

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Geografia



Dissertação de Mestrado

Lugar, identidade e memória: narrativas acerca do ontem (década de 1990) e do hoje (2021) dos processos emancipacionistas de Arroio do Padre/RS e Triunfo do Sul – Pelotas/RS

Nathália Bonow

Pelotas/RS, 2021

Nathália Bonow

Lugar, identidade e memória: narrativas acerca do ontem (década de 1990) e do hoje (2021) dos processos emancipacionistas de Arroio do Padre/RS e Triunfo do Sul – Pelotas/RS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Pelotas, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Geografia.

Orientador: Robinson Santos Pinheiro

Pelotas/RS, 2021.

Universidade Federal de Pelotas / Sistema de Bibliotecas
Catalogação na Publicação

B719l Bonow, Nathália

Lugar, identidade e memória: narrativas acerca do ontem (década de 1990) e do hoje (2021) dos processos emancipacionistas de Arroio do Padre/rs e Triunfo do Sul - Pelotas/RS / Nathália Bonow ; Robinson Santos Pinheiro, orientador. — Pelotas, 2021.

149 f.

Dissertação (Mestrado) — Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, 2021.

1. Constituição Federal de 1988. 2. Criação de municípios. 3. Arroio do Padre. 4. Triunfo do Sul. 5. Percepção. I. Pinheiro, Robinson Santos, orient. II. Título.

CDD : 341.2

Nathália Bonow

Lugar, identidade e memória: narrativas acerca do ontem (década de 1990) e do hoje (2021) dos processos emancipacionistas de Arroio do Padre/RS e Triunfo do Sul – Pelotas/RS

Dissertação aprovada, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Geografia, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas.

Data da defesa: 22/10/2021.

Banca examinadora:

Prof. Dr. Robinson Santos Pinheiro (Orientador)

Doutor em Geografia Humana pela Universidade Federal de Goiás.

Prof. Dr. Álvaro Luiz Heidrich

Doutor em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo.

Prof. Dra. Lorena de Almeida Gill

Doutora em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Prof. Dr. Tiaraju Salini Duarte

Doutor em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo.

*Dedico essa pesquisa a todas as pessoas
que acreditam na educação e lutam por
uma sociedade mais justa.*

Agradecimentos

Agradeço primeiramente a Deus pela vida, proteção e por guiar meus passos.

Aos meus familiares, em especial meus pais Aldino e Wandiléia, minha irmã Angélica e minha sobrinha Jennifer por todo o carinho, atenção, cuidado e por me apoiarem sempre, mesmo não sabendo exatamente qual seria o produto final de tanta pesquisa.

A Andressa Amaral dos Santos, uma grande amiga, parceira de profissão e de orientação, por todo o carinho, pela conexão, por ouvir minhas angústias e aflições e sempre estar disponível para ajudar.

A Gabriela Griep, minha amiga de infância, que sempre acompanhou a minha trajetória e também elaborou meu *Abstract*.

A Fernanda Silvestre, uma grande amizade que fiz no ano de 2021, por ser luz e ter iluminado minhas manhãs.

Ao meu orientador Robinson Santos Pinheiro, pelo processo de (des)orientação e por embarcar nas minhas ideias e apoiar minhas escolhas. Não tenho nem palavras para descrever tamanha gratidão por todo esse processo compartilhado.

Ao professor Cesar Martinez pela amizade e pelo incentivo.

Aos meus amigos Gabriela Dias, Gerson Corrêa, Rosana Ostermann e Valdirene Drehmer, que mesmo com a distância sempre foram grandes incentivadores.

Aos sujeitos entrevistados, que me receberam tão bem e fizeram com que fosse possível a realização desse trabalho.

E por fim, ao Programa de Pós-Graduação em Geografia por me proporcionar viver a Pós-Graduação, e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela bolsa de pesquisa.

Muito obrigada a todos e todas que de alguma forma me apoiaram, incentivaram e estiveram presentes, ouvindo meus relatos e compartilhando das minhas angústias. Vocês são muito especiais. Amo vocês.

Resumo

BONOW, Nathália. **Lugar, identidade e memória:** narrativas acerca do ontem (década de 1990) e do hoje (2021) dos processos emancipacionistas de Arroio do Padre/RS e Triunfo do Sul – Pelotas/RS. Orientador: Robinson Santos Pinheiro. 2021. 149f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2021.

A partir de 1988, com a promulgação da Constituição Federal, diversos municípios foram criados em todo o Brasil. No Rio Grande do Sul, a título de exemplo, tal fato não foi diferente. Somente no município gaúcho de Pelotas/RS, na década de 1990, especificamente em 1995, iniciam-se dois processos emancipacionistas: de Arroio do Padre/RS e Triunfo do Sul – Pelotas/RS. Sendo assim, o objetivo desse trabalho consiste em analisar como que os processos emancipacionistas de Arroio do Padre e Triunfo do Sul influenciaram na relação dos moradores com seu lugar e sua identidade, a partir de percepções do passado e do presente. Para tanto, utiliza-se a abordagem qualitativa, a metodologia da história oral e a análise documental, tendo como método de análise a fenomenologia e o método de investigação do estudo de caso. Enfatiza-se, do mesmo modo, que os conceitos norteadores dessa pesquisa são o lugar, a identidade e a memória. Nesse sentido, as narrativas dos entrevistados corroboraram com o entendimento de que os processos emancipacionistas das localidades ora mencionadas estabeleceram sentimentos muito superiores a sensação de vitória ou derrota, provocada pelo resultado da consulta plebiscitária. Esses projetos emancipatórios, influenciaram na relação dos sujeitos dessa pesquisa com a percepção de lugar e identidade, além de evocarem memórias da década de 1990.

Palavras-chave: Constituição Federal de 1988. Criação de Municípios. Arroio do Padre. Triunfo do Sul. Percepção.

Abstract

BONOW, Nathália. **Place, identity and memory:** narratives about yesterday (1990s) and today (2021) of the emancipationist processes of Arroio do Padre/RS and Triunfo do Sul – Pelotas/RS. Advisor: Robinson Santos Pinheiro. 2021. 149f. Dissertation (Master in Geography) – Post-Graduation Program in Geography, Federal University of Pelotas, Pelotas, 2021.

In 1988, with the promulgation of the Federal Constitution, several municipalities were created throughout Brazil. In Rio Grande do Sul, this was not different. In Pelotas/RS, two emancipationist processes began in 1995. One process envisioning the emancipation of the current municipality of Arroio do Padre/RS, and the other, the locality of Triunfo do Sul – Pelotas/RS. Thus, the objective of this work is to analyze how the emancipationist processes of Arroio do Padre and Triunfo do Sul influenced the relationship of residents with their place and identity, based on perceptions of the past and present. To do so, in this work, the methodology of oral history and documentary analysis, with a qualitative approach, is used. And having the phenomenology and the investigation method of the case study as the method of analysis. It is also emphasized that the guiding concepts of this research are place, identity and memory. In this sense, the narratives of the people who were interviewed helped in the understanding that the emancipationist processes of the aforementioned locations established feelings that were much higher than the feeling of victory or defeat, caused by the result of the plebiscitary consultation. These emancipatory projects influenced the relationship of the subjects of this research with the perception of place and identity, in addition to evoking memories of the 1990s.

Keywords: Federal Constitution of 1988. Creation of municipalities. Arroio do Padre. Triunfo do Sul. Perception

Lista de Ilustrações

Ilustração 1	Conversa com membro da comissão do não de Arroio do Padre.	22
Ilustração 2	Mapa da Serra dos Tapes.....	39
Ilustração 3	Localização da Pomerânia.....	48
Ilustração 4	Mapa da presença étnica e das etnias dominantes nos distritos de Pelotas.....	51
Ilustração 5	Chegada do Papai Noel na noite de natal na Comunidade Evangélica Oliveira I.....	54
Ilustração 6	Confirmação da fé na Comunidade Evangélica Oliveira I.....	54
Ilustração 7	Mapa de localização de Arroio do Padre.....	56
Ilustração 8	Gráfico da situação sociodemográfica de Arroio do Padre.....	57
Ilustração 9	Gráfico do PIB de Arroio do Padre – 2018.....	58
Ilustração 10	Mapa do município de Pelotas.....	59
Ilustração 11	Gráfico da situação sociodemográfica do distrito de Triunfo.....	60
Ilustração 12	Mapas da divisão municipal do Rio Grande do Sul em 1809, 1900, 1966 e 2013.....	67
Ilustração 13	Fluxograma do Processo Decisório das Emancipações (Oportunidades de Veto que as “Instituições” atribuem aos atores políticos).....	71
Ilustração 14	Mapa do território de Arroio do Padre e Triunfo do Sul.....	82
Ilustração 15	Centro do município de Arroio do Padre.....	93
Ilustração 16	Região onde seria a sede do município de Triunfo do Sul.....	105

Lista de Tabelas

Tabela 1	Relação dos entrevistados.....	21
Tabela 2	Municípios criados no Brasil.....	61
Tabela 3	Comissão emancipacionista de Arroio do Padre.....	79
Tabela 4	Comissão emancipacionista de Triunfo do Sul.....	80
Tabela 5	Requisitos exigidos para a emancipação.....	81
Tabela 6	Resultado do plebiscito.....	82

Sumário

Introdução	12
1 O lugar, a identidade e a memória: entrelaçamento teórico conceitual do sentir, do ser e do lembrar	25
1.1 Lugar – o sentir	25
1.2 Identidade – o ser	30
1.3 Memória – o lembrar	34
2 A formação espacial de Arroio do Padre e Triunfo do Sul: contextualizar o passado para se orientar no presente	39
2.1 Os nativos – Indígenas	40
2.2 Os negros	43
2.3 Os Pomeranos	47
2.4 Arroio do Padre e o 4º distrito de Pelotas – Triunfo: um panorama atual	55
3 A criação de municípios no Brasil	61
3.1 A criação de municípios antes da Constituição de 1988	61
3.2 A criação de municípios após a Constituição de 1988	64
3.3 Barrar e extinguir: a Emenda Constitucional nº 15, de 1996 e a Proposta de Emenda Constitucional nº 188, de 2019	72
3.4 Arroio do Padre e Triunfo do Sul: processos emancipacionistas	76
3.4.1 Deve-se cumprir: as leis nº 9.070 e nº 9.089 e seus requisitos emancipacionistas	76
3.4.2 Os processos emancipacionistas de Arroio do Padre e Triunfo do Sul: a narrativa oficial	79
4 Os processos emancipacionistas de Arroio do Padre e de Triunfo do Sul: uma concepção baseada no sentir, no ser e no lembrar	84
4.1 Os sujeitos da pesquisa	84
4.2 Arroio do Padre: “ <i>A minha casa. Eu não preciso dizer mais nada, né?</i> ”	93
4.3 Triunfo do Sul: “ <i>a minha maior decepção foi perder essa votação</i> ”	105
4.4 Resultados diferentes, administrações opostas: o lugar, a identidade e a memória.....	119
Considerações finais	123
Referências	126
APÊNDICES	136

APÊNDICE A – Carta de Cessão de Direitos sobre Depoimento Oral	137
APÊNDICE B – Roteiro de entrevista	139
ANEXOS.....	141
ANEXO A - Projeto de Lei que autoriza a realização da consulta plebiscitária em Arroio do Padre.....	142
ANEXO B – Projeto de Projeto de Lei que autoriza a realização da consulta plebiscitária em Triunfo do Sul.....	146

Introdução

Nasci no dia 20 de dezembro de 1995, no Hospital Universitário São Francisco de Paula, em Pelotas/RS. Sou a filha mais nova do casal Aldino e Wandiléia e irmã da Angélica. Moro na Colônia Aliança, zona rural de Pelotas, especificamente no 4º distrito – Triunfo, desde meu nascimento. É a partir daí que tudo começa a fazer sentido...

Em 2003, ingressei na 1ª série na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Dumont, uma escola pequena, a aproximadamente 1 quilômetro da minha casa e cheia de pessoas conhecidas. Local em que a maioria falava o pomerano, como eu. Lembro como se fosse hoje do meu primeiro dia de aula.

Assim que cheguei na escola, vi a Évelin, uma amiga, sentada em um banco, e logo fomos para a nossa sala de aula. Lá também estava a Gabriela, a menina que eu tinha conhecido alguns dias antes na casa da minha vizinha. Quando a aula começou, minha professora que se chamava Márcia Lisléia Starke Janke, escreveu a data no quadro e, juntamente a data, algo que me marcou muito. Ela escreveu: “Colônia Aliança, 4º distrito de Pelotas”.

Na hora pensei: “-Como assim? Minha irmã escreveu 10º distrito de Pelotas no meu caderno!”. E foi a partir daí que começaram a surgir as dúvidas. Eu morava no 10º distrito de Pelotas ou no 4º? Por qual motivo o lugar onde eu morava deixou de ser o 10º distrito e passou a ser o 4º distrito? Essas eram perguntas que eu fazia recorrentemente aos meus familiares, que sempre me respondiam que era por causa de Arroio do Padre, que era um município agora.

E, assim, em 2006, na aula de estudos sociais, na 4ª série, no momento em que a professora Márcia falou sobre o município de Pelotas e mostrou um mapa, tudo fez sentido. Arroio do Padre realmente não era 10º distrito, mas sim um outro município, emancipado em abril de 1996, quando eu não tinha nem um ano de idade. E, por isso, o mapa de Pelotas tinha um “buraco”¹ e eu morava no 4º distrito de Pelotas, e não no 10º. A Geografia, componente curricular no qual sempre tirei a pior nota, estava me cativando desde então.

¹ Arroio do Padre faz divisa somente com Pelotas, por isso, no mapa político de Pelotas, há um espaço vazio, o que está relacionado ao fato de Arroio do Padre ser um município enclave. No Brasil, além de Arroio do Padre, existem outros três municípios enclaves, que são: Águas de São Pedro/SP, Ladário/MS e Portelânia/GO.

Mas o mais difícil de entender ao longo de todo esse processo de 10º a 4º distrito foi o fato da minha casa estar localizada no município de Pelotas, e se eu fosse para o outro lado da estrada, estaria no município de Arroio do Padre. Tal situação me parecia muito estranha, mas creio que não só para mim, como para a minha irmã, que, “desorientada” para os padrões formais institucionalizados, escreveu em meu caderno 10º distrito.

Os anos se passaram e, em 2008, tive de trocar de escola, pois a escola Santos Dumont somente atendia alunos de 1ª a 5ª série. Dessa forma, ingressei na escola Benjamin Constant, uma escola pública localizada no Bairro Benjamin Constant, em Arroio do Padre. E assim se inicia, de certa forma, outro tipo de relação com o município de Arroio do Padre.

No ano de 2013, concluí o ensino médio na escola estadual localizada em Arroio do Padre e em 2014, ingressei no curso de licenciatura em Ciências Biológicas, na Universidade Federal de Pelotas. No primeiro dia de aula, se não fosse a mãe da Gabriela, minha amiga desde criança, nem sei como teria chegado ao Instituto de Ciências Humanas (ICH), pois não conhecia nada em Pelotas.

Ao chegar no ICH, fui me informar sobre onde ficava a sala de aula e soube que havia sido modificado o local das aulas e que as mesmas iriam acontecer no Salis Goulart². Como chegar até lá? Onde ficava esse prédio? Que desespero! Por sorte outras colegas chegaram ao ICH e uma delas sabia como ir ao prédio mencionado. E, dessa forma, indiretamente, se inicia a minha história com a Geografia como futura profissão.

Logo que entrei no Salis, vi uma placa enorme que dizia “PIBID Geografia”, pois lá, à noite, aconteciam as aulas do curso de Geografia. Mais ou menos no meio do semestre de 2014/1, percebi que meu sonho de ser professora de Biologia não era tão grande assim e entrei com pedido de reopção de curso para licenciatura em Geografia. E, nesse curso, me “encontrei” e cá estou, no mestrado em Geografia, neste contínuo processo de (des)orientação espacial/existencial.

No curso de Geografia, ao longo dos semestres, sempre que possível, buscava trazer o Arroio do Padre para meus trabalhos e pesquisas. E, assim, o primeiro trabalho que apresentei sobre o Arroio do Padre foi na disciplina de Geomorfologia, ministrada pelo professor Moisés Rehbein. Eu e a Andressa, minha

² Prédio que antigamente era sede do Colégio Salis Goulart. Posteriormente foi alugado pela Universidade Federal de Pelotas.

colega e grande amiga da faculdade, escolhemos o livro “Geografia de Pelotas”, do Mário Rosa para apresentar no seminário, já com a intenção de dividir o livro entre “parte Pelotas rural e Arroio do Padre” para mim, e “parte Pelotas urbana” para ela. Depois eu, a Andressa e a Karen, outra colega de curso, elaboramos um fascículo didático na disciplina da professora Liz Dias no qual também inseri o Arroio do Padre.

Mas, e a emancipação? Por qual motivo ela aconteceu? Quem participou? De que forma surgiu a ideia? Esses questionamentos foram me acompanhando inconscientemente ao longo da minha vida escolar e acadêmica. Eu queria respostas mais concretas e fui em busca disso.

Assim, em 2017, se iniciou o projeto “Elaboração participativa do Atlas Escolar do município de Arroio do Padre/RS”, no qual fui bolsista PIBIC/CNPq. E foi a partir desse projeto que comecei a pesquisar sobre a emancipação de Arroio do Padre, especificamente. Isso me levou a escrever, em 2018, o meu trabalho de conclusão de curso³, que tem por título: “As diferentes concepções sobre o processo de emancipação político-administrativo do município de Arroio do Padre/RS”. E já estava aprovada para o mestrado, no qual o tema do projeto também era sobre a emancipação, mas dessa vez, além de analisar somente o processo emancipacionista de Arroio do Padre, o objetivo era pesquisar sobre a não-emancipação de Triunfo do Sul, localidade que hoje pertence aos distritos de Triunfo e Rincão da Cruz.

Essa ideia de analisar os fatores atrelados a não-emancipação de Triunfo do Sul, surgiu a partir de entrevistas que fiz para o meu TCC. Questões do tipo “por qual motivo Triunfo do Sul não se emancipou?” e “qual a razão dos moradores da localidade terem votado contra a emancipação na época?” me fizeram refletir sobre esses processos emancipacionistas ocorridos na década de 1990, mais especificamente, sobre o que desencadeou a mobilização das pessoas para emancipar as localidades. E a partir dessas indagações, juntamente com a busca por maior aprofundamento analítico da emancipação de Arroio do Padre, surge a presente dissertação.

³ BONOW, Nathália. **As diferentes concepções sobre o processo de emancipação político-administrativa do município de Arroio do Padre/RS**. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Geografia) – Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2018. 74 f.

Importante salientar que Arroio do Padre e Triunfo do Sul não foram as únicas localidades que buscaram o desmembramento de Pelotas. Como enfatizam Loner, Gill e Magalhães (2017), Pelotas foi o sexto município a ser criado no Rio Grande do Sul. De seu território, a partir do ano de 1884, surgem 5 novos municípios: São Lourenço do Sul (1884), Capão do Leão (1982), Morro Redondo (1988), Turuçu (1995) e por fim, Arroio do Padre (1996).

Como no presente trabalho busco analisar somente os processos emancipacionistas na década de 1990, fui em busca das normativas que regiam os mesmos. Assim, entendi que a promulgação da Constituição Federal de 1988, foi um dos fatores propulsores para a “explosão” de criação de municípios no Brasil na época. Isto porque, após longos anos de concentração política devido à Ditadura Civil-Militar que se instaurou no Brasil entre os anos de 1964 a 1985, a Constituição de 1988 possuía um cunho mais descentralizador.

Dessa forma, especificamente o Artigo 18, parágrafo 4º da Constituição de 1988, favoreceu a criação de novas municipalidades. Constava nesse quesito legal que a criação de municípios, além da incorporação, fusão ou desmembramento, deveria ser feita por legislação estadual e obedecer aos requisitos estabelecidos por Lei Complementar Estadual, além de ser realizado um plebiscito, o qual consultaria a população diretamente interessada na emancipação⁴ (BRASIL, 1988). Com isso, permitiu-se que cada estado da federação elaborasse leis que versavam sobre a emancipação política de novas localidades. No Rio Grande do Sul, as leis nº 9.070 e nº 9.089 estabeleciam os critérios emancipacionistas. Essas leis propuseram requisitos pouco restritivos para a criação de novos municípios, o que levou a uma ampla fragmentação territorial.

Assim, a partir da Constituição de 1988 e, conseqüentemente, da elaboração das leis complementares estaduais, no início da década de 1990, se iniciam dois processos emancipacionistas: o de Arroio do Padre, que se emancipou em 16 de abril de 1996 e o de Triunfo do Sul, que possui atualmente, área territorial pertencente ao 4º distrito de Pelotas – Triunfo e ao 8º distrito – Rincão da Cruz, pois não obteve a maioria dos votos a favor da emancipação no plebiscito realizado em 1995.

⁴ Esse parágrafo foi modificado em 1996 pela Ementa Constitucional nº 15, de 12 de setembro de 1996.

A partir do exposto, o objetivo geral do meu trabalho é analisar como que os processos emancipacionistas de Arroio do Padre e Triunfo do Sul influenciaram na relação dos moradores com seu lugar e sua identidade, a partir de percepções do passado e do presente.

Já os objetivos específicos são quatro:

1. Analisar o processo de formação espacial das localidades em questão;
2. Contextualizar o período de descentralização política ocorrido após a promulgação da Constituição Federal de 1988;
3. Destacar como ocorreram os processos emancipacionistas de Arroio do Padre e Triunfo do Sul;
4. Entrevistar moradores participantes das comissões do sim e do não e municípios que não participaram ativamente dos processos emancipacionistas.

Como método, faço uso da abordagem fenomenológica, pois procuro compreender com o presente estudo, o que o sujeito observa do objeto, ou seja, o que os moradores da localidade em questão observam sobre os processos emancipatórios, especificamente sobre a identidade e o lugar, conceitos que trabalho mais detalhadamente no próximo capítulo. Para isso, torna-se necessário fazer uma pequena contextualização sobre a fenomenologia.

De acordo com a origem do termo, fenomenologia significa: “[...] o estudo ou a ciência dos fenômenos.” (SILVA, 2013, p. 65). Sua intenção é analisar como um fenômeno se apresenta à experiência, ou seja, busca compreender o fenômeno a partir da forma com que ele se expõe. Surge no contexto do movimento de renovação da geografia humanista que emerge nos Estados Unidos e no Canadá na década de 1970, com a crítica de que a Geografia, em sua busca para ser ciência, estava deixando de ser humana (MARANDOLA JR., 2013).

Assim, a fenomenologia se desvia dos preceitos positivistas e racionalistas ao procurar descrever o mundo a partir das experiências vividas, deixando de priorizar a descrição do mundo físico e humano, que passam a ser interpretados com base nas experiências dos sujeitos (NOGUEIRA, 2005). Do mesmo modo, procura incorporar o sujeito e o objeto de forma integral, para assim extrair da essência (memória, percepção, pensamento) a matéria prima (HOLZER, 1997). Segundo o autor:

[...] o projeto da fenomenologia é de reaproximar as ciências de nossas vidas, ações e projetos, a partir das experiências ante-predicativas (anteriores aos conceitos e aos juízos), ou seja, relativas à percepção do mundo e de seus objetos enquanto fundamentos dos conceitos. (HOLZER, 1997, p. 78).

Assim, a fenomenologia busca analisar o mundo vivido e valorizar as experiências dos seres humanos com esse mundo. Relph (1979) destaca que o mundo vivido possui significado para o ser humano, é onde “[...] uma rua é um pouco mais do que um espaço vazio entre duas linhas num mapa.” (RELPH, 1979, p. 3). Relph (1979), com base em Husserl, destaca que o mundo vivido pode apresentar dois componentes maiores: o do mundo pré-determinado ou natural, que se constitui do mundo ao qual estamos envolvidos, o mundo que nos é dado, e o mundo social ou cultural, que é vivenciado pelo ser humano, a partir das relações sociais e culturais. Mas o autor também destaca a existência de um outro mundo vivido – o geográfico, que tem por base o “[...] mundo experienciado como cenário, tanto o natural como o construído pelo homem, e como ambiente que provê sustento e uma moldura para a existência.” (RELPH, 1979, p. 7), o que remete a percepção e as experiências vividas que se tem do mundo.

Nesse sentido, a prioridade do método de investigação fenomenológico é o “ser no mundo” (NOGUEIRA, 2005), sendo esse, do mesmo modo, um dos fundamentos básicos da Geografia, pois ambas procuram estudar a constituição do mundo. Dardel (1990), coloca que a geografia não é um espaço em branco à espera de ser preenchido, mas uma ciência que parte do pressuposto de que o ser humano pode ser entendido geograficamente e se constituir como ligado ao mundo. Paassen (1957, *apud* RELPH, 1979, p. 2) coloca que a “[...] ciência geográfica tem... uma base fenomenológica; que, por assim dizer, deriva de uma consciência geográfica.”. Assim, fenomenologia e geografia possuem uma relação intrínseca.

Segundo nesse preceito de relação da geografia e da fenomenologia, Nogueira (2005) destaca que podemos colocar o conceito fenomenológico “ser no mundo” como “ser humano no lugar de vida”, revelando uma “geograficidade” em cada sujeito. Segundo Dardel (1990, p. 42), a

geograficidade refere-se às várias maneiras pelas quais sentimos e conhecemos ambientes em todas as suas formas, e refere-se ao relacionamento com os espaços e as paisagens, construídas e naturais, que são as bases e recursos da habilidade do homem e para as quais há uma fixação existencial.

Dessa forma, a geograficidade está atrelada à relação do ser humano com o mundo vivido e, conseqüentemente, ao estudo do espaço geográfico, ao lugar de vida de cada pessoa. Assim, a fenomenologia se torna o método de investigação essencial nesse trabalho, pois a partir do meu objetivo de entender a percepção das pessoas em relação ao lugar e a identidade no período atual e da década de 1990, busco investigar a relação desses seres humanos com o seu lugar de vida, a partir do seu mundo vivido e da sua intersubjetividade, usando o conceito de lugar.

Relacionado a isso, a história oral temática vem a complementar, pois nessa metodologia, o diálogo se dá entorno do tema de pesquisa com base num roteiro básico que deve ser planejado e elaborado pensando no objetivo do trabalho. E como colocam Silva e Gill (2016, p. 114), na história oral temática, “[...] há um apreço pelo confronto de versões, já que se necessita de, pelo menos, alguns entrevistados para abarcar o assunto”, o que se apresenta como algo fundamental na presente pesquisa.

Além disso, por meio da história oral, podemos ouvir as pessoas, escutar o que se tem a dizer sobre o seu mundo vivido, dando ao sujeito o papel de discorrer sobre as experiências vivenciadas. Portelli (2010, p. 3) destaca que:

[...] quando buscamos fontes orais, as buscamos em primeiro lugar porque na oralidade encontramos a forma de comunicar específica de todos os que estão excluídos, marginalizados, na mídia e no discurso público. Buscamos fontes orais porque queremos que essas vozes – que, sim, existem, porém ninguém as escuta, ou poucos as escutam – tenham acesso à esfera pública, ao discurso público, e o modifiquem radicalmente.

Como colocado, a história oral dá voz aos que geralmente são privados do debate, aos que são marginalizados e muitas vezes entendidos somente como imbricados ao processo, não agentes ativos. Os participantes, a partir dessa metodologia, tornam-se os atores principais da história, e, dessa forma, devemos tomar muito cuidado para não cometer falhas, como, por exemplo, deixar as nossas idiossincrasias se envolverem no contexto pesquisado, que igualmente é um dos fatores que fazem o estudo de caso ser negligenciável.

Além disso, a história oral, como pontua Thompson (1992), contribui para a valorização da memória dos seres humanos, pois é um meio de preservação da memória física e espacial. Devido a essa característica, o autor destaca que é possível usar a história oral em diversas áreas de pesquisa.

Saliento que usar a metodologia da história oral não consiste somente em entrevistar qualquer pessoa: “[...] sair com um gravador em punho, algumas perguntas na cabeça, e entrevistar aqueles que cruzam nosso caminho dispostos a falar um pouco sobre as suas vidas.” (ALBERTI, 2005, p. 29). É preciso ter um preparo para o pré e pós campo, com normas e metas pré-estabelecidas, para que seja possível justificar o desenvolvimento da pesquisa (ALBERTI, 2005) pois, como destaca Meihy (1996, p. 15), a história oral é:

[...] um conjunto de procedimentos que se iniciam com a elaboração de um projeto e continuam com a definição de um grupo de pessoas (ou colônia) a serem entrevistadas, com o planejamento da condução das gravações, com a transcrição, com a transferência do depoimento, com a autorização para o uso, arquivamento e, sempre que possível, com a publicação dos resultados que devem em primeiro lugar, voltar ao grupo que gerou as entrevistas.

Além da história oral priorizar a voz do sujeito, essa metodologia igualmente se fundamenta no retorno da pesquisa final aos participantes do estudo, reforçando, assim, ainda mais o papel do entrevistado na pesquisa. Dessa forma, outro cuidado que é necessário ao utilizar a história oral, está relacionado ao preparo do pesquisador, pois como coloca Portelli (2010, p. 6): “[...] não há técnicas de entrevista, mas éticas na entrevista: respeito, paciência, flexibilidade, paixão autêntica de conhecer os outros e de estar com eles em uma história compartilhada.”.

Diante disso, busco investigar nesse trabalho o fenômeno da emancipação em Arroio do Padre e Triunfo do Sul, acontecido no tempo contemporâneo, com a finalidade de destacar dentro desse fenômeno, a construção das memórias e da identidade dos moradores. Para tanto, trabalho nesse texto com a abordagem qualitativa, pois parto do pressuposto de que existe uma relação entre sujeito e o mundo que não pode ser representado em números. Já o método de investigação utilizado é o estudo de caso, que tem por objetivo a compreensão de um fenômeno.

De acordo com Yin (2001, p. 32) “[...] um estudo de caso é uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre fenômeno e o contexto não são claramente definidos.”. Nessa mesma perspectiva, Ventura (p. 284, 2007) destaca que o estudo de caso “[...] visa à investigação de um caso específico, bem delimitado, contextualizado em tempo e lugar para que se possa realizar uma busca circunstanciada de informações.”.

Da mesma forma, busco responder nesse trabalho qual era o sentido de identidade e lugar dos moradores de Arroio do Padre e Triunfo do Sul na década de 1990 e como esse sentimento se mantém atualmente. Assim, vou ao encontro do que Yin (2001) salienta, ao dizer que o estudo de caso se torna uma estratégia bastante utilizada quando o objetivo do estudo é responder questões do tipo “como” e “por que” ocorre determinado fenômeno.

Yin (2001) igualmente destaca que o estudo de caso pode se tornar fácil de negligenciar, pois ocorre um envolvimento muito forte do autor da pesquisa com o trabalho, o que pode levar a resultados remodelados. Cita que para evitar que isso ocorra, é interessante o autor trabalhar com mais fontes de dados, para que seja possível fazer uma abordagem mais ampla e completa. Outra questão referente à fidedignidade do estudo de caso, está relacionada à generalização científica do estudo. Yin (2001) coloca que para aumentar a confiabilidade do estudo, torna-se importante documentar os dados e ter uma boa amostra para a pesquisa, além de fazer generalizações somente para as proposições teóricas.

Devido a esses pontos elencados, para evitar as falhas destacadas por Yin (2001), a minha pesquisa se baseia na análise documental, na pesquisa bibliográfica e nas entrevistas a moradores de Arroio do Padre e Triunfo do Sul, usando a metodologia da História Oral, para, dessa forma, tentar não cometer esses equívocos.

Assim, entendo que nesse estudo de caso qualitativo, o uso da fenomenologia e da história oral vem a acrescentar na pesquisa, que tem por base a percepção de lugar, identidade e também memória dos moradores de Arroio do Padre e Triunfo do Sul no hoje, e na década de 1990. Mas para alcançar o objetivo desse estudo, torna-se pertinente usar além da metodologia já comentada, a análise documental.

Destaco que a relevância dessa metodologia mais normativa, crítica e não fenomenológica, se dá pelo fato de que é preciso contextualizar o período da formação espacial das localidades em questão e a normativa que levou a criação de municípios para a compreensão total do objeto. Ou seja, é preciso analisar a formação espacial da localidade para perscrutar sobre a identidade dos moradores, assim como é preciso contextualizar o período pós promulgação da Constituição Federal de 1988 para entender o que levou a busca pela emancipação de Arroio do Padre e Triunfo do Sul.

Mediante a isso, esse trabalho está dividido em quatro capítulos, além da introdução. No primeiro capítulo, apresento uma contextualização teórica dos conceitos de lugar, identidade e memória, no qual busco evidenciar os fatores que ocasionaram a escolha dos mesmos e como o uso desses conceitos se torna pertinente nesse estudo.

No segundo capítulo, evidencio o processo de formação espacial da região que englobaria Arroio do Padre e Triunfo do Sul. Procuo analisar como ocorreu a povoação dessa localidade, qual era a cultura predominante no passado, além de outros fatores oportunos. E também, destaco alguns elementos atuais para, dessa forma, proporcionar um panorama atual das localidades ao leitor.

Já no terceiro capítulo, o foco de análise se fundamenta na revisão bibliográfica sobre as emancipações brasileiras, e na análise das normativas que desencadearam a criação de diversos municípios a partir da Constituição de 1998 e, conseqüentemente, a elaboração das leis estaduais. Além disso, procuro analisar os processos emancipacionistas de Arroio do Padre e Triunfo do Sul com base nos projetos de lei aprovados pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

Por fim, no último capítulo, apresento as narrativas dos moradores de Arroio do Padre e Triunfo do Sul, onde busco atingir, dessa forma, o objetivo principal do trabalho. Para tanto, realizei 11 entrevistas temáticas, divididas entre participantes da comissão do sim, participantes da comissão do não, e moradores, como pode ser observado a seguir (Tabela 1):

Tabela 1: Relação dos entrevistados

Entrevistados	Membros da comissão do sim	Membros da comissão do não	Moradores
Arroio do Padre	Deoclécio Vinston Lerm Gilnei Fischer	Gilmar Carlos Schlesener	Loutar Prieb Wanderli Barsewisch Hobuss
Triunfo do Sul	Ari Tessmann Eliseu Afonso Heling	Antonio Zanetti da Silva	Edália Stigger Schulz Geani Beatriz Tessmann Rusch Nilo Dias

Fonte: A autora, 2021.

Com a rede de entrevistados acima elencada, busco dar conta das diferentes visões acerca dos processos emancipacionistas. Desse modo, optei em realizar as entrevistas com um grupo diverso, composto por agricultores, servidores públicos, aposentados, pomeranos e negros. E para a seleção dos entrevistados, usei os seguintes preceitos: os participantes deveriam morar em Arroio do Padre ou na

localidade que viria a formar o município de Triunfo do Sul; não ter parentesco comigo; e ter mais de 45 anos atualmente, ou seja, mais de 20 anos na época do processo emancipacionista.

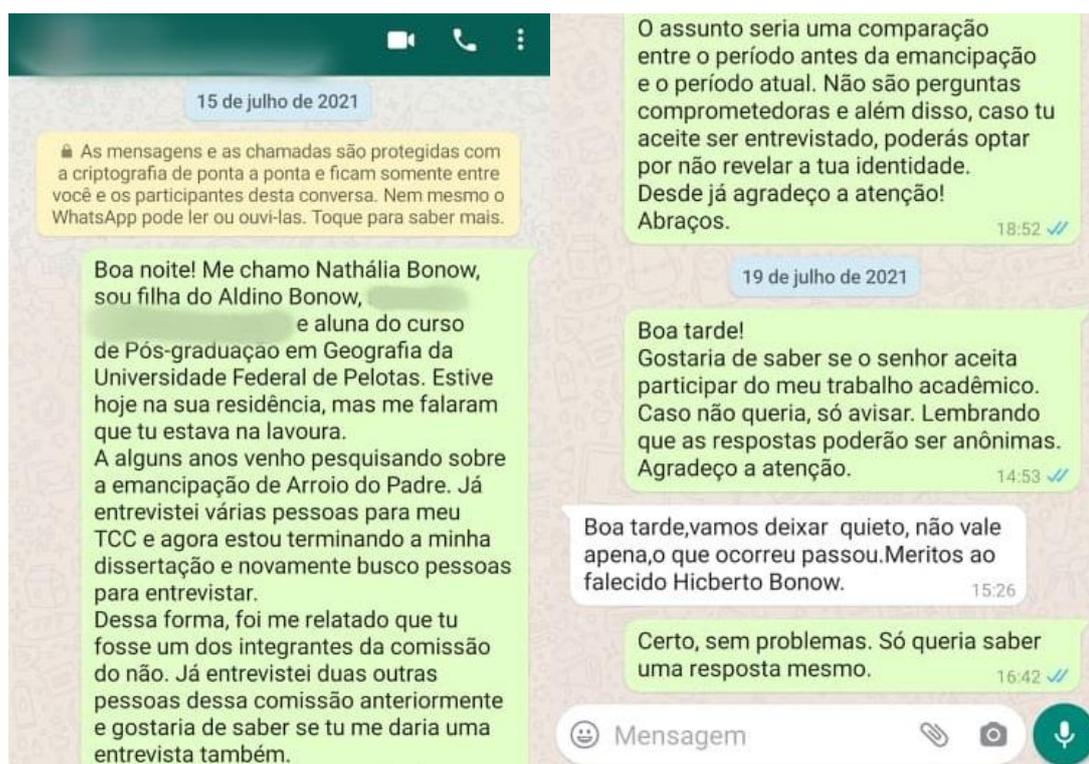
Além disso, estabeleci que os entrevistados do “sim” e do “não” deveriam ter pertencido a alguma comissão na época. Já os moradores, foram escolhidos de forma aleatória, mas todos ocupam, ou ocupavam na época, um cargo público ou uma liderança local. Tal recorte não foi feito para dar uma característica política ao presente texto, mas se tornou necessário, visto que ao realizar entrevistas-testes com moradores locais que não exerciam nenhuma função pública ou liderança na época, os mesmos não souberam responder as perguntas e alegavam que não haviam participado do movimento emancipacionista.

Enfatizo que foi possível entrevistar somente um participante da comissão do não de Arroio do Padre, e outro de Triunfo do Sul. Do mesmo modo, destaco que foram feitas várias tentativas, a diversos atores das comissões do não. Porém, os principais líderes das comissões do não, de ambas as localidades, são falecidos, e outros se recusaram a ceder a entrevista, mesmo cientes de teriam liberdade de revelar, ou não, seu nome.

Como alegação da negativa, as justificativas eram: “não lembro de muita coisa”, “não participei tão ativamente”, “melhor deixar isso no passado”. A seguir, na Ilustração 1, evidencio um contato feito pelo aplicativo *WhastApp*⁵ onde o participante da comissão do não de Arroio do Padre justifica o motivo pelo qual não aceitou ser entrevistado e cita o nome de Hicberto Bonow, que foi o principal líder da comissão do não:

⁵ Aplicativo de mensagens e chamadas de voz e vídeo para smartphones.

Ilustração 1: Conversa com membro da comissão do não de Arroio do Padre



Fonte: a autora, 2021.

Importante destacar que os convites para participar do presente trabalho aos membros das comissões contrárias à emancipação, foram feitos todos presencialmente, na residência desses atores. A única exceção é o caso acima relatado, onde houve a tentativa de contato presencial, porém o mesmo não se encontrava em casa.

Os demais entrevistados foram contatados por meio do *WhatsApp* devido ao contexto pandêmico da Covid-19. Nesse primeiro contato com cada sujeito, enviei uma mensagem me apresentando e também o título do trabalho, os objetivos e o questionamento referente a participação na pesquisa. Caso a resposta do possível entrevistado fosse positiva, era marcada a data, horário, local da entrevista e os protocolos de prevenção da Covid-19 que seriam adotados. Com exceção a três entrevistas, todas as demais, a escolha dos entrevistados, foram realizadas na residência dos participantes no período de 14 de julho de 2021 a 07 de agosto de 2021⁶.

⁶ A título de informação, nesse período, tanto a pesquisadora quanto os entrevistados já haviam tomado pelo menos uma dose da vacina contra a Covid-19, sendo respeitados também os demais protocolos de prevenção.

Para o registro das narrativas, utilizei um gravador de voz digital, um aparelho celular e um caderno de campo, onde fiz anotações dos diálogos que ocorreram durante e após as gravações. A fim de evitar o desconforto dos entrevistados em relação a filmagem da entrevista, optei por realizar somente a gravação de voz. E ao final de cada entrevista, solicitava que o participante assinasse a Carta de Cessão de Direitos sobre o Depoimento Oral (Apêndice A), informando dados básicos de identificação e autorizando, ou não, o uso do seu nome verídico. Nesta Carta de Cessão, constava também a finalidade da entrevista, meus dados e da pesquisa, além da autorização do uso da gravação para fins acadêmicos. Após o período de realização das entrevistas, efetuei a transcrição das mesmas.

Importante destacar que - devido a metodologia da História Oral exigir um olhar atento sobre os procedimentos referentes a realização, gravação, transcrição e autorização das entrevistas - utilizei os parâmetros estabelecidos por Alberti (2005) e Meihy (1996), principalmente, para este fim.

E devido a diversidade do grupo de entrevistados, se tornou perceptível nas entrevistas que a partir da memória e da vivência de cada pessoa, diferentes contextos dos conceitos de lugar e identidade são relatados. E para buscar interligar as entrevistas com lugar, identidade e memória, torna-se pertinente contextualizar teórica e conceitualmente os termos acima elencados, como faço a seguir⁷.

⁷ A partir daqui o texto é redigido em formato impessoal.

1 O lugar, a identidade e a memória: entrelaçamento teórico conceitual do sentir, do ser e do lembrar

Neste momento narrativo inicial, procura-se discutir os conceitos de lugar, de identidade e de memória. Esses conceitos permeiam a escrita do presente trabalho acerca dos processos emancipacionistas aqui analisados e possuem uma relação intrínseca, pois, como destaca Candau (2012, p. 156): “[...] memória e identidade se concentram em lugares”. Ou podemos dizer que os lugares são atravessados por uma memória viva, carregados de identidade.

1.1 Lugar – o sentir

Lugar, de acordo com o dicionário latino-português (BUSARELO, 2002), é uma palavra que provém do latim “*locus*”, que quer dizer lugar, posição, local, região. Esse termo, no período clássico, foi inicialmente usado por Aristóteles (384 a.C.-322 a.C) como definição do limite do corpo. Posteriormente, já na era moderna, Descartes (1596-1650) faz uso desse termo e indica que lugar, além de delimitar o corpo, pode ser definido como oposição a outros corpos.

Por muito tempo, principalmente durante o período da Geografia Tradicional (1870-1950), geógrafos como La Blach (1845-1918) e Hartshorne (1899-1992), utilizavam a palavra lugar no sentido locacional, como senso comum, indicando demarcação de uma condição, posição ou situação espacial (HOLZER, 2019). Mediante a isso, esse conceito foi invisibilizado e colocado em segundo plano por uma geografia que buscava a objetividade, e não permitia, dessa forma, que o lugar fosse analisado de uma forma não locacional. Mas durante o movimento de renovação da geografia cultural norte-americana, esse pensamento se modifica e o lugar passa a ser considerado um conceito que não remete somente a localização, mesmo que muitos geógrafos na época ainda o considerassem como um ponto estabelecido por coordenadas geográficas (HOLZER, 2019).

Assim, a partir da década de 1970, durante a retomada⁸ da geografia cultural e do surgimento da geografia humanista, o lugar passa a ser considerado conceito-

⁸ A geografia cultural nasceu no fim do século XIX, mas ganhou uma ênfase maior a partir da década de 1970 (CLAVAL, Paul Charles Christophe. Geografia Cultural: um balanço. **Revista Geografia** (Londrina), v. 20, n. 3, p. 05-24, set./dez. 2011.

chave. Isso ocorre devido a relação dessa nova vertente da geografia com as filosofias do significado, como a fenomenologia e o existencialismo (CORRÊA, 2000), em contraposição ao positivismo e ao neo-positivismo, principalmente. Holzer (1999) afirma que, possivelmente, Sauer (1889-1975), com seus estudos sobre paisagem cultural e a presença dos traços subjetivos nas suas investigações, tenha sido o primeiro a fazer uma análise do lugar além do seu sentido locacional.

Holzer (1999), também, afirma que, após Sauer, Dardel (1899-1967) se dedicou a estudos geográficos com base fenomenológica. Para Dardel, de acordo com a interpretação de Holzer (1999, p. 68) a geografia era: “[...] vivida em ato, a partir da exploração do mundo e à ligação do homem com sua terra natal.”. Holzer (1999) igualmente enfatiza que o norte-americano Fred Lukermann (1921-2009) foi um geógrafo que seguiu essa linha de raciocínio da geografia fenomenológica, pois, para Lukermann, a geografia é o estudo dos lugares, e, segundo a interpretação de Holzer (1999, p. 69): “[...] o conceito primordial da geografia seria o de "localização" (*location*), definido como a relação entre o arranjo interno de traços, ou sítio (*site*) com o seu entorno (*environs*). Esta relação definiria o lugar.”.

A partir disso, essa vertente cultural humanista da geografia, se fundamenta em conceitos como a subjetividade, a experiência, os sentimentos e a singularidade do ser humano. Dessa forma, o espaço passa a ser analisado de outra maneira, como espaço vivido.

Ainda na década de 1970, Tuan, Buttimer (1938-2017), Relph, dentre outros, passam a se dedicar a essa geografia humanista com base fenomenológica. Assim, o lugar passa a ser um lugar de experiência, de relação entre os seres humanos. Deste modo, nota-se a semelhança entre o termo “mundo”, muito usado por fenomenólogos como mundo vivido, e o lugar.

Os geógrafos humanistas defendem a ideia de que o espaço é abstrato, sem forma, constituído por lugares; estes, os lugares, por sua vez, estão atrelados a identidade, a subjetividade e as relações pessoais. Assim, conforme Tuan (1983), o espaço torna-se lugar a partir do momento que deixa de ser abstrato e se torna mais relacional, com significado para os seres humanos, ou seja: “[...] quando o espaço nos é inteiramente familiar, torna-se lugar.” (TUAN, 1983, p. 83). Dessa forma, entende-se que o lugar não pode ser descrito somente em termos de localização.

Tuan (1983) coloca que os lugares são transitórios e pessoais, e podem ser gravados na memória. Além disso, cita que o lugar está associado ao lar, e esse lar

pode ser de qualquer escala, pois o que define o lar e, conseqüentemente, o lugar, é a relação que as pessoas mantêm sobre determinado espaço.

Nessa mesma perspectiva, Relph (1976), em sua tese, diferencia o espaço do lugar. Para ele, de acordo com Holzer (2019, p. 132): “[...] o que distingue o lugar de outros conceitos espaciais é a sua capacidade de atrair e concentrar nossas intenções, gerando os espaços existenciais e os espaços vividos.”. Além disso, Relph (1976) trabalha, em sua tese, o não-lugar, conceito que para esse autor estaria relacionado a perda da autenticidade e significação do lugar para os indivíduos.

Augé (1994), igualmente, desenvolve o conceito de não-lugar. Afirma que os lugares são relacionais, identitários e históricos e que a vida cotidiana atual se passa em espaços que não possuem esses atributos, transformando-se em não-lugares. Para Augé (1994), os não-lugares seriam espaços de passagem, incapazes de gerar relações identitárias com o local. Salienta que isso ocorre devido as transformações espaciais resultantes da Terceira Revolução Industrial, como, por exemplo, o uso exacerbado das tecnologias, o fluxo de informação, que dá a sensação de encolhimento do mundo e a falta de tempo. Assim, destaca que nesses não-lugares, qualquer ser humano é apenas mais um indivíduo que ocupa um espaço de ninguém, tal como ocorre em um supermercado, em aeroportos e autoestradas (AUGÉ, 1994).

Em contrapartida, geógrafos como Santos (1926-2001), Carlos, Moreira e Massey (1944-2016), integrantes da vertente filosófica da dialética marxista: “[...] o lugar é considerado a partir de uma dinâmica que é única, resultado de características históricas e culturais pertinentes ao seu processo de formação, mas também pode estar relacionado como uma expressão de globalidade.” (STANISKI, KUNDLATSCH, PIREHOWSKI, 2014, p. 4).

Santos (2006) afirma a importância do lugar e do cotidiano no estudo do espaço. Ressalta que a relação deixou de ser local-local para local-global com a intensificação dos elementos técnicos-científicos-informacionais nos processos que se engendram na globalização, o que tornou cada lugar um “mundo”. Afirma, que o lugar passou a ocupar uma posição central na contemporaneidade e que, a partir da inserção do cotidiano, passa a receber o: “[...] tratamento geográfico do mundo vivido a partir dos objetos, das ações, da técnica e do tempo.” (HOLZER, 2019, p. 133).

Já Massey (2000) coloca que existem várias fontes para a singularidade de um lugar e que essa singularidade não é, necessariamente, resultado de uma longa história. Assim, destaca que a globalização das relações sociais não tende a ser naturalmente homogeneização, mas sim: "[...] uma outra fonte (da reprodução) do desenvolvimento geográfico desigual e, assim, da singularidade do lugar." (MASSEY, 2000, p. 185).

A supracitada enfatiza que como "[...] se reconhece que as pessoas têm identidades múltiplas, pode-se dizer a mesma coisa dos lugares." (MASSEY, 2000, p. 183). Saliencia, que os lugares não estão atrelados a um espaço homogêneo e coerente, mas que é resultante das relações sociais, sendo essas relações condição para transformar um espaço em lugar, por isso, os lugares não possuem somente uma identidade específica, mas várias identidades, constituindo-se igualmente em lugares de conflitos.

Massey (2000) da mesma forma enfatiza que os lugares não são estáticos, mas são processos, assim como também coloca que não é preciso que tenham fronteiras. Ou seja, o lugar não precisa ser delimitado pelas paredes de uma casa, pois as relações subjetivas com esses lugares provêm da área externa dessa residência, fazendo parte, constituindo esse lugar.

Já Carlos (2007) se refere ao lugar na "era das redes". Destaca que cada vez mais o lugar se apresenta em relação com o global, principalmente por meio da diminuição das distâncias, o que ocasiona um desenraizamento das populações ou "perdas" de referências territoriais. Como uma alternativa para essas questões, a autora enfatiza o papel da memória pelo fato dela, dentre outros fatores, remeter ao passado.

Buttimer (2015), de acordo com a vertente fenomenológica, diz que o lugar é constituído e reconstituído a partir das pessoas que nele vivem, mas que é praticamente impossível compor lugares sem considerar os fatores externos que se engendram na produção de sentido do lugar. Cita que as migrações transatlânticas do século XIX e início do século XX marcaram o significado de lugar. Esses migrantes forçados pela escravização dos corpos, ou pela busca de um novo lar que garantisse o sustento da família e permitiria pensar num devir, levaram consigo a sua memória, a sua identidade e o seu lugar, tornando sua nova moradia em um reflexo do lugar que habitavam antes da migração. A supracitada enfatiza que a identidade cultural e pessoal está totalmente interligada a identidade de lugar. Dessa

forma, a “perda” do seu lar, ou lugar, pode gerar crises de identidade (BUTTIMER, 2015).

Além disso, Buttimer (2015) desenvolve a ideia do lugar visto pelas pessoas “de fora”, ou seja, quem não vive cotidianamente no lugar, e as pessoas “de dentro”, que vivem o lugar. Destaca que essa análise pode gerar divergências e conflitos, considerando que as pessoas “de fora” que discutem sobre o lugar, apenas veem o lugar, já as pessoas “de dentro”, o vivem. Assim, no momento em que um pesquisador analisa o lugar estando “de fora”, ocasiona a interpretações equivocadas. Buttimer (2015) destaca que o lugar visto pelos “de fora” não é lugar para os “de dentro”.

Enfim, após uma sucinta contextualização do conceito de lugar, a partir do entendimento das abordagens humanísticas e dialética marxista, podemos notar a complexidade que envolve a abordagem desse conceito. Desta forma, com base no objetivo de compreender a percepção acerca dos processos emancipacionistas de Arroio do Padre e Triunfo do Sul, e como compreendem os resultados destes processos no “hoje”, cabe destacar que o lugar, nessa pesquisa, provém de uma análise humanística, a partir da fenomenologia. Assim, o lugar passa a ser analisado a partir da subjetividade idiossincrática das pessoas entrevistadas, baseado numa memória e numa identidade local, no mundo vivido, que remete ao:

[...] lugar vivido, o lugar de vida, o lugar de existência e da experiência. É um pedaço do mundo que diz quem somos, como somos, como vivemos, como nos inter-relacionamos com a terra e seus seres. O lugar é um pedaço do mundo carregado de significados existenciais e simbólicos. (NOGUEIRA, 2013, p. 85).

Dessa forma, entendemos que:

[...] quando os homens falam de seu lugar, não se referem a um objeto, a uma área, a uma porção da terra, mas se referem ao lugar enquanto parte de uma existência, “pedaço” de mundo que é concreto e pessoal, percebido e vivido, modelado pela experiência. (NOGUEIRA, 2013, p. 86).

Ou seja, o lugar ao qual se refere é carregado de significados que fazem sentido para determinada pessoa, enquanto que para outros seres humanos, que não vivenciaram esse lugar, pode não fazer sentido.

Nesse contexto, as ideias de Tuan (1983) e de Relph (1979) vem a colaborar com o sentido de lugar como produto de relações sociais, experiências, segurança, identidade. Ou seja, o lugar vivido a partir de espaços vividos, como o lar, a rua, a

cidade (BUTTIMER, 1985) e concebido a partir da memória, como destaca Santos (2006). Mediante a isso, identidade e memória são conceitos que igualmente merecem destaque nessa análise, como será feito a seguir.

1.2 Identidade – o ser

Identidade pode parecer um conceito de fácil compreensão, afinal, refere-se as características que distinguem/excluem pessoas, tornando-a única. Entretanto, esse conceito não remete somente a individualidade de cada ser humano, ou as coisas com que ele se identifica, mas está atrelado, principalmente, como no caso dos sujeitos dessa pesquisa, aos fatores sociais nos quais se está vinculado. Nessa perspectiva, Hall (2006) identifica três concepções de identidade distintas: a identidade do sujeito do Iluminismo, o sujeito sociológico e o sujeito pós-moderno.

O sujeito do Iluminismo se baseia: “[...] numa concepção da pessoa humana como um indivíduo totalmente centrado, unificado, dotado das capacidades de razão, de consciência e de ação.” (HALL, 2006, p. 10), em que a identidade nascia com a pessoa e se desenvolvia com ela sem se modificar. Já o sujeito sociológico, por sua vez, é formado pela interação do sujeito com a sociedade, se verifica que o: “[...] núcleo interior do sujeito não era autônomo e auto-suficiente, mas era formado na relação com ‘outras pessoas importantes para ele’.” (HALL, 2006, p. 11). E dessa mudança do ser humano com identidade individual para uma identidade sociológica, faz com que apareça o sujeito pós-moderno: “[...] conceptualizado como não tendo uma identidade fixa, essencial ou permanente.” (HALL, 2006, p. 12).

Assim, Hall (2006) destaca que a identidade é formada historicamente, atingindo o sujeito com diferentes identidades ao longo do tempo e que: “[...] a identidade plenamente unificada, completa, segura e coerente é uma fantasia.” (HALL, 2006, p. 13). Dessa forma, percebemos que a identidade não é estanque e homogênea, pelo contrário, ela é formada por meio da diferença social e pelo contínuo movimento espacial/temporal.

Já Hall (2006, p. 14) enfatiza que as sociedades modernas são caracterizadas pela: “[...] mudança constante, rápida e permanente [...]”. Estas características, do mesmo modo, diferenciam a sociedade moderna da tradicional, em que: “[...] o passado é venerado e os símbolos são valorizados porque contêm e perpetuam a experiência de gerações.” (GIDDENS, 1990, p. 37).

Silva (2000) destaca que identidade só pode ser definida a partir da diferença. Afirma que se o mundo fosse homogêneo, possuindo somente uma identidade, não haveria a necessidade de afirmar que somos “isso” ou “aquilo”. O supracitado usa como exemplo o fato de que somos todos seres humanos, e que, devido a isso, não é preciso dizer “sou um humano”, pois não há diferenças entre nós e os demais seres humanos em relação a esse quesito.

Igualmente Silva (2000) enfatiza que:

A afirmação da identidade e a marcação da diferença implicam, sempre, as operações de incluir e de excluir. Como vimos, dizer "o que somos" significa também dizer "o que não somos". A identidade e a diferença se traduzem, assim, em declarações sobre quem pertence e sobre quem não pertence, sobre quem está incluído e quem está excluído. Afirmar a identidade significa demarcar fronteiras, significa fazer distinções entre o que fica dentro e o que fica fora. A identidade está sempre ligada a uma forte separação entre "nós" e "eles". Essa demarcação de fronteiras, essa separação e distinção, supõem e, ao mesmo tempo, afirmam e reafirmam relações de poder. (SILVA, 2000, p. 81).

Com isso, vemos que a identidade e a diferença estão interligadas a relações de poder, como ocorre num território. Ao usar o nosso país como exemplo de território, podemos colocar que temos uma identidade nacional formada a partir da diferença com outros territórios, e, igualmente, que temos uma identidade local que nos diferencia das demais localidades, e que essa identidade, por mais que ela seja local, não é homogênea.

Podemos inserir nessa discussão as localidades de análise desse trabalho. Os moradores de Arroio do Padre possuem diferenças identitárias em relação à população da localidade que viria a formar Triunfo do Sul, e vice-versa. Assim como cada uma dessas localidades separadamente possuem grupos com identidades diferentes, como pomeranos e quilombolas, uns brancos, outros negros, homens ou mulheres, alguns, por diferentes motivos, concordavam com a emancipação, outros não.

Dessa forma, Hall (2006, p. 21) enfatiza que:

Uma vez que a identidade muda de acordo com a forma como o sujeito é interpelado ou representado, a identificação não é automática, mas pode ser ganhada ou perdida. Ela tornou-se politizada. Esse processo é, às vezes, descrito como constituindo uma mudança de uma política de identidade (de classe) para uma política de diferença.

Da mesma forma, é possível dizer que ocorre uma hibridização cultural (SILVA, 2000) no exemplo de Arroio do Padre e de Triunfo do Sul, em que uma identidade, a partir das relações de poder, politizada, se sobrepõem a outra. E isso fica nítido nas localidades citadas. A título de exemplo, a cultura pomerana se sobrepõem a cultura dos negros e dos índios que já habitavam a região antes da colonização dos humanos brancos, como podemos compreender melhor no capítulo da formação espacial de Arroio do Padre e Triunfo do Sul no presente trabalho. Assim, como destaca Silva (2000), essa hibridização identitária muitas vezes é forçada e, por conseguinte, visa mascarar a complexidade do espaço geográfico.

Coloca-se igualmente que a identidade, e também a diferença, estão interligadas a uma representação, que dá sentido a esses conceitos. Essa representação, da mesma forma, está ligada ao poder, assim: “[...] quem tem o poder de representar tem o poder de definir e determinar a identidade” (SILVA, 2000, p. 90).

Mas o que é identidade afinal? De acordo com Silva (2000, p. 95):

[...] é uma construção, um efeito, um processo de produção, uma relação, um ato performativo. A identidade é instável, contraditória, fragmentada, inconsistente, inacabada. A identidade está ligada a estruturas discursivas e narrativas. A identidade está ligada a sistemas de representação. A identidade tem estreitas conexões com relações de poder.

Hall (2006, p. 38) coloca que a identidade é formada:

[...] ao longo do tempo, através de processos inconscientes, e não algo inato, existente na consciência do momento do nascimento. Existe sempre algo “imaginário” ou fantasiado sobre sua unidade. Ela permanece sempre incompleta, está sempre “em processo”, sempre “sendo formada”.

Nesse sentido, Woodward (2009) afirma que a complexidade do mundo pós globalização, faz com que o ser humano assuma diferentes identidades. Essas identidades, conforme a autora, podem ser conflituosas e são marcadas pela subjetividade, que permite explicar os motivos pelos quais nos apegamos a identidades específicas.

Essa concepção da identidade do sujeito reflete do mesmo modo na inserção do ser humano nas identidades nacionais, modificadas com o processo de globalização. Hall (2006) destaca que não nascemos com uma identidade nacional, mas ela é construída pelo sujeito a partir de símbolos e representações e da cultura,

pois: “[...] as culturas nacionais, ao produzir sentidos sobre a ‘nação’, sentidos com os quais podemos nos identificar, constroem identidades.” (HALL, 2006, p. 51).

Nessa perspectiva, Woodward (2009) enfatiza que a identidade é relacional e necessita de outra identidade para existir, por isso, a autora destaca que a identidade é marcada pela diferença, e essa diferença, marcada por símbolos e pela exclusão. Destaca que:

[...] a identidade é, na verdade, relacional, e a diferença é estabelecida por uma *marcação simbólica* relativamente a outras identidades (na afirmação das identidades nacionais, por exemplo, os sistemas representacionais que marcam a diferença podem incluir um uniforme, uma bandeira nacional ou mesmo os cigarros que são fumados). (WOODWARD, 2009, p. 14).

Essa concepção relacional de identidade, caracterizada por uma marcação simbólica, que: “[...] é o meio pelo qual damos sentido a práticas e a relações sociais, definindo, por exemplo, quem é excluído e que é incluído.” (WOODWARD, 2009, p. 14), reflete na identidade nacional globalizada, podendo gerar efeitos parecidos com os atrelados ao lugar, como uma homogeneidade cultural e o fortalecimento de identidades, marcada por símbolos e representações que envolvem relações de poder, que definem quem está incluído e quem encontra-se excluído (WOODWARD, 2009).

Mediante a isso, para procurar entender a identidade, precisamos igualmente compreender os processos de produção social de uma identidade a partir de entrelaçamentos com os conceitos formadores de um lugar identitário. Saquet e Briskievicz (2009) enfatizam que, para Raffestin, a identidade é um processo dinâmico que é construído, desconstruído e reconstruído ao longo do tempo, em lugares diferentes, como ocorre com os migrantes, ou também no mesmo lugar.

Assim, como já destacamos, a identidade é relacional e dinâmica, e está em constante resignificação. Ao mesmo tempo, a identidade é memória. Ambas se nutrem uma da outra, como destaca Candau (2012). Já Pollak (1992) destaca que a memória constitui o sentimento de identidade. Podemos observar isso em Arroio do Padre e Triunfo do Sul, em que, a título de exemplo, são mantidos costumes, língua e modos de vida característicos das imigração pomerana e da diáspora negra, formando-se assim uma identidade baseada na memória desses imigrantes.

Candau (2012) afirma que, para facilitar a construção de uma identidade de grupo, a memória migrante se volta para símbolos que possam gerar uma

objetivação, além de símbolos que enfatizam a permanência da origem, como práticas religiosas, expressões, comidas típicas. O autor salienta da mesma forma que as memórias coletivas, no caso as migrantes, são idealizadas por pessoas que buscam inserir para seu próprio uso, uma imagem do passado que seja mais convincente as particularidades comuns ao grupo, levando a uma identidade essencial, que muitas vezes se torna segregadora. Nesse sentido, vemos que a identidade é relacional, construída partir de identificações.

Concluindo esse subcapítulo, percebemos que: “[...] são os seres que dão sentido aos lugares e neles estão misturados sentimentos, memórias individuais e coletivas.” (NOGUEIRA, 2013, p. 85). Ou seja, a identidade e o lugar estão intrinsecamente relacionados, pois a identidade se reproduz no lugar e ao mesmo tempo, torna-o identitário. E, somado a isso, se destaca que a memória torna essa relação possível, como será destacado a seguir.

1.3 Memória – o lembrar

Não há como negar que os conceitos de memória e de identidade – aqui, neste fazer discursivo dissertativo, se acrescenta o conceito de lugar - estão interligados. Candau (2012), afirma que a memória é a identidade em ação e está presente desde o nascimento dos seres humanos. Pollak (1992, p. 204) destaca que:

[...] a memória é um elemento constituinte do sentimento de identidade, tanto individual como coletiva, na medida em que ela é também um fator extremamente importante do sentimento de continuidade e de coerência de uma pessoa ou de um grupo em sua reconstrução de si.

Candau (2012, p. 18), do mesmo modo, destaca que o: “[...] jogo da memória que vem fundar a identidade é necessariamente feito de lembranças e esquecimentos.”. Com isso, além das memórias serem identitárias, se tornam seletivas, em que cada sujeito lembra fatos que foram significativos na sua vivência. E, além disso, Candau (2012) relata que as memórias são capazes de acabar com o sentimento de identidade, como pode ocorrer em situações que as memórias se tornam recordações de traumas e tragédias. O autor igualmente afirma que não existe memória sem identidade, ou vice-versa, pois:

[...] a memória, ao mesmo tempo em que nos modela, é também por nós modelada. Isso resume perfeitamente a dialética da memória e da identidade, que se conjugam, se nutrem mutuamente, se apoiam uma na outra para produzir uma trajetória de vida, uma história, um mito, uma narrativa. (CANDAU, 2012, p. 16).

Ao longo dos anos, muitos pesquisadores se dedicaram a estudar a memória e a identidade para a compreensão dos fenômenos humanos e sociais atrelados a esses conceitos. Especificamente em relação ao estudo sobre da memória no campo das ciências sociais, o nome do sociólogo francês Maurice Halbwachs (1877-1945) aparece como um dos pioneiros na área. Já na área mais voltada para a psicologia e para a neurobiologia da memória e do aprendizado, um dos nomes que se destaca é o do neurocientista argentino Ivan Izquierdo.

Em seu texto, Izquierdo (1989, p. 89) afirma que a: “[...] memória é nosso senso histórico e nosso senso de identidade pessoal (sou quem sou porque me lembro quem sou)”. Nessa mesma perspectiva, destaca que a memória é obtida por meio das experiências adquiridas no presente, por isso, afirma que não há memórias sem aquisição das mesmas, assim como essa aquisição, não ocorre se não existem experiências. Do mesmo modo, enfatiza que as memórias não são adquiridas de forma isolada, mas uma seguida da outra, podendo, com isso, várias memórias se tornarem uma só experiência.

E, assim, como as memórias em si, a seleção e a consolidação dessas memórias ocorrem por meio do trabalho conjunto de várias partes do nosso cérebro, pelo fato dela ser modulável e agir de acordo com as experiências. Dessa forma, coloca igualmente que para entender a formação das memórias a partir das experiências, precisamos compreender que recebemos informações constantemente, mas não memorizamos todas, pois fazemos uma seleção prévia que determina o que será armazenado e o que não.

Vemos, assim, que a memória é complexa e a consolidação dela está relacionada ao nosso sistema nervoso, mas também ao contexto no qual a memória é adquirida, o que nos leva a discussão mais relacionada ao campo das ciências sociais sobre o conceito de memória.

Nesse sentido, temos Candau (2012, p. 59-60) que elenca três diferentes manifestações da memória individual: a primeira o autor chama de memória de baixo nível ou protomemória, que se constitui numa memória imperceptível e ocorre sem a tomada da consciência, pois constitui-se de saberes e experiências com caráter

mais desenvolvido, compartilhadas pelos seres de uma sociedade, como, por exemplo, dirigir um carro, andar de bicicleta, a forma de cumprimentar alguém na rua; a segunda manifestação da memória se refere a memória propriamente dita, também chamada de alto nível, que se refere a uma memória de recordação ou reconhecimento, formada a partir de saberes, crenças, sentimentos e esquecimentos, como lembranças vividas em período recente ou antigo; e a terceira manifestação Candau (2012) chama de metamemória, que está relacionada a representação que cada ser humano faz de sua memória, sendo assim uma memória reivindicada, baseada no que queremos lembrar ou dizer sobre determinado assunto. Essa categoria de memória é a base para o conceito de “memória coletiva” desenvolvida por Halbwachs no seu livro “A memória coletiva”, obra publicada pela primeira vez em 1950, pois somente essa memória é capaz de ser aplicada no coletivo e envolver também uma representação.

Halbwachs (2006) destaca que uma memória coletiva não pode ser analisada de fato se não forem considerados os contextos sociais que servem de base para a reconstrução da memória, característica essa que difere a memória da sua dimensão individual.

Pollak (1992) igualmente afirma que existem diferentes memórias, como a individual, a coletiva e a social e que as mesmas passam constantemente por transformações. Salaria que a constituição da memória ocorre por meio de acontecimentos vividos pessoalmente, assim como vividos pelo grupo ao qual a pessoa pertence, que Pollak (1992) chama de “acontecimentos vividos por tabela”, constituindo-se, assim, de uma memória herdada, na qual se tem a impressão de que a memória foi vivida.

O supracitado coloca que a memória é seletiva e construída de maneira consciente ou inconsciente por meio de projeções e transferências, resultantes do processo de construção de memórias individuais ou sociais, como a memória herdada, em que ocorre uma ligação muito forte com o sentimento de identidade. Assim, Pollak (1992) declara que memória e identidade devem ser compreendidas como essência de um grupo ou pessoa.

Em diálogo com o exposto até o momento, Nora (1993) afirma que a memória é vida, manifestada em determinado lugar, conduzida por seres vivos e em constante evolução e ressignificação por meio das lembranças, dos esquecimentos, do inconsciente. Assim, enfatiza que existem lugares de memória, que se baseiam

numa concepção de que não existe memória espontânea e, devido a isso, é necessário criar arquivos, comemorar aniversários, por exemplo, para evitar que sejam rapidamente removidos pela história.

Já Candau (2012) destaca que a memória se fundamenta na história vivida, na relação com o tempo presente e não na memória aprendida. Candau (2012, p. 31) enfatiza que essa lembrança pode estar atrelada a uma memória social, fazendo referência a um “conjunto de lembranças reconhecidas por um determinado grupo” ou a memória coletiva como um “conjunto de lembranças comuns a um grupo”, evocando a valorização de um patrimônio, cultura, ou uma identidade local.

Candau (2012) salienta que para a valorização dessa memória coletiva e do patrimônio ao qual ela está vinculada, a escrita se torna um importante instrumento de pertencimento a um grupo, a uma cultura, e um reforço a metamemória. Mas com a escrita, podem ser gerados questionamentos sobre o que deve ser conservado e transmitido, como pode ser observado no filme “Narradores de Javé” (2003), em que cada habitante desejava ter a sua narrativa sobre a formação do povoado registrada, o que resultou em cômicas controvérsias e narrativas diferentes sobre o passado narrado.

Desse modo, a escrita não garante a veracidade da memória, visto que a aquisição de memória é limitada, como já destacada, mas sim, narrativas sobre um passado. Fato esse se torna perceptível no texto “O grande mentiroso” (1995), de Janaína Amado, no qual o entrevistado mescla a história sobre a Revolta de Trombas e Formoso⁹, do qual ele havia participado, com a história de Dom Quixote¹⁰ que era amplamente difundida na região, se tornando uma memória coletiva. Temos nesse exemplo a constituição da memória de um indivíduo – o entrevistado – combinada a memória do grupo ao qual está inserido, influenciado por esse grupo, o que gerou um processo de rememoração coeso com a memória coletiva da localidade. Nessa perspectiva, Halbwachs (2013, p. 31) nos diz que:

Uma ou mais pessoas juntando suas lembranças conseguem descrever com muita exatidão fatos ou objetos que vimos ao mesmo tempo em que elas, e conseguem até reconstituir toda a sequência de nossos atos e nossas palavras em circunstâncias definidas, sem que nos lembremos de nada de tudo isso.

⁹ A Revolta de Trombas e Formoso, ocorrida em meados da década de 1950, configura-se como um movimento político de expropriação de terras envolvendo de um lado, camponeses do norte de Goiás e do outro, grileiros que possuíam o apoio do governo do Estado.

¹⁰ Romance escrito pelo espanhol Miguel de Cervantes.

Assim, a memória também se relaciona ao lugar. Ou seja, a partir do momento que surge uma memória coletiva, a mesma se materializa em um lugar comum a esse grupo no qual está inserida. Com isso, esse lugar é “moldado” de acordo com os valores, as crenças idealizadas pelo grupo que constitui a memória coletiva da localidade, dando identidade e significado a esse lugar.

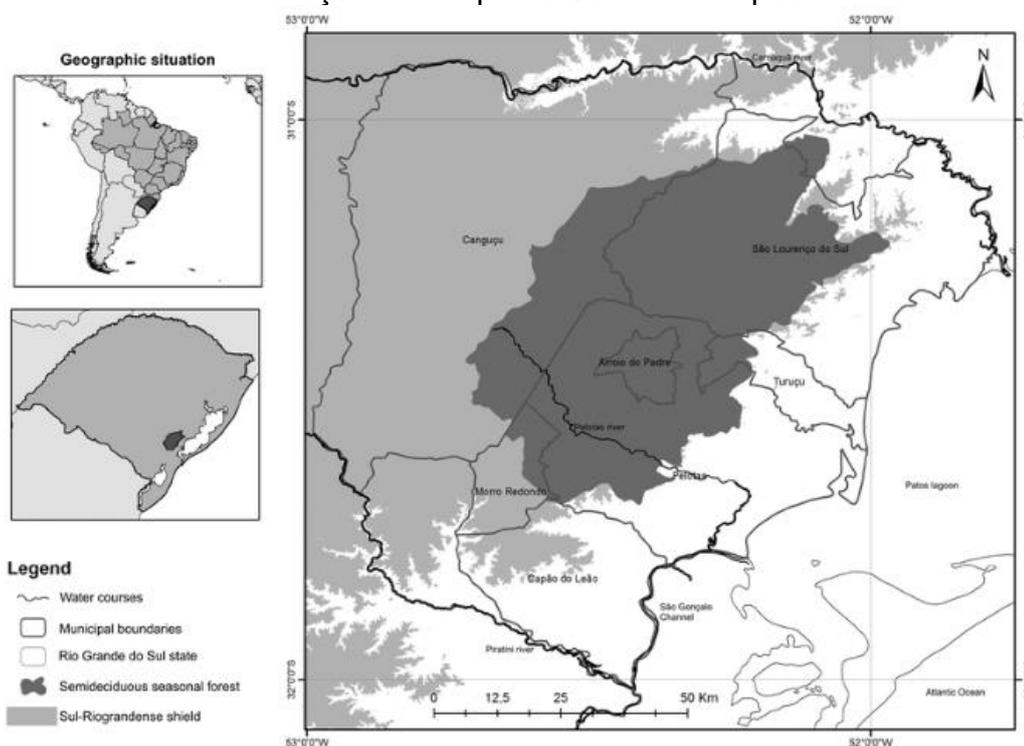
Dessa feita, busca-se compreender no presente trabalho, como se constituiu a formação identitária do lugar de Arroio do Padre e Triunfo do Sul e as memórias que permeiam essa constituição, pois como já destacado, a identidade e o lugar se formam a partir da memória. E, para tanto, torna-se pertinente analisar a formação espacial de Arroio do Padre e Triunfo do Sul.

2 A formação espacial de Arroio do Padre e Triunfo do Sul: contextualizar o passado para se orientar no presente

Neste capítulo, busca-se evidenciar como ocorreu a formação espacial de Arroio do Padre e Triunfo do Sul. Assim, destacam-se dados referentes a formação da composição étnica das localidades, composição essa, essencial para análise/compreensão da memória, da identidade e do sentido de lugar oriundo das narrativas dos moradores da região.

Com este direcionamento teórico, se destaca que a discussão dará ênfase aos dados referentes a localização do atual município de Arroio do Padre e do território que viria a pertencer a Triunfo do Sul. Contudo, em certos momentos, como na ocasião onde é tratada a questão referente a ocupação indígena, a abordagem se dará com base em dados referentes a Serra dos Tapes (Ilustração 2), que abrange os municípios de Arroio do Padre, Canguçu, Capão do Leão, Morro Redondo, Pelotas, São Lourenço do Sul e Turuçu, atuando assim, fora dos limites territoriais de Arroio do Padre e Triunfo do Sul. Optou-se por essa lógica de localização geográfica devido à falta de trabalhos que englobem especificamente as localidades que são objeto de estudo do presente trabalho.

Ilustração 2 – Mapa da Serra dos Tapes



Fonte: Gomes (2019, p. 3).

A partir disso, a organização desse capítulo busca evidenciar a presença dos povos indígenas na Serra dos Tapes, assim como a participação dos negros e dos pomeranos no povoamento da região. Ao final, elenca-se alguns dados atuais de Arroio do Padre e o 4º distrito de Pelotas – Triunfo, que atualmente ocupa a maior área territorial de Triunfo do Sul, para mostrar um panorama ao leitor sobre as localidades atualmente.

2.1 Os nativos – Indígenas

Ao falar sobre a formação espacial de qualquer localidade do Brasil, não há como esquecer a presença dos índios, que foram os primeiros habitantes do país. Ao mesmo tempo, conforme a crítica de Milheira (2014b), não podemos romantizar a história do povo indígena, citando-os como povo selvagem e indisciplinado originário brasileiro que “abriu as portas” para a civilização ocidental europeia que adentrava pelo litoral. Desta forma, fica a preocupação de nos atermos, igualmente, a estrutura social que envolvia os diferentes grupos étnicos, todas as lutas e os sofrimentos que foram silenciados/sombreado ao longo do tempo.

Esse silenciamento ocorreu em todo o território nacional a partir do século XV, com a chegada dos portugueses. A Fundação Nacional do Índio (FUNAI, 2020), destaca que, em 1500, a população indígena contabilizava 3 milhões de pessoas, e em 1570, somava somente 1 milhão e 200 mil indivíduos. Com o passar do tempo, o caso se torna ainda mais grave, pois em 2010, apenas 0,26% da população, ou seja, 817.962 pessoas se declararam como indígenas.

No Rio Grande do Sul, especificamente na Serra dos Tapes, isso não foi diferente. Milheira (2014a) evidencia que o ato de silenciar a história indígena foi motivado pelo movimento a “favor do progresso”, que visava o branqueamento da população. Assim, com o passar dos anos, os povos indígenas passam a desaparecer e, na maioria das vezes, não são nem lembrados na história do povo branco.

De acordo com o censo demográfico (IBGE, 2010), Pelotas, em 2010, apenas 317 pessoas que se declaravam indígenas. Já Arroio do Padre, nenhuma pessoa se autodeclarou indígena. Com isso, percebe-se que o branqueamento da população

em nome do “progresso” funcionou, e, com isso, vem-se perdendo cada vez mais a população indígena.

Conforme Milheira (2014b), a arqueologia aponta que os índios já ocupavam o espaço geográfico da Laguna dos Patos e da Serra do Sudeste – que engloba a Serra dos Tapes – em 2.500 anos antes do tempo presente. Além disso, palavras que dão nome as localidades, como Arroio Pelotas, se referindo as “pelotas”, que foram embarcações de couro puxadas pelos escravizados na boca; Serra dos Tapes, que se relaciona aos índios Tapes; e Laguna dos Patos, provavelmente referindo-se aos índios Patos, demonstram o tamanho da importância desses grupos indígenas para a região. Mas, mesmo assim, esse povo foi cada vez mais segregado.

Os estudos arqueológicos de Milheira (2014b) apontam que existiam na região de Pelotas, especificamente nas margens da Laguna dos Patos e no entorno do Canal São Gonçalo, grupos indígenas construtores de cerritos, que se caracterizavam como pescadores-caçadores-coletores. Em conformidade com Milheira (2014b, p. 41):

[...] os cerritos são pensados como áreas de sepultamentos, demarcadores territoriais, áreas de descarte de refugio, praças centrais de aldeias, acampamentos de pesca e plataformas arquetônicas erguidas para a habitação em áreas alagadiças. Além disso, os aterros são vistos como monumentos que remontam à memória histórica e à identidade social contemporânea dos índios pampeanos, cujas interpretações mais recorrentes correlacionam a construção e uso dos cerritos às ocupações dos índios Charrua-Minuano.

Ainda com base nesse autor, além dos grupos indígenas construtores de cerritos, destacam-se na Serra dos Tapes e no litoral lagunar de Pelotas, os índios Guaranis, que, conforme elenca Milheira (2014a), eram regionalmente chamados de Tapes. O autor também salienta que os grupos indígenas dessas localidades interagiam entre si e que:

[...] esta interação sugere que havia um sistema de assentamento Guarani articulado, de um lado, entre as aldeias serranas, provavelmente ocupadas tradicionalmente pelas chefias mais reconhecidas e, de outro, pelas aldeias do litoral, que podem ser entendidas como indicadoras do processo de anexação territorial em operação pelos Guarani, em torno do século XVI, configurando o que na língua Guarani é definido como um *teko'á*, ou seja, um território de domínio Guarani articulado entre as terras altas da serra dos Tapes e as terras baixas do litoral lagunar. (MILHEIRA, 2014a, p. 43).

Milheira (2014a) igualmente destaca que na região da Serra dos Tapes, os Guaranis conseguiram desenvolver plenamente as suas formas de cultivo, além de ser a região mais propícia para o pleno desenvolvimento da sua dieta alimentar. Devido a isso, as chefias habitavam essa região e os grupos que se localizavam na área mais litorânea, tinham funções de chefia menor e negociação com os povos construtores de cerritos.

Assim, a partir do século XII, o povo Guarani inicia a sua expansão territorial da Serra dos Tapes para o litoral lagunar. Essa expansão, de acordo com Milheira (2014a), intensificou-se nos séculos XV e XVI e foi barrada ainda no século XVI e mais fortemente no século XVII, pela chegada dos imigrantes europeus.

Com o início do processo de colonização europeia, iniciou-se o apagamento da história dos povos indígenas, que num primeiro momento, deixaram de ser considerados como Guaranis, Charruas ou Minuanos, e passaram a ser denominados como índios, de forma geral (MILHEIRA, 2014a). Nesse período, se iniciou a captura escrava e o genocídio do povo indígena, que, com a formação de Pelotas, foram obrigados a sair das suas casas e passaram a ser usados como mão de obra em fazendas de gado e na construção de povoados a partir do século XVIII.

Gutierrez (2001) enfatiza que a partir dos constantes ataques ao povo indígena, os índios Tapes passam a ser obrigados a trabalharem nas construções no canal de Rio Grande e nos arredores. Além disso, com a doação do rincão de Pelotas ao Coronel Tomaz Luiz Osório, em 1758, foram implantadas as charqueadas, que também fizeram uso da mão de obra indígena.

Nesse contexto, os grupos indígenas foram perdendo a sua autonomia e a sua cultura foi se resignificando diante dos arranjos sociais hegemônicos que se articulavam nos distintos contextos históricos. Tornaram-se fugitivos, aprisionados, escravizados e passaram a incluir a camada pobre e “perigosa” de Pelotas, junto aos negros fugidos e alforriados. Por isso, conforme salienta Milheira (2014a), ocorre um aumento de investimento para a contenção criminosa e a manutenção da “ordem pública”. Ao mesmo tempo, os índios passaram a constituir o grupo policial de Pelotas e passaram a integrar postos de trabalho “legalizados”.

Outro fato interessante que Milheira (2014a) destaca, se refere a um trecho do livro “Sociogênese da Pampa Brasileiro”, escrito em 1927, por Fernando Osório. Nesse livro, Osório enfatiza que o índio do Rio Grande do Sul, “[...] após servir ‘espontaneamente’ em sua função social em ‘defesa da Pátria Brasileira’, [...]

lentamente deixa a cena social em prol da arianização da ‘raça gaúcha’.” (MILHEIRA, 2014a, p. 145).

Além disso, Osório também apresenta com desdém a “proeza” da arianização da raça gaúcha, no qual a população indígena e negra vinha decrescendo bruscamente. O supracitado afirma que:

É rápida, no extremo-sul, a destruição da população negra. Em menos de um vintênio (quadro do recenseamento de 1872 a 1890) o seu coeficiente que é de 18,3 cai a 8,7, com uma grande redução, portanto, de 9,6%. Por sua vez, o elemento indígena conserva-se, por assim dizer, estacionário, apresentando mesmo uma pequena redução de 0,5. Ao passo que é magnífico o movimento ascensional do tipo ariano, que, em 1872, representa quase 60% da população e que, em menos de vinte anos, em 1890, passa a representar os seus 70%. Mais 26%, portanto, do que a média geral do país. (OSÓRIO, 1927, p. 42).

Assim, enfatiza-se que apesar de toda a tentativa de silenciar os povos indígenas, com a finalidade de sombrear/mascarar a sua história, esse grupo resiste em diversos lugares no Brasil, assim como na Serra dos Tapes. Como exemplo dessa resistência, temos, na Colônia Santa Helena, no 8º distrito de Pelotas – Rincão da Cruz, uma terra indígena não homologada, denominada na língua Mbyá-Guarani de Kapi'i Ovy (Capim Verde) (MILHEIRA, 2014b).

2.2 Os negros

A partir do ano de 1780, os negros foram trazidos pelos charqueadores como escravizados para a região onde se localiza hoje a cidade de Pelotas. Com isso, passam a integrar, junto aos índios, o trabalho forçado para o desenvolvimento da atividade saladeril. Bakos (1982) cita que, em 1814, Pelotas contava com 1.226 negros escravizados, sendo que em 1859, esse número sobe para 4.788 e, em 1884, atinge seu ápice, totalizando 6.526, número que começa a decrescer no ano seguinte, no momento em que os escravizados passaram a ser “contratados”. Desta maneira, em 1887, havia, aproximadamente, 338 negros escravizados em Pelotas.

Bakos (1982), igualmente, salienta que Pelotas se destacava no contexto estadual em relação ao número de escravizados, pois somente esse município utilizava cerca de 10% da mão de obra escrava do Rio Grande do Sul. Outras cidades como Porto Alegre, Rio Grande, Cruz Alta e Jaguarão também passaram a se destacar em relação ao número de negros escravizados até meados do século

XIX e, após esse período, Pelotas passa a dominar nesse dado devido ao desenvolvimento da atividade saladeril.

A vida escravocrata nas charqueadas era muito dura¹¹. Os escravizados salgavam a carne para que secasse e, conforme destacam Henning *et al* (2010), passar o dia inteiro em meio ao sal e de pés descalços, fazia com que o trabalho do escravizados fosse ainda pior, pois o sal secava seus pés. Os autores enfatizam que negros escravizados da região norte eram ameaçados com a possibilidade de serem vendidos para os charqueadores de Pelotas.

Loner (1999) coloca que os negros trazidos para Pelotas serviam de mão de obra para diversas atividades nas charqueadas e seu preço equivalia a um terreno na cidade, por isso, dificilmente conseguiam a sua liberdade. Na maioria das vezes que a obtiveram, era devido a troca de um escravo mais velho por outro mais novo, ou no caso de pagamento pela carta de alforria.

Gutierrez (1997) enfatiza que no período do inverno, os escravizados produziam telhas e tijolos, pois a matança do gado nas charqueadas cessava, devido as condições climáticas desfavoráveis. Assim, evitava-se o desperdício do escravizado mantendo o regime servil e, ao mesmo, a moradia dos charqueadores se tornava mais moderna, além de favorecer a aquisição de bens imóveis dos mesmos. O mesmo é salientado por Henning *et al* (2010, p. 5):

Quando não empregados na atividade do charque, de novembro a maio, os negros trabalhavam na construção civil, nas olarias e em atividades técnicas (pedreiros, padeiros, alfaiates, carpinteiros, doceiras, vendedores de frutas e legumes, etc.). Em Pelotas, no século XVIII, existiam aproximadamente cinco mil escravos, utilizados tanto no meio rural como no urbano, inclusive em tarefas domésticas.

Nessa mesma perspectiva, Dalla Vecchia (1997, p. 101) ressalta que as tarefas dos negros escravizados eram as mais diversas. Coloca que:

[...] no trabalho doméstico, no campo e na cidade, eram utilizados serviços de escravos cozinheiros, lavadeiras, faxineiras e mucamas. Estas atividades podiam ser realizadas por maior ou menor número de cativos, dependendo das condições da casa e dos proprietários. Muitas vezes os mesmos escravos realizavam os serviços domésticos nos arredores da casa, lidando com a pecuária de subsistência, aves, suínos, ovinos, hortas, pomares, lenha e água.

¹¹ O artigo "Enfermidade e morte: os escravos na cidade de Pelotas, 1870-1880", de Loner, Gill e Scheer (2012) nos traz um panorama muito interessante sobre a vida escravocrata nas charqueadas. O texto encontra-se disponível em: <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/RzG9vKhxrVdtSZySjR74J9M/?lang=pt>.

Além disso, os escravizados eram duramente punidos, a ponto de morrerem. E esse tratamento, em consonância com Dalla Vecchia (1997), era igual tanto para os escravizados que faziam as atividades domésticas, quanto os que trabalhavam no charque e aos que se dedicavam as atividades técnicas. Isso levou a fuga desses indivíduos para as áreas de serra, como a Serra dos Tapes, que servia de esconderijo para escravos fugidos desde o final do século XVIII. Assim, nessa localidade, criaram-se os quilombos, que deram origem ao nome do 7º distrito de Pelotas, Quilombo. E além disso, durante o século XIX e XX, na Serra dos Tapes, constituíram-se mais comunidades quilombolas, através da posse, doação ou compra de terras.

Para punir esses escravos fugidos e prevenir revoltas, foram instaurados tribunais em Pelotas, a fim de julgar esses “criminosos”. Por isso, chama-se até hoje a Praça Vinte de Setembro, localizada próximo ao *Pop Center* no centro de Pelotas, como “Praça dos Enforcados”, pois lá ocorriam as penas de morte. E, além disso, os escravos fugidos que passaram a formar quilombos na Serra dos Tapes foram perseguidos e considerados culpados por roubos e assassinatos, mediante apoio e financiamento do presidente da província.

Importante ressaltar que após a abolição da escravatura, especificamente no final do século XIX e início do século XX, os negros que moravam em Pelotas, sofriam muito preconceito que, em muito, foi aguçado durante a política de branqueamento da população brasileira, pois conforme destaca Silva (2011). O negro, quanto mais escuro fosse, mais atrasado socialmente e culturalmente era considerado e, por conseguinte, a “cor” da população ia ditar os ritmos do desenvolvimento social e econômico. Assim, buscava-se o branqueamento do povo, pois o único “ser digno para melhorar o Brasil” seria o homem branco europeu, pois o negro era um estorvo à civilização (SCHWARCZ, 1993).

Contudo, conforme elenca Loner e Gill (2007) os negros, ao longo do século XX, passaram a integrar em várias atividades, como artesãos, operários, policiais, e também criaram entidades culturais, como clubes carnavalescos e de futebol e o jornal “A Alvorada”, fundado em 1907, que permaneceu ativo até 1960. Dessa forma, buscavam construir amizades, relacionamentos e procuravam por melhores empregos e condições de vida. No entanto, Loner (1999) enfatiza que os negros ainda sofriam maiores dificuldades para a ascensão social do que os brancos.

Os negros também ocuparam a região do 10º distrito de Pelotas antes dos imigrantes pomeranos. Em sua pesquisa de mestrado, Schneider (2015), ao entrevistar Nilo Dias, líder da Comunidade Quilombola do Algodão, ouve um pouco da história da constituição desse quilombo, que de acordo com Dias, possui cerca de 150 anos. Como comprovação dessa datação, o entrevistado faz referência ao cemitério da comunidade, que possui registro de mortos a mais de 130 anos.

Durante a entrevista concedida para Schneider (2015), o líder do Quilombo do Algodão menciona como ocorreu o povoamento da localidade:

Segundo Nilo, os colonos pomeranos dividiram a terra em lotes e ocuparam todo o território em torno de onde viviam as famílias quilombolas, restando-lhes apenas as áreas das casas e, desse modo, praticamente nenhuma terra para produzir. Sem terra, os quilombolas não puderam cultivar lavouras ou criar animais, restando apenas cuidar de pequenas hortas, que, como relata Nilo, não eram suficientes para suprir suas necessidades alimentares (SCHNEIDER, 2015, p. 36).

Dessa forma, os quilombolas passaram a trabalhar nas lavouras dos imigrantes pomeranos e a lutar pela sobrevivência. Como consequência, passaram a pegar comida nas lavouras dos pomeranos, que os deu o contraditório apelido de “negros ladrões” (SCHNEIDER, 2015).

Ainda com base em Schneider (2015), se observa que a Comunidade Quilombola do Algodão é dispersa em núcleos, estando a sede na Colônia Triunfo e outros núcleos nas Colônias Aliança e São Francisco, ambas localizadas no então 10º distrito de Pelotas. Segundo Schneider, Krone e Menasche (2016, p. 272-273), a Comunidade Quilombola do Algodão:

[...] é formada por mais de oitenta famílias, que vivem em núcleos separados uns dos outros, entremeados por propriedades de colonos pomeranos. Em cada núcleo residem de três a dez famílias. Segundo contam os moradores da comunidade, os quilombolas estabeleceram-se na região pela posse da terra em pequenas áreas. Quando, posteriormente, chegaram os pomeranos, a terra foi dividida em lotes e o território ocupado em torno das áreas quilombolas. As famílias que vivem nos núcleos da comunidade do Algodão não possuem terras suficientes para cultivar, sendo que a maior parte desses moradores trabalha como diarista em propriedades de pomeranos.

Na entrevista concedida a Schneider (2015), Nilo Dias igualmente relata que a convivência entre quilombolas e pomeranos na escola localizada na Colônia Triunfo é tranquila, principalmente entre os alunos menores. Enfatiza que conforme as crianças vão crescendo, o preconceito aflora, e, segundo Dias, essa característica é

resultado da educação recebida, que vê o negro como inferior. Já Silva (2009) enfatiza que na localidade os quilombolas e pomeranos agem em cooperação. Em uma entrevista realizada pela autora supracitada, salienta-se que o terreno onde está localizado o cemitério da Comunidade do Algodão foi doado por uma família pomerana. Dessa forma, vemos que há diferentes perspectivas quanto a integração.

Schneider, Krone e Menasche (2016) também relatam que há, na localidade, assim como no mundo todo, preconceito em relação aos negros, que muitas vezes são identificados com termos pejorativos, como *tuca*; palavra em pomerano que faz referências as “pessoas de fora”, ou seja, não imigrantes europeus. Do mesmo modo, fazia e faz-se uso da palavra *moreno*, ou *carambola*, que seria utilizado principalmente pelas pessoas mais velhas, não adaptadas ao termo quilombola.

Após esse breve relato sobre a presença negra no município de Pelotas, e na localidade de Arroio do Padre e Triunfo do Sul, torna-se pertinente destacar também a história da colonização pomerana na localidade, que será exposta a seguir.

2.3 Os Pomeranos

A imigração europeia para a Serra dos Tapes possui como primeiro ato o incentivo de colonização por parte do Governo Imperial, que, a partir de 1848, cedeu terras com a finalidade de serem formadas colônias agrícolas (SALAMONI e WASKIEVICZ, 2013). Assim, a partir de 1849, começam a serem formadas as primeiras colônias que passam a receber diversos imigrantes europeus.

Essa ação do Governo Imperial, inicialmente não contentou muito os latifundiários que já estavam instalados na região. Contudo, posteriormente, com a intenção de obter lucros, cederam parte de suas terras que não eram propícias a criação de gado, como o terreno acidentado da Serra dos Tapes (SALAMONI e WASKIEVICZ, 2013). Vale destacar que como já exposto, a região da Serra dos Tapes já era habitada por indígenas e negros, que com a Lei de Terras de 1850, passaram a ser considerados posseiros, pois não possuíam nenhum documento que afirmasse que eram donos das terras.

Importante mencionar que a Lei de Terras de 1850, que dispunha sobre as terras devolutas do Império, determinava que as áreas sem registros, deveriam ser cedidas para empresas particulares para o estabelecimento de colônias nacionais e

estrangeiras¹². Dessa forma, iniciou-se a instalação das primeiras colônias de imigrantes europeus não portugueses na Serra dos Tapes.

Diante disso, várias colônias foram criadas ao longo dos anos seguintes, que foram habitadas por pessoas de diferentes regiões da Europa, como franceses, italianos, alemães e pomeranos (SALAMONI e WASKIEVICZ, 2013). Em consonância com Teichert (2000), os imigrantes que vieram habitar a região de Arroio do Padre e Triunfo do Sul, provinham em maior número da Pomerânia. Havia também pessoas de outras localidades da Alemanha, como Westfália, Baixada Saxônica, Renânia, Palatinado e Hesse.

Importante elencar que, de acordo com Wille (2011), a Pomerânia, de onde se origina o povo pomerano, era um dos estados da Alemanha, localizada ao sul do mar Báltico (Ilustração 3). Mackedanz (2016), expõe que a região da Pomerânia era composta de terras planas e muitos lagos e rios, onde a pesca e a agricultura eram as principais atividades desenvolvidas por esse povo.

Ilustração 3: Localização da Pomerânia



Fonte: Fonte: Schulz (2011, tradução de Bilharva da Silva, 2019, p. 38).

Wille (2011) enfatiza que a origem do nome Pomerânia é de etimologia eslava e significa “os que habitam ao longo do mar”. Da mesma forma, a origem étnica pomerana é eslava, mas que com o passar do tempo, os eslavos se relacionaram com dinamarqueses, suecos e alemães. (WILLE, 2011).

¹² De acordo com a Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850.

De acordo com Salamoni *et al* (1995), a colonização pomerana na região sul do rio Camaquã, chamada de Serra dos Tapes, teve início no ano de 1856, devido a: “[...] necessidade de ocupação dessa área com imigrantes que desenvolvessem atividades agrícolas.” (SALAMONI *et al*, 1995, p. 15). Essa colonização foi idealizada pelo empresário Jacob Rheingantz, que, em 1843, embarca no navio com destino final a cidade de Rio Grande/RS, levando consigo o vapor Rio-Grandense¹³, que foi comprado nos Estados Unidos da América pela firma de Guilherme Ziegenbein, empresário rio-grandino e seria utilizado para transporte de pessoas e mercadorias entre Pelotas e Rio Grande (WILLE, 2011).

Em terras gaúchas, Rheingantz começa a explorar as regiões ao redor de Rio Grande, como Pelotas e São Lourenço do Sul e, ao analisar a Lei de Terras, dá início ao processo de colonização da região. Primeiramente, viaja para o Rio de Janeiro, onde firmou o contrato de colonização, em 1856, com o Governo Imperial, que vendeu oito léguas de terras devolutas para Rheingantz na Serra dos Tapes. Em 1857, Rheingantz viaja para a Europa: “[...] a fim de ‘tomar as providências necessárias para promover e organizar o afluxo dos colonos’”, contratando na cidade de Hamburgo, “[...] a firma Wilhelm Hühn & Cia para representa-lo com o fim de selecionar e agenciar as pessoas que pretendessem imigrar para o Brasil.” (WILLE, 2011, p. 54). Importante ressaltar que a imigração idealizada por Rheingantz foi uma das poucas imigrações particulares consideradas de sucesso (SALAMONI *et al*, 1995).

Assim, os primeiros 88 imigrantes embarcaram no porto de Hamburgo no dia 31 de outubro de 1857 e chegaram ao porto de Rio Grande em janeiro de 1858 (WILLE, 2011). Esses imigrantes deixaram sua terra natal em busca de mais oportunidades e qualidade de vida, querendo, principalmente, viver num país “sem guerras e fome”, onde pudessem desenvolver a agricultura¹⁴.

Assim, os motivos do povo pomerano para emigrar eram muitos, como a difícil situação econômica que se encontravam devido ao feudalismo, em que o rei da Prússia editou a lei *Bauernlegung*¹⁵. Essa lei:

¹³ A partir de outras fontes, constata-se que o “vapor Rio-Grandense” era uma pequena embarcação movida a vapor.

¹⁴ Propaganda feita pelos líderes da imigração, como Rheingantz, aos imigrantes pomeranos.

¹⁵ Em tradução livre, significa expropriação dos agricultores.

[...] confiscava a pequena propriedade e a agregava à grande. Com isso, os pequenos proprietários ficavam sem terras e eram rebaixados à categoria de servos. De antigos donos da terra, passaram a arrendatários de uma pequena fração de sua própria terra. Para morar e garantir o seu sustento, com a nova situação, os antigos e pequenos proprietários eram obrigados a prestar quatro dias de serviço por semana ao novo proprietário de sua terra, e nos restantes dois dias o servo aproveitava para trabalhar na pequena fração de terra que agora arrendava do novo proprietário. (WILLE, 2008, p. 21).

Além disso, havia a noite de núpcias, no qual a noiva deveria passar a noite com o dono do feudo e também o pagamento da indenização, caso o casamento ocorresse com um homem de outro feudo (WILLE, 2011). Do mesmo modo, “[...] o desemprego provocado pela industrialização do país, [...] as guerras napoleônicas, cujas lembranças horrorosas ainda se achavam bem vivas na memória de todos; os altos impostos pagos *per capita*, o serviço militar obrigatório de três anos.” (WILLE, 2011, p. 48-49) igualmente favoreceram as migrações.

Conquanto, nesta somatória de elementos que contribuiu para o processo de emigração citada, ainda de acordo com Wille (2011), cabe destacar que foi a lei editada pelo rei da Prússia que visava à união da Igreja Luterana e da Igreja Reformada, criando a Igreja Unida, que foi o estopim da discórdia. Essa lei descontentou luteranos legítimos e diversos conflitos se estabeleceram. Assim, muitos luteranos começaram a emigrar para países onde havia liberdade religiosa.

Do mesmo modo, houve a “Carta de Búfalo”, que se espalhou por toda a Alemanha. Nessa carta, G. Züngler fazia uma propaganda da vida na América e alegava que era um ótimo lugar para morar. Assim, entre os anos de 1830 e 1890, emigram para o Brasil 30 mil pessoas, e para os Estados Unidos, 331 mil (WILLE, 2011).

Contudo, haviam regras para a emigração, como, por exemplo, deveria ser realizada em grupo e necessitaria contar com a presença de pastores. Por sua vez, as exigências do Governo Imperial Brasileiro eram de que os imigrantes deveriam ser colonos, agricultores e pobres (WILLE, 2011).

Salamoni *et al* (1995, p. 19) destaca que: “[...] a imagem do Brasil, passada aos europeus, mostrava uma terra de fartura, capaz de proporcionar um futuro tranquilo e próspero.”. Mas,

[...] ao chegaram à colônia de São Lourenço, os imigrantes se depararam com várias condições adversas. Eles precisaram abrir picadas em matas fechadas, construir moradias e estradas, o que fez com que permanecessem isolados em suas porções de terra, trabalhando na

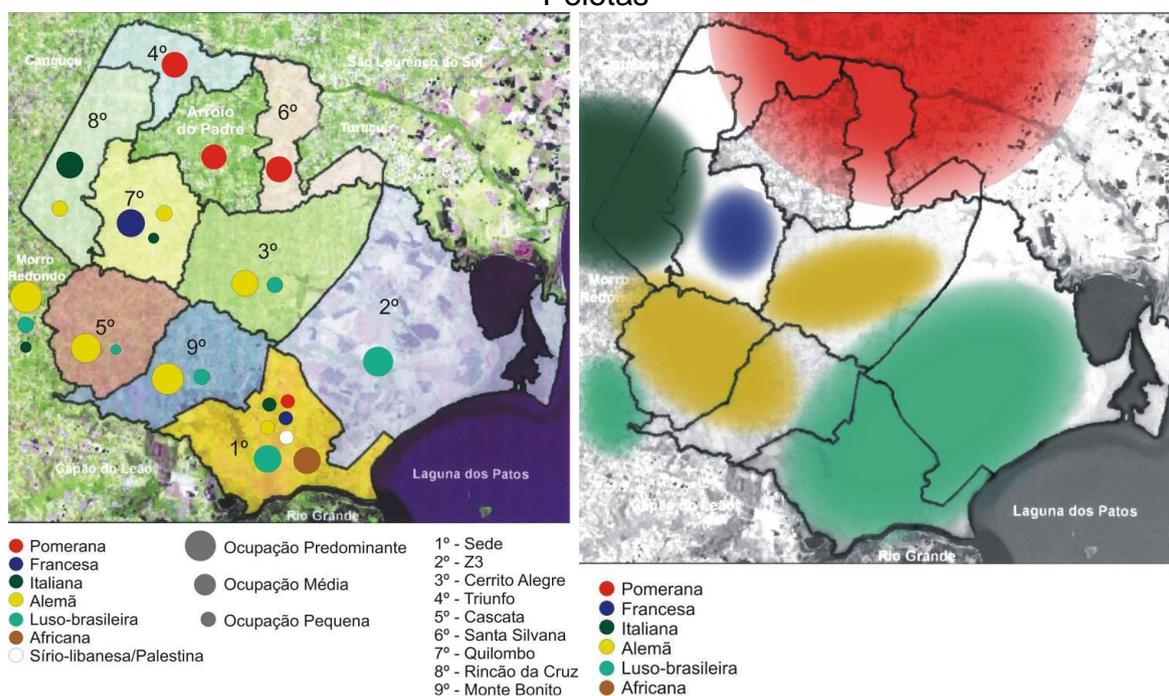
agricultura para o próprio consumo e com mão-de-obra familiar. (MACKEDANZ, 2016, p. 27).

Assim, Salamoni *et al* (1995) evidencia que os primeiros anos de formação da colônia foram difíceis, e muitas das promessas feitas não foram cumpridas. Os recursos eram precários, não havia estradas, o que dificultava a comunicação entre os colonos e o escoamento da produção. Esta situação propiciou o isolamento dos imigrantes, o que favoreceu a manutenção das tradições, como Salamoni *et al* (1995, p. 23) aponta:

[...] por estarem em uma região de predominância luso-brasileira, os pomeranos de Pelotas e São Lourenço do Sul, talvez sejam os que mais conseguiram manter suas tradições, porque fecharam-se fortemente em suas comunidades, cristalizando sua cultura com menor influência de outras etnias.

Na Serra dos Tapes, os imigrantes ocuparam a parte leste da colônia Aliança, a colônia Progresso, Picada Bonita, colônia Cerrito, Picada Chaves, Picada Lopes e uma parte da colônia Santa Silvana (TEICHERT, 2000, p. 43). Essas regiões estão todas situadas à margem do Arroio Grande/Turuçu, pertencentes majoritariamente ao município de Pelotas, conforme pode ser observado na Ilustração 4.

Ilustração 4 – Mapa da presença étnica e das etnias dominantes nos distritos de Pelotas



Fonte: Cerqueira, Peixoto, Gehrke, Dal Forno (2010) *apud* Projeto INRC – Doces tradicionais de Pelotas

Ainda, em consonância com Teicherdt (2000, p. 43):

[...] ao que tudo indica, as famílias germânicas que se instalaram no distrito de Arroio do Padre a partir de 1850, desembarcaram da viagem transatlântica no porto de Rio Grande, e de lá reembarcaram, deslocando-se por via lacustre, para o porto fluvial de São Lourenço do Sul.

De acordo com Salamoni *et al* (1995), os imigrantes iniciaram na região da Serra dos Tapes a produção agrícola, baseada numa agricultura de subsistência, onde se plantava principalmente milho, feijão preto e batata. Posteriormente, os imigrantes passaram a produzir para troca, diversificar os tipos de alimentos cultivados e criar animais para consumo, como bovinos, suínos e aves, do qual extraíam subprodutos também comercializados. Mais tarde produziram trigo, o que justifica a presença de diversos moinhos na região, e com o melhoramento das técnicas de plantio, passaram a se dedicar a monocultura mais tecnicizada.

O trabalho na lavoura era familiar, devido a isso:

[...] passaram a constituir famílias numerosas, com cerca de 10 ou 12 filhos por casal, justamente no intuito de obterem maior mão-de-obra para o trabalho na lavoura. Nesse sentido, uma família numerosa passou a ser símbolo de prosperidade, de modo que “os pomeranos valorizam até os dias de hoje o trabalho e a família”, sendo inclusive de suma importância que os jovens, desde cedo, aprendam a lida na lavoura, para que possam ajudar seus pais e perpetuar o trabalho na propriedade. (MACKEDANZ, 2016, p. 27-28).

Os imigrantes pomeranos também construíram escolas, que sempre estavam associadas às igrejas. Os professores dessas escolas geralmente eram pastores, que passaram a alfabetizar em alemão. Salamoni *et al* (1995) enfatiza que desde o início da colonização até 1960, não houve escolas fora da igreja.

Para o povo pomerano, a alfabetização era muito importante, visto que para participar de cultos nas igrejas, era necessário saber ler. Salamoni *et al* (1995) coloca que os imigrantes pomeranos não sabiam ler e escrever o português e o alemão, comunicavam-se pelo uso do então dialeto pomerano¹⁶. Esse fato, favoreceu ainda mais o isolamento dos pomeranos, o que os tornou muito reservados.

De acordo com registros dos anais da Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil de Arroio do Padre II (*apud* TEICHERT, 2000), os pomeranos sofreram perseguições a partir de janeiro de 1918, devido ao contexto da Primeira

¹⁶ Hoje língua.

Guerra Mundial. Como o Brasil havia declarado guerra a Tríplice Aliança, grupo no qual estava incluso a Alemanha, cultos e aulas em língua alemã/pomerana foram proibidas na região. Além disso, o pastor Karl Heinrich Oberacker foi exilado.

Teichert (2000) enfatiza que essas primeiras perseguições foram realizadas pelo subprefeito da colônia Santa Silvana, Hugo Plínio de Azevedo. Após, autoridades providas de Pelotas realizaram vistorias em diversas casas, a procura de livros ou qualquer outro material escrito em alemão.

Com o fim da Primeira Guerra Mundial, foi celebrada uma festa em homenagem ao dia do colono, junto ao mercado Fiss e Coswig¹⁷. Mas, durante a Segunda Guerra Mundial, a região voltou a sofrer com perseguições. Atividades pastorais foram interrompidas e pastores que não haviam aderido à cidadania brasileira foram mantidos em campos de concentração próximos a Porto Alegre¹⁸. (TEICHERT, 2000, p. 47).

Até na contemporaneidade, percebe-se que a cultura da religião luterana, as comidas consumidas, a desconfiança e o isolamento dos pomeranos, assim como as produções agrícolas se assemelham muito aos primórdios da colonização. Além disso, os descendentes pomeranos continuam valorizando a educação básica e o trabalho na lavoura, assim como praticam festas religiosas, como as celebrações da Páscoa e do Natal (Ilustração 5), no qual há três dias de festa e respeitam o período de luto, que pode chegar a seis meses. Do mesmo modo, praticam a cultura dos atos religiosos, como o batismo de crianças, a confirmação dos jovens (Ilustração 6) e o casamento, em que são realizadas grandes festas, que se iniciam com a preparação na sexta-feira, com a ajuda da vizinhança, finalizando as comemorações no domingo, momento em que os vizinhos são convidados a irem no “*nâhoctijd*”¹⁹.

¹⁷ Até o ano de 2009, aproximadamente, essa festividade ainda era comemorada junto ao mercado Fiss e Coswig (atualmente Recanto dos Coswig). Passou a ser chamada de “Kolonistenfest”, sendo que essa festividade foi uma das pioneiras em alusão ao dia do colono no Brasil.

¹⁸ Possivelmente trata-se da colônia penal agrícola Daltro Filho, localizada na cidade de Imigrante/RS.

¹⁹ Segundo dia da festa de casamento. Fonte: SCHENEIDER, Aloj. **Dicionário escolar conciso: português-pomerano, pomerisch-portugijisch**. Porto Alegre: Evangraf, 2019.

Ilustração 5: Chegada do Papai Noel na noite de natal na Comunidade Evangélica Oliveira I



Fonte: Arquivo pessoal, 2009.

Ilustração 6: Confirmação da fé na Comunidade Evangélica Oliveira I



Fonte: Arquivo pessoal, 2009.

Assim, vemos que o povo pomerano foi sempre reservado e produzia para consumo próprio, além de construir as próprias escolas e frequentar a religião luterana, sendo esses costumes e tradições mantidos até os dias atuais. Além disso, em conformidade com SEIBEL *et al* (2016), os descendentes de pomeranos vivem na atualidade, em sua maioria, em quatro estados brasileiros: Rio Grande do Sul,

Santa Catarina, Espírito Santo e Rondônia. Além disso, existem também grupos menores em outros estados, o que resulta em cerca de 50 mil falantes da língua pomerana no Brasil.

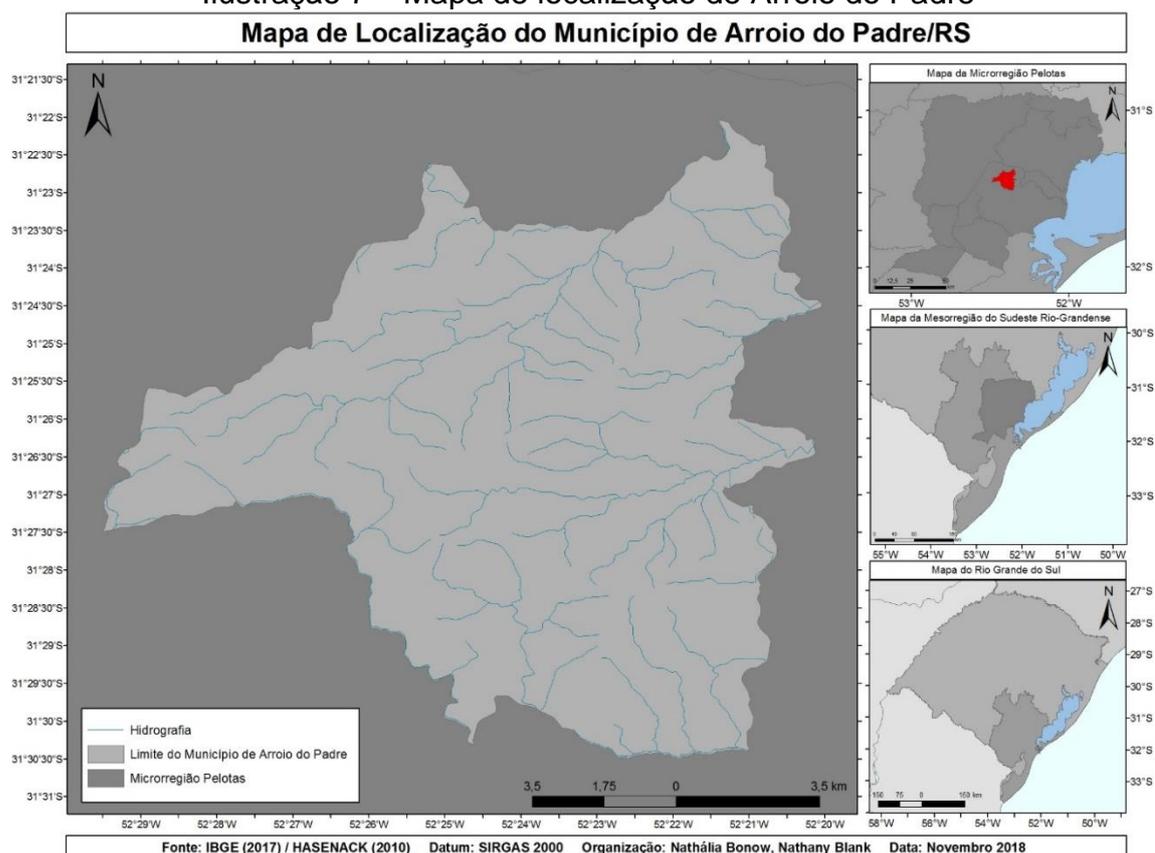
Por fim, destaco que a contextualização da formação espacial de Arroio do Padre, Triunfo do Sul e arredores próximos, possui relevância para a compreensão dos atores que participaram dos processos emancipacionistas das localidades acima mencionadas, pois dá sentido a algumas das motivações dos moradores frente a emancipação desses lugares.

E para proporcionar ao leitor um panorama atual de Arroio do Padre e Triunfo do Sul, evidencia-se a seguir uma breve contextualização de dados populacionais e socioeconômicos atuais de Arroio do Padre e o 4º distrito de Pelotas – Triunfo, que atualmente “ocupa” a maior parte do território que viria a ser de Triunfo do Sul.

2.4 Arroio do Padre e o 4º distrito de Pelotas – Triunfo: um panorama atual

Arroio do Padre é um município brasileiro localizado na porção sul-sudeste do estado do Rio Grande do Sul, mais precisamente na Microrregião de Pelotas e na Mesorregião Sudeste Rio-Grandense (Ilustração 7). Possui área territorial, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020), de 124,693 Km² e população estimada (2021) de 2.966 habitantes.

Ilustração 7 – Mapa de localização de Arroio do Padre



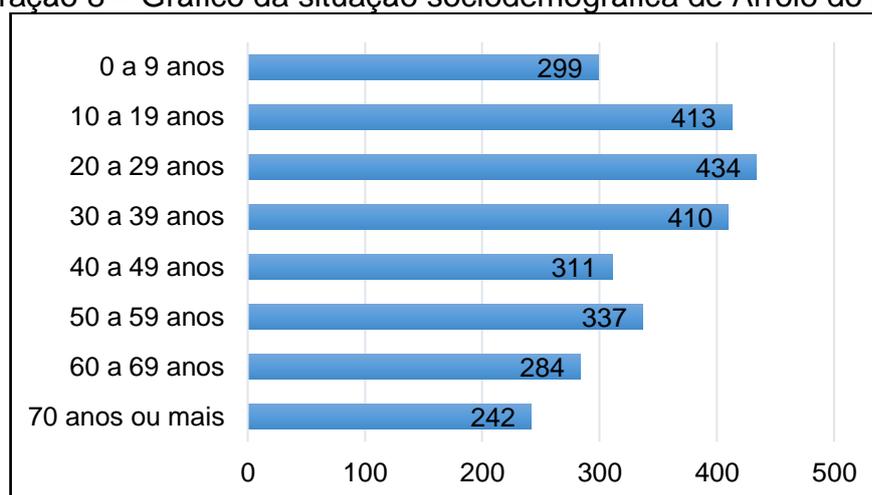
Fonte: da autora.

De acordo com o último censo do IBGE, realizado em 2010, Arroio do Padre possuía na época, 2.730 habitantes e uma densidade demográfica de 21,96 hab./km². Grande parte destes moradores, especificamente 83%, vive na zona rural.

Dentre os moradores residentes, 2.528 habitantes se autodeclaram de cor ou raça branca, 89 se autodeclaram pretas, 74 pardas e 37 amarelas (IBGE, 2010). Já em relação a divisão populacional por sexo, percebe-se que a população masculina corresponde a 52% do total de habitantes do município e a população feminina, 48%.

Ainda de acordo com o censo de 2010 (IBGE), em relação à idade da população, 434 moradores do município possuem idade entre 20 e 29 anos, sendo essa a faixa etária com maior número de habitantes. Em contrapartida, a faixa etária com menor número de habitantes é de 70 anos ou mais, somando 242 conforme pode ser observado a seguir (Ilustração 8):

Ilustração 8 – Gráfico da situação sociodemográfica de Arroio do Padre



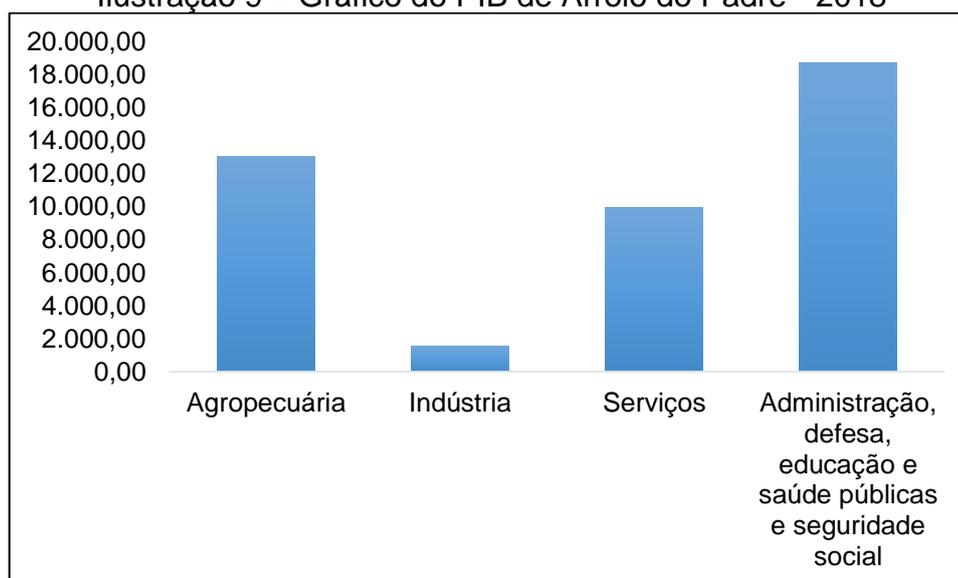
Fonte: Adaptado pela autora de IBGE, 2021.

Com relação à produção agropecuária, segundo o censo agropecuário de 2017 (IBGE, 2021), predomina no município o cultivo de tabaco, estando essa cultura presente em 271 residências, e a produção de milho, cultivado em 268 residências. Além disso, o cultivo de soja, hortaliças, frutas, além da produção de leite, também são ramos significativos no contexto da produção agropecuária municipal.

Devido a isso, em relação à economia, predomina em Arroio do Padre o setor primário de produção, onde a produção de tabaco, milho e verduras (IBGE, 2010), como já colocado, possuem destaque. Além disso, a produção leiteira também exerce um papel importante na reserva do município.

O Produto Interno Bruto (PIB) de Arroio do Padre se caracteriza pela forte presença da agricultura e de serviços de administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social, conforme a Ilustração 9. O PIB per capita do município é de 15.583,92 (IBGE, 2018) e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é 0,669.

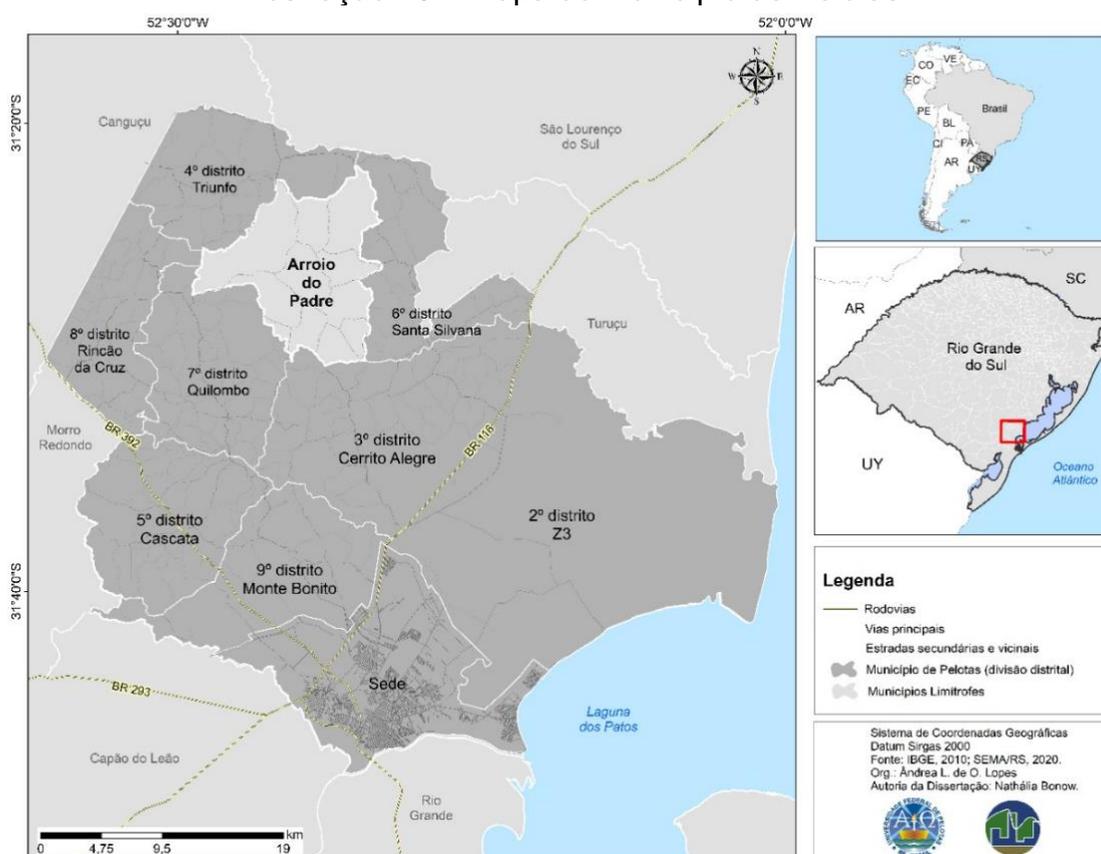
Ilustração 9 – Gráfico do PIB de Arroio do Padre - 2018



Fonte: IBGE, 2018.

Já o 4º distrito de Pelotas – Triunfo, que atualmente ocupa a maior parte do território que pertenceria a Triunfo do Sul caso a emancipação tivesse acontecido, também se encontra localizado na Microrregião de Pelotas e na Mesorregião Sudeste Rio-Grandense, tendo como limites territoriais os municípios de Arroio do Padre, Canguçu e dois distritos de Pelotas: Santa Silvana e Rincão da Cruz, respectivamente, o 6º e o 8º distrito (Ilustração 10).

Ilustração 10 – Mapa do município de Pelotas



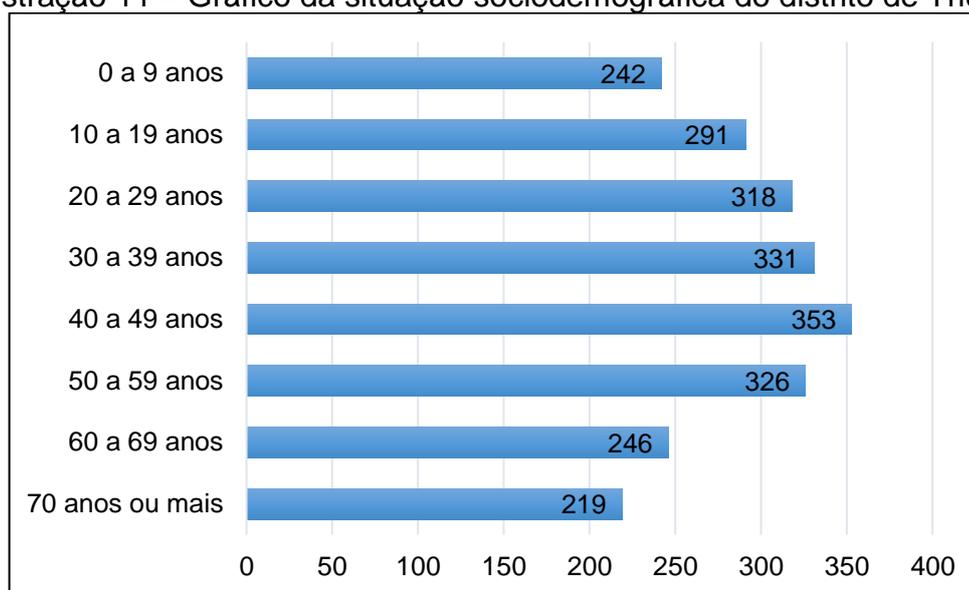
Fonte: a autora.

De acordo com dados obtidos junto ao Unidade Básica de Saúde Colônia Triunfo²⁰, atualmente o distrito possui 2.325 habitantes, onde 89,5% da população se autodeclara de cor/raça branca, 7,8% se autodeclaram como pretos e 2,7% como pardos. Em relação ao sexo, 54,5% da população é composta por homens e a quantidade de mulheres corresponde a 45,5%.

Ao observar a situação sociodemográfica do distrito, percebe-se que a população de 40 a 49 anos corresponde a faixa etária com o maior número de habitantes. Igualmente, observa-se que a população com 70 anos ou mais, corresponde a parcela populacional menos significativa em relação a quantidade, conforme pode ser observado a seguir (Ilustração 11):

²⁰ Esses dados foram disponibilizados pelo enfermeiro e morador da Colônia Triunfo, Jober Buss da Silva e se referem ao período do abril de 2021.

Ilustração 11 – Gráfico da situação sociodemográfica do distrito de Triunfo



Fonte: Adaptado pela autora de IBGE, 2021.

Em relação à ocupação dos moradores, segundo os dados disponibilizados pela UBS Colônia Triunfo, percebe-se que grande parte da população se dedica a produção agropecuária²¹, havendo também outras ocupações referentes ao setor terciário, como motoristas, professores, comerciantes, mecânicos, etc.

Dados como IDHM, PIB, dentre outros referentes ao 4º distrito não foram localizados. Em contato telefônico feito à Prefeitura Municipal de Pelotas e a Secretaria de Desenvolvimento Rural, ambos afirmaram que tais dados só possuem registro no contexto geral do município, não havendo dessa forma, dados referentes a distritos específicos.

Assim, após esse breve panorama sobre a situação socioeconômica e populacional de Arroio do Padre e o distrito de Triunfo, torna-se pertinente contextualizar o período que motivou o início do processo de emancipação das localidades acima mencionadas.

Para tanto, no capítulo a seguir, é realizada uma contextualização histórica das normativas que favoreceram o surgimento de diversos municípios na década de 1980/1990.

²¹ Na fonte consultada, há um erro onde 1.099 pessoas são incluídas como “null”. Por isso, não foi possível apresentar uma quantidade exata de moradores quanto a sua ocupação.

3 A criação de municípios no Brasil

Ocorreu, no Brasil, após a promulgação da Constituição Federal de 1988, um aumento significativo no número de municípios criados. O fator primordial que levou a essa crescente, está relacionado ao caráter descentralizador da Constituição Federal de 1988, que elevou os municípios a ente federativo, deu mais autonomia e delegou aos estados brasileiros a responsabilidade de elaborar atributos de criação, fusão e desmembramento de municípios.

Porém, a criação de municípios em grande escala, não se resume somente ao período pós Constituição Federal de 1988. Tal fato pode ser observado dentre os anos de 1950-1964, durante o Período Democrático. Do mesmo modo, existiram períodos na história brasileira de total centralização e perda de autonomia municipal.

Dessa feita, busca-se nesse capítulo, contextualizar a criação de municípios no Brasil, dividindo-se este capítulo em quatro subcapítulos: o primeiro contextualizando o período anterior a 1988; o segundo, o período após a promulgação da Carta Magna de 1988; o terceiro, o atual contexto de criação de municípios; e, por fim, o quarto, no qual apresentam-se dados oficiais dos processos emancipacionistas de Arroio do Padre e Triunfo do Sul.

3.1 A criação de municípios antes da Constituição de 1988

A criação de municípios no Brasil não aconteceu de forma homogênea. Houve momentos de centralização política, como o período de 1970 a 1980, durante os governos militares, e períodos descentralizadores, como entre os anos de 1950 a 1964 e pós 1988, que resultou numa maior liberdade para novos municípios serem criados, conforme pode ser observado na Tabela 2.

Tabela 2: Municípios criados no Brasil

INTERVALOS CONSTITUCIONAIS	MUNICÍPIOS CRIADOS	CRESCIMENTO RELATIVO (%)
1891 a 1934	475	53,9
1934 a 1937	81	6,0
1937 a 1946	217	15,1
1946 a 1967	2.235	135,1
1967 a 1969	1	0,0
1969 a 1988	233	6,0
1988 a 2017	1.447	35,1

Fonte: NUNES (2017, p. 13)

Porém, a história dos municípios não se inicia nos períodos acima mencionados. Durante os anos de 1500 a 1822, o Brasil vivenciou o Período Colonial, no qual houve a formação de pequenas vilas. Como coloca Souza (2015, p. 14):

[...] o período colonial no Brasil foi marcado pela formação de pequenas vilas devido a sua peculiaridade, sua diversidade e sua função. Essas vilas foram institucionalizadas como municípios para atender o contexto das estratégias de posse e domínio das novas terras conquistadas pelo reino português. Essa especificidade de divisão político-administrativa do espaço brasileiro se constitui como herança portuguesa, uma vez que a formação do município português antecedeu a própria formação do Estado português.

Os municípios que se formavam durante este período, baseavam-se no modelo lusitano, ou seja, tinham por base o modelo de Portugal. Assim, de acordo com Matsumoto, Franchini e Mauad (2012), obedecia-se a lógica portuguesa, em que os conselhos que se instalavam nas colônias contavam com a administração de um presidente, três vereadores, dois fiscais e um escrivão.

Posteriormente, o Brasil passa a vivenciar o período do Império, que se estende da Independência do Brasil, em 1822, até a Proclamação da República, em 1889. De acordo com Pinto (2002), essa época caracteriza-se pela submissão dos municípios ao Governo Central do Império. Tal situação ocorre pelo fato de que, mesmo com a independência do Brasil, muitas vilas continuaram conectadas a Coroa em Portugal e não reconheciam a monarquia de Dom Pedro I. Poucas províncias apoiaram o monarca e, diante disso, se buscou diminuir o poder dessas províncias, passando esse domínio ao imperador (MATSUMOTO, FRANCHINI, MAUAD, 2012).

Já na República Velha (1889-1930), os municípios ficaram sujeitos ao Estado e ao Coronelismo Estadual e passaram a ser totalmente menosprezados (PINTO, 2002) devido ao centralismo político e a influência dos coronéis. Assim, a autonomia municipal se manteve nas mãos dos coronéis e do coronelismo (SOUZA, 2015), e os governos municipais ficaram à mercê dos governos estaduais.

Em 1934, quando ocorreu a promulgação da Constituição Federal, o Brasil vivenciava o governo de Getúlio Vargas (1930-1945). Com o intuito de acabar com o centralismo e a falta de autonomia municipal, a Carta Magna de 1934 traz, no Artigo 13, uma maior autonomia municipal, a criação da partilha dos tributos entre a União,

os estados e os municípios, dentre outras ações que promoviam o bem-estar municipal.

Contudo, o município perde seus privilégios descentralizadores adquiridos na Constituição de 1934 a partir de 1937, no momento em que se inicia o período do Estado Novo. Nessa época, a autonomia municipal torna-se inexistente, devido ao caráter centralizado do poder, que apresentava caráter ditatorial. Os Estados passam a ser governados por Interventores Federais, que eram os responsáveis por escolher os prefeitos municipais, em conformidade com o Art. 27 da Constituição de 1937.

Em 1945, Vargas foi destituído por um movimento militar sob a ameaça de um novo golpe de Estado. Assim, os anseios pela retomada da autonomia municipal e a descentralização política foram restabelecidos no Período Democrático (1946-1964), com a promulgação da Constituição de 1946. Com isso:

[...] o município passa a ser, literalmente e legalmente, uma das três divisões político administrativas do país, ao lado da União e dos Estados. Os municípios ganham em autonomia ao assegurarem o direito de ter seus prefeitos e vereadores eleitos pelo povo e, ainda, ao manterem a cobrança de impostos, de taxas e de contribuições de melhoria. São regulamentadas, também, as intervenções municipais, até então extremamente livres. (PINTO, 2002, p. 6-7).

No Art. 28 da Constituição de 1946, fica assegurado a autonomia municipal a partir dos seguintes elementos: eleição de prefeitos e vereadores; administração própria; arrecadação de tributos; e organização de serviços público locais. Somado a isso, consta na Carta Magna que os municípios passaram a ter participação na arrecadação da União e dos Estados. Com isso: “[...] a Constituição de 1946 inovou ao aumentar a autonomia política e financeira dos municípios, tradicionalmente tolhidas pelas Cartas constitucionais anteriores.” (ABRUCIO, 1998, p. 49). Assim, destaca-se ainda que é nesse período que temos a primeira grande onda emancipacionista. Foram criados, conforme elenca Nunes (2017), 2.235 municípios entre os anos de 1946 a 1967, o que gerou um incremento de 135,1% no número total de entes federados municipais.

Porém, entre 1964 e 1985, vivencia-se no Brasil o regime ditatorial civil-militar. Assim, com a ditadura liderada pelas Forças Armadas Brasileiras, os municípios novamente passam a perder seus privilégios descentralizadores. Nunes (2017) coloca que as Constituições Federais de 1967 e de 1969, promulgadas dentro do

período do regime civil-militar, retiraram qualquer forma de autonomia dos municípios.

Além disso, o Governo Militar edita a Lei Complementar nº 1/1967, que, nos Artigos 2 e 3 estabelece critérios de emancipação, como: população superior a 10.000 habitantes e não inferior a cinco milésimos da população do Estado; eleitorado mínimo de 10% da população; centro urbano já constituído com um mínimo de 200 casas; arrecadação no último exercício correspondente de, pelo menos, cinco milésimos da receita estadual de impostos; e a realização de plebiscito para consulta à população da área territorial interessada. Diante disso, nesse período centralizador, poucos municípios foram criados.

Já, a partir de 1985, os resquícios da ditadura civil e militar foram, aos poucos, eliminados e os partidos políticos foram legalizados. Além disso, Matsumoto, Franchini e Mauad (2012) destacam que em alguns municípios, foram realizadas eleições diretas para presidente e prefeitos, além de eleições para a composição da Assembleia Nacional Constituinte, elaborando-se assim, um novo projeto de Estado, mais democrático, que resulta na promulgação da Constituição Federal de 1988.

Por meio da Carta Magna de 1988, a autonomia política, administrativa e financeira dos municípios é assegurada por meio da elaboração de suas próprias Leis Orgânicas e a remoção do termo “peculiar interesse”, que tratava diretamente dos municípios e constava nas Constituições Federais até então. No texto da Constituição de 1988, esse termo foi substituído por: “[...] legislar sobre assuntos de interesse local.” (MATSUMOTO, FRANCHINI E MAUAD, 2012).

Dessa forma, percebe-se que após o período ditatorial, com a criação de um Estado mais democrático, legitimado pela Constituição de 1988, o poder dos estados brasileiros aumenta e, conseqüentemente, ocorre a criação de novas municipalidades. Tal fato, será evidenciado a seguir, com o intuito de elencar dados relevantes para a compreensão do motivo da Carta Magna de 1988 ter sido a propulsora do número de municípios criados no Brasil no período de 1988 a 1996.

3.2A criação de municípios após a Constituição de 1988

Como já dito, houve, ao longo dos anos, períodos no qual centenas de municípios foram criados, assim como momentos em que a criação de novas

municipalidades esteve restrita, criando um efeito sanfona (NUNES, 2017). Dessa feita, o contexto de criação de novos municípios após a promulgação da Constituição Federal de 1988, encaixa-se como um período descentralizador, visto que vários municípios foram criados e quesitos como a autonomia e a arrecadação de impostos próprios, foram novamente deliberados. Além disso, nessa Constituição, os municípios passaram a ser inseridos como entes federados, junto à União, aos estados e ao Distrito Federal.

A Constituição Federal de 1988 também instituiu novos critérios de criação de municípios por meio do Artigo 18, parágrafo 4º. No texto original²² desse parágrafo, ficou instituído que os parâmetros para a criação, fusão e desmembramento deveriam ser elaborados pelos governos estaduais e a consulta plebiscitária, teria que ser realizada com a população da localidade diretamente interessada, ou seja, com os moradores locais. Constava na íntegra do parágrafo 4º do Artigo 18 o seguinte:

§ 4º A criação, incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios preservarão a continuidade e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano, far-se-ão por lei estadual, estabelecidos os requisitos previstos em Lei Complementar estadual, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações diretamente interessadas. (BRASIL, 1988).

Ademais, ficou estabelecido no Título III, Capítulo IV “Dos Municípios” da Constituição de 1988, normas de organização do Estado, destacando os direitos e deveres municipais. O Art. 29 trata da Lei Orgânica Municipal e estabelece dados referentes a eleição de prefeito, vice e vereadores e remunerações, além de estabelecer a quantidade de vereadores que podem ser eleitos, tendo como base o número de habitantes do local. No Art. 30, foram colocadas as competências municipais, como, por exemplo, a legislação sobre interesses locais e a arrecadação de tributos. No Art. 31 deste mesmo capítulo, consta que a fiscalização municipal deverá ser realizada pelo Poder Legislativo Municipal e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal.

Mediante a isso, foram instituídos na Constituição Federal de 1988 novos critérios de criação de municípios, diferentes dos estabelecidos anteriormente pela Constituição de 1846, ao qual forma substituídos pelos Artigos 2 e 3 da Lei Complementar nº 1/1967, instaurada após a Constituição de 1967, no período do

²² Esse parágrafo foi modificado pela Emenda Constitucional nº 15, de 1996, que será apresentada a seguir.

regime civil-militar brasileiro. Essas novas normas e funções, incentivaram a criação de novas municipalidades.

Nessa perspectiva, Cigolini (2012) elenca que a cada nova Constituição promulgada, o município passou a assumir diferentes funções, tornando-se fundamental para a vida local e, adquiriu assim, poder de decisão e com capacidade governamental própria e autônoma. Da mesma forma, Tomio (2005) elenca que outras Constituições brasileiras, como a Carta Magna de 1946, falavam da autonomia municipal, mas que essa autonomia só foi possível, de fato, com a promulgação da Carta Magna de 1988, o que indica um avanço.

Diante desses fatores, que podemos colocar como jurídicos, temos também as normas emancipacionistas elaboradas pelos governos estaduais, que impulsionaram ainda mais a fragmentação. No Rio Grande do Sul, a título de exemplo, a Lei Complementar nº 9.070, de 02 de maio de 1990 e a lei nº 9.089, de 19 de junho de 1990, regiam os processos emancipacionistas e apresentavam requisitos pouco restritivos.

Essas leis estabeleceram as condições para criar um novo município, no qual a lei nº 9.070, apresenta questões mais técnicas, como as condições necessárias para a composição de uma comissão emancipacionista e demais questões relacionadas ao projeto de emancipação que deveria ser enviado à Assembleia Legislativa Estadual, que era o pilar de sustentação para as ações da comissão emancipacionista.

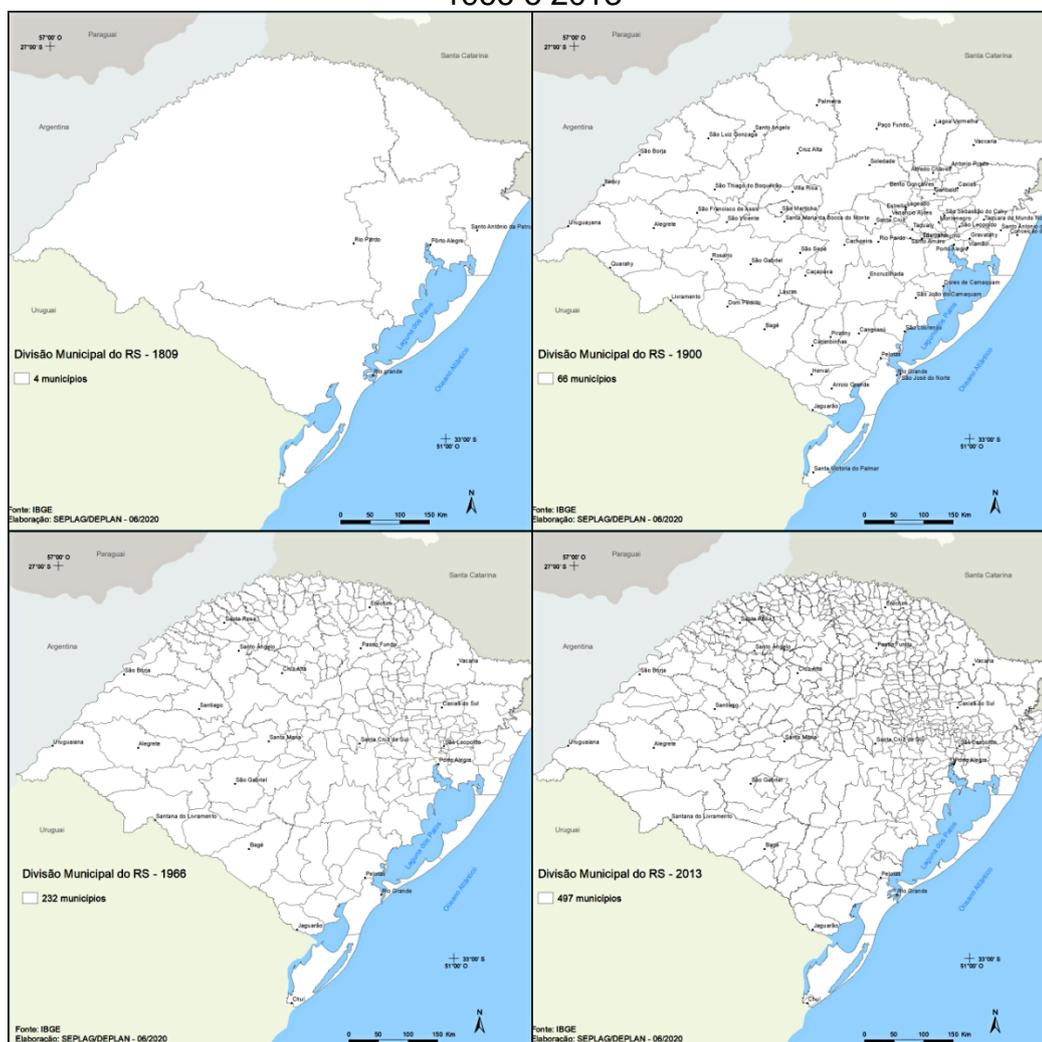
Já a lei nº 9.089, que altera o Art. 2º da Lei Complementar nº 9.070, refere-se a condições que a localidade deveria dispor para, assim, dar início ou continuidade ao projeto emancipacionista. Dessa forma, elenca dados como: população mínima e número mínimo de eleitores e de casas ou prédios em núcleo urbano já construído. Além disso, fica estabelecido nessa lei questões referentes a impossibilidade de emancipação, caso o município de origem tivesse perda de mais de 50% da arrecadação de tributos e outras receitas, o que resultou na necessidade de declarações emitidas pelo município-mãe para comprovar que o município de origem não sofreria prejuízos de arrecadação superiores a 50% com a criação de um novo município.

Cabe destacar que essas leis apresentavam, na íntegra, requisitos pouco restritivos e, a título de exemplo, podemos citar o Art. 1º da Lei Complementar nº 9.089, em que se usa a conjunção “ou”, abrindo, dessa maneira, um leque maior de

possibilidades para a emancipação. Esse fato, levou, entre os anos de 1988 – 2000 (TOMIO,2002), a criação de 253 municípios no Rio Grande do Sul. Esta constatação levou o Rio Grande do Sul a ocupar o primeiro lugar no *ranking* dos estados que mais criaram municípios entre 1998 e 2000.

Desta forma, no Rio Grande do Sul, houve um aumento de 45,07% dos municípios criados no período entre 1988 e 2000, ou seja, em apenas 12 anos foram criados 224 novos municípios, passando de 273 municípios em 1987, para 497 em 2000, número que se mantém atualmente. Na ilustração 12, podemos notar a modificação no território gaúcho em relação a divisão municipal desde o ano de 1809, no qual temos 4 municípios - Porto Alegre, Rio Grande, Rio Pardo e Santo Antônio da Patrulha -, aumentando para 66 municípios no ano de 1900 e 232 municípios em 1966, totalizando assim, no ano de 2013, 497 municípios.

Ilustração 12: Mapas da divisão municipal do Rio Grande do Sul em 1809, 1900, 1966 e 2013



Fonte: Atlas socioeconômico do Rio Grande do Sul, 2018.

Tomio (2002), ao analisar o período de 1987 a 2000, coloca que desses 253 novos municípios no Rio Grande do Sul, 207 possuem menos de 5 mil habitantes, 38 possuem entre 5 e 10 mil habitantes e apenas 8 têm mais de 10 mil habitantes. Assim, observa-se que 97% dos municípios criados no período 1987-2000 possuíam população de até 10 mil habitantes, ou seja, nesse intervalo de tempo, principalmente pós 1988, foram favorecidas as criações de micro e pequenos municípios.

Mas essa característica não se restringe somente ao Rio Grande do Sul. Tomio (2002) coloca que no Brasil, cerca de 74% dos municípios criados possuem menos de 10 mil habitantes. Além disso, Tomio (2005) elenca que com o passar dos anos, as localidades com disponibilidade para emancipar diminuíram drasticamente. Com isso, leis complementares foram editadas, como ocorreu no Rio Grande do Sul, passando a reger as emancipações, junto com a lei nº 9.070, a lei nº 9.089.

Mediante a isso, os municípios menores foram extremamente beneficiados, principalmente devido a cota do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), que é uma das formas de transferência de recursos financeiros da União para os estados e municípios, estabelecido no Art. 159 da Constituição Federal de 1988. Esse fundo é composto atualmente²³ por 24,5% da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), sendo distribuído conforme a o número de habitantes.

Assim, o coeficiente de distribuição do FPM para municípios com até 10.188 habitantes é de 0,6. Por isso, o FPM é importante para os micros e pequenos municípios, visto que o coeficiente repassado suprirá a grande parte das despesas financeiras dessa localidade, mantendo seu funcionamento. Além disso, conforme Tomio (2002), entre as lideranças e o eleitorado das localidades que buscavam se emancipar, o FPM era uma das principais motivações para a criação de um novo município.

Ao elencar as instituições presentes no processo emancipacionista, Tomio (2002, p. 69) destaca que a “[...] legislação que regulamenta a transferência de recursos aos municípios, o FPM e os fundos estaduais formados pelo ICMS [...]” são instituições que estimularam a criação de municípios, pois “[...] ampliam o interesse das lideranças políticas e do eleitorado das localidades em questão, sobretudo a

²³ Fonte: Tribunal de Contas da União, 2019.

partir da década de 1980, devido ao grande incremento das transferências de recursos fiscais aos municípios.”.

Em diálogo com o exposto, Tomio (2002, p. 70), por sua vez, destaca que esses fatores estimuladores proporcionaram a existência de recursos, independentemente da existência de geração própria de receita local. Elenca que esses recursos se originam de quatro fontes:

1) recursos de arrecadação própria, que são as taxas de serviços e os impostos de competência municipal, como o IPTU (predial e territorial), Imposto de Transmissão *Inter Vivos* e ISS (serviços); 2) recursos transferidos de impostos estaduais e federais em virtude da fonte de receita estar no território do município, que correspondem a alíquotas específicas desses impostos, como a tributação sobre atos e funcionários do poder municipal (100%), o ITR (propriedade rural, 50%), o IPVA (veículos, 50%), o ICMS (mercadorias e serviços, 18,75%) e parte que compete ao Estado como ressarcimento do IPI (produtos industrializados, 1,875%) pela isenção de exportações; 3) recursos transferidos de fundos, que englobam impostos estaduais (ICMS) e federais (FPM), sem qualquer contrapartida na geração dos impostos; e 4) recursos de transferências voluntárias (convênios, obras etc.).

Há da mesma forma, aliado aos fatores jurídicos e econômicos, a ação dos políticos nos processos emancipacionistas, destacando-se principalmente os deputados estaduais. De acordo com Fernandes e Araújo (2015), o papel dos deputados nas emancipações está relacionado a arrecadação de votos no interior, especialmente nas localidades emancipadas. Além disso, os autores destacam que a participação dos deputados estaduais no processo emancipacionista pós Constituição de 1988 foi um dos fatores que motivou a explosão de criação de novos municípios.

Da mesma forma, Tomio (2002; 2005) destaca que os deputados não teriam motivos sólidos para participar dos processos de emancipação e considera assim, que o fator determinante da participação dos mesmos, nos processos emancipatórios, estaria relacionado a questão eleitoral, de arrecadação de votos, o que resultou num clientelismo eleitoral. Igualmente, o supracitado elenca que os deputados exerciam controle direto sobre os processos emancipacionistas e, devido a isso, detinham o poder de interromper esse processo a qualquer momento. Nas palavras de Tomio (2002, p. 66):

[...] a maioria dos deputados não teria interesses significativos envolvidos. Para essa maioria não haveria um interesse fundamental na aprovação ou reprovação da emancipação do município. Em virtude disto, parto do

pressuposto que o principal interesse da maioria dos deputados é a continuidade de sua carreira política. Individualmente, cada deputado definiria sua estratégia e escolheria o que maximiza sua chance de reeleição parlamentar ou de ocupação de outros cargos políticos.

Nessa mesma perspectiva, Cigolini (2001) cita que existe um vínculo eleitoral entre o deputado estadual e a região emancipada, resultado da participação dos deputados estaduais nos processos emancipacionistas. Já Tomio (2005) apresenta uma tabela no qual consta a tramitação e os resultados dos processos emancipacionistas municipais no Rio Grande do Sul de 1987 a 2002, em que é possível observar que os deputados sempre buscavam emancipar as localidades. Para isso, derrubavam vetos de plebiscitos e aprovavam, principalmente, leis de emancipação.

Por meio disso, nota-se que realmente havia alguma forma de interesse pessoal na emancipação de novas localidades. Destaca-se, também, que a ação dos deputados em favor das emancipações ocorria principalmente durante o período em que os projetos emancipacionistas tramitavam pelas Assembleias Legislativas.

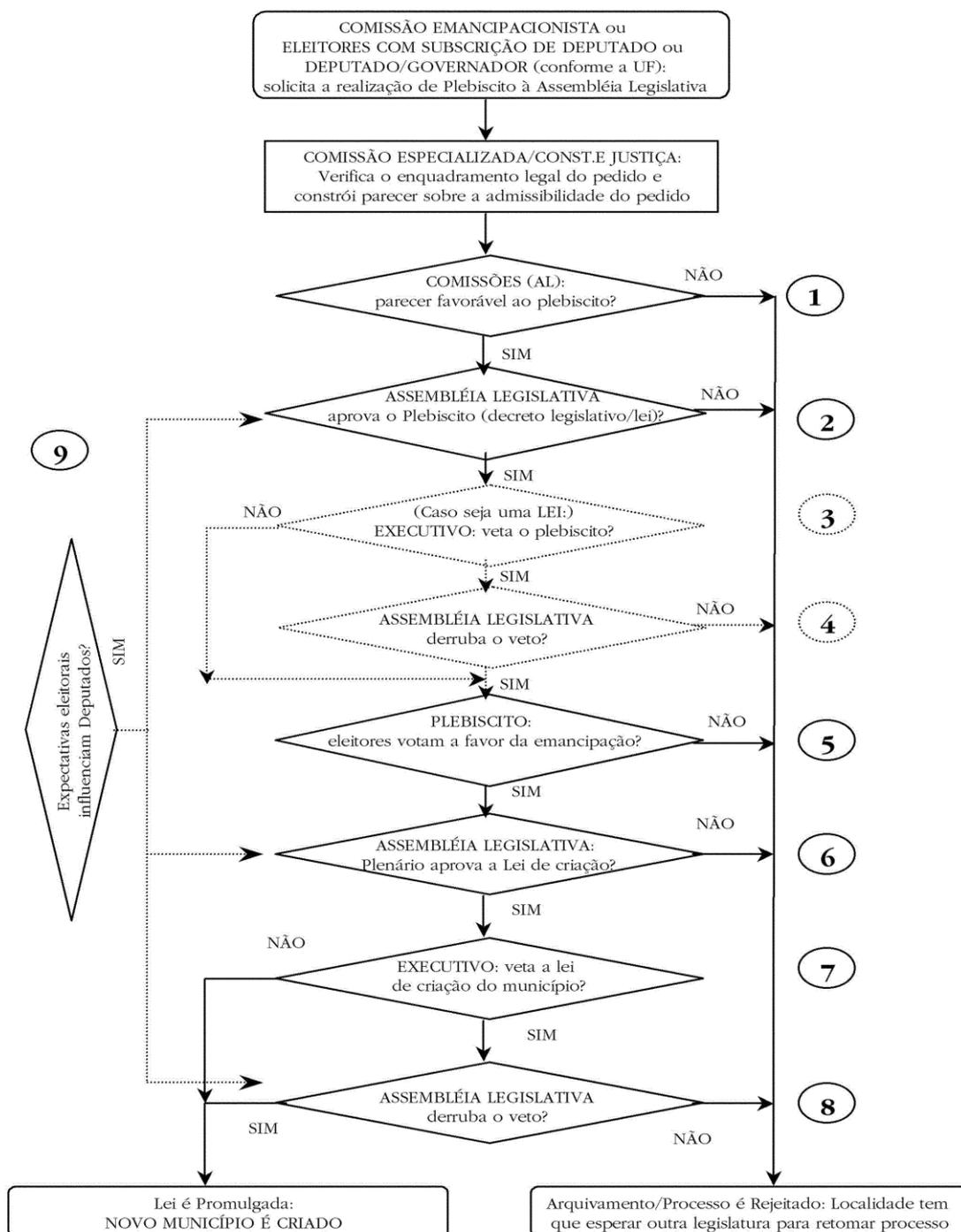
Além da participação dos deputados estaduais, podemos considerar como atores políticos as lideranças locais, que assim como os deputados, buscavam ser representantes do povo após a criação dos municípios (CIGOLINI, 2001). Para isso, participaram das comissões emancipacionistas e de toda a tramitação do projeto emancipacionista na Assembleia Legislativa.

Aliado a essa perspectiva, Vale (2012) elenca que interesses subnacionais prevaleceram no processo de criação de municípios. Dessa forma, o autor se refere a essa participação ativa dos deputados estaduais e dos atores locais, e também dos governadores, isto evidencia que os processos emancipacionistas avançaram sob o controle desses políticos que Vale (2012) chama de subnacionais.

Essa característica pode ser observada nos processos emancipacionistas de Arroio do Padre e Triunfo do Sul. Políticos, principalmente o deputado Germano Bonow, exerceu um papel fundamental para o início e a tramitação dos projetos de emancipação das localidades mencionadas.

Vale (2012) também aponta as possibilidades de veto por parte do executivo e legislativo estadual, além da população local. Para explicar quais são as oportunidades de veto, e quais as consequências, caso o veto aconteça, Tomio (2002), elabora o seguinte fluxograma (Ilustração 6):

Ilustração 13 - Fluxograma do Processo Decisório das Emancipações (Oportunidades de Veto que as “Instituições” atribuem aos atores políticos)



Fonte: Tomio (2002, p. 72).

Vemos, então, que existem diversas possibilidades de veto, que se estendem aos três atores políticos anteriormente destacados: os deputados estaduais, os governadores e a população. Porém, a criação de municípios seguiu em larga escala e favoreceu, assim, a proximidade da população com o governo local.

Nesse ponto, Baltar e Baltar (2018) colocam que a emancipação se torna bônus devido a essa proximidade do governo e da população, mas se torna ônus devido a fragmentação exacerbada, gerando principalmente os municípios com menos de 5 mil habitantes, uma quebra na arrecadação federal. De acordo com essa perspectiva econômica, Fernandes e Araújo (2015) alegam que os municípios passam a ter autonomia tanto almejada, mas que essa autonomia não se estende a parte financeira.

Ao mesmo modo, Silva (2013), em sua pesquisa, aborda que as emancipações se tornaram meios eficientes para a promoção do agronegócio no *front* agrícola em Mato Grosso. A autora destaca que a fragmentação municipal se aliou ao processo de modernização da agricultura e fez com que grande parte dos municípios criados em Mato Grosso, estejam localizados próximos às rodovias federais, devido ao escoamento da produção. Assim, Silva (2013) enfatiza que emancipar pode ser considerado sinônimo de modernizar e de expandir o *front* agrícola.

Ou seja, vemos que o processo de criação de municípios gerou controvérsias: há quem diga que as emancipações produziram um efeito satisfatório, e, tem quem diga que só houve prejuízos com a criação de diversos municípios, principalmente as micro e pequenas municipalidades, como é caso que nos colocamos a compreender/interpretar sobre os processos emancipacionistas de Arroio do Padre e Triunfo do Sul.

Contudo, na atualidade, novos municípios poderão ser criados somente por ordem judicial, pois está em vigor a Emenda Complementar nº 15, de 1996, que impede a criação de novas municipalidades, como será destacado a seguir.

3.3 Barrar e extinguir: a Emenda Constitucional nº 15, de 1996 e a Proposta de Emenda Constitucional nº 188, de 2019

Devido a ampla criação de municípios após a promulgação da Constituição Federal de 1988, em 12 de setembro de 1996, é outorgada a Emenda Constitucional nº 15, que modificou a redação do parágrafo 4º do Artigo 18 da Constituição de 1988, dando a seguinte redação a esse parágrafo:

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por Lei Complementar Federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei. (BRASIL, 1996).

Observa-se, assim, que a Emenda Constitucional nº 15 passa a determinar que a criação de novos municípios poderá ocorrer somente em período determinado por Lei Complementar Federal, que até hoje ainda não foi promulgada. Além disso, essa Emenda determina que o plebiscito, o qual de acordo com a primeira redação do parágrafo 4º deveria ser realizado somente na área emancipada, passa a se tornar obrigatório na região que busca a emancipação e no município que perderá seu território, ou seja, o município-mãe. Igualmente, fica estabelecido a necessidade da elaboração de um Estudo de Viabilidade Municipal como requisito para a realização do plebiscito.

Pereira (2018) elenca que o teor do estudo de viabilidade municipal apresentado na Emenda Constitucional de 1996 não expõem dados concretos, tornando, assim, obscura a compreensão desse estudo. Porém, independente da clareza ou não desse estudo de viabilidade municipal, a Emenda Constitucional torna-se centralizadora, pois, no geral, cria restrições que não oferecessem oportunidade de criação de novos municípios.

Bremaeker (1996), ao referir-se à participação da população do município-mãe e da área que busca se emancipar, coloca que: “[...] pelo simples fato de a participação em um plebiscito ser facultativa, será quase impossível a obtenção do “quórum” necessário, pois a população do Município de origem, desinteressada pelo processo, não se disporá a votar.” (BREMAEKER, 1996, p. 118). Assim, a realização do plebiscito nos moldes da Emenda Constitucional nº 15, já impõem significativos limites emancipacionistas.

Além disso, a redação da Emenda exige que a criação de municípios deverá ocorrer dentro de um período determinado por Lei Complementar Federal, que até o momento não existiu, o que impede na totalidade a criação de novos municípios.

Em consonância com os fatores que desencadearam a outorga da Emenda nº 15, Zorzanello (2013, p. 1540), coloca que: “[...] o governo alegava que a criação desses novos municípios gerava gastos desnecessários aos cofres públicos[...]” e, devido a isso, haveria a necessidade da contenção do número de municípios. Essa afirmação relaciona-se a questão levantada por Nunes (2017, p. 17), que diz:

[...] o processo de descentralização política permitiu a proliferação dos pequenos municípios e, dessa forma, acabou por beneficiar as populações neles residentes. Todavia, os municípios pequenos não são sempre os de população mais pobre. Além disso, são os pequenos e os micromunicípios que gastam mais por habitante com o Legislativo dos que os médios e os grandes. Desta forma, o ônus recai sobre os municípios proporcionalmente maiores.

Assim, essa Emenda é outorgada principalmente para evitar a proliferação dos pequenos municípios, devido ao fato dessas municipalidades terem altos gastos com os seus governantes, principalmente. Além disso, destaca que a prerrogativa de emancipar as localidades nem sempre beneficiava as regiões mais pobres, e que, devido a isso, deveriam ser barradas.

Relacionado ao versado acima, encontra-se o FPM que, Brandt (2010) elenca como um dos propulsores para a explosão de criação de novas municipalidades, mas também um dos fatores relacionados ao fim das emancipações. Ou seja, devido ao FPM ser um fundo que favoreceu as emancipações, automaticamente se gerou uma fragmentação maior desse recurso entre os municípios, o que prejudicou algumas localidades e, a longo prazo, com a evolução das emancipações, poderia vir a prejudicar ainda mais. Isso se baseia na prerrogativa de que o valor destinado aos novos municípios que surgiam, seria subtraído dos municípios anteriormente instalados (BRANDT, 2010).

Contudo, atualmente a criação de novas municipalidades somente poderá ocorrer mediante a aprovação jurídica, visto que a Emenda nº 15/1996 ainda está vigente e as prerrogativas emancipacionistas elencadas nessa lei são obscuras. Porém, há movimentos realizados por deputados para tentar reaver a criação de municípios.

Como exemplo, podemos citar a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, que em 2007, tentou rever no Supremo Tribunal Federal (STF) a redação da Emenda Complementar nº 15, mas o Plenário da Corte decidiu, por maioria, mantê-la na íntegra. Pereira (2018) destaca igualmente o Projeto Complementar nº 199, de 2015, de autoria do senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA), em que se procura definir as características do estudo de viabilidade municipal e também abordar a viabilidade econômico-financeira, político-administrativa, socioambiental e urbana.

Além disso, outros Projetos de Lei Complementar (PLC) foram elaborados, como o PLC 437/2014, 438/2014, 450/2014, 455/2014, 283/2016 e 464/2017.

Porém, todos foram vetados pelo executivo federal, o que impediu a modificação do parágrafo 4º do Artigo 18 da Constituição Federal de 1988, sendo que a tramitação mais recente referente aos municípios, constitui-se da Proposta de Emenda Constitucional nº 188 (PEC 188/19), anunciada no dia 05 de novembro de 2019, pelo Ministro da Economia do Governo Bolsonaro, Paulo Guedes.

Essa PEC prevê a extinção dos municípios com menos de 5 mil habitantes e de arrecadação própria inferior a 10%. Como consequência, a Proposta de Emenda Constitucional nº 188 irá extinguir mais de 1.200 municípios no Brasil, no qual 226 destes municípios estão localizados no Rio Grande do Sul.

Enfatiza-se que essa proposta se encontra relacionada ao “Plano Mais Brasil”, proposto pelo atual presidente da República e seu Ministro da Economia. Inserido nesse plano, que propõem uma reforma no Estado, estão incluídas três PEC’s: a do Pacto Federativo, da PEC emergencial e a PEC dos fundos, sendo que a proposta de extinção dos municípios com as características ora mencionadas, encontra atrelada a PEC do Pacto Federativo.

O objetivo principal dessa PEC do Pacto Federativo é propor uma mudança na forma de arrecadação das receitas e uma nova divisão de responsabilidade entre a União, os estados e os municípios. Assim, essa PEC virá a modificar a Emenda Constitucional nº 15/1996, pois propõem que a Lei Complementar Federal exigida na lei ora mencionada, determinasse além do período de criação de municípios, critérios de viabilidade financeira.

Assim, com base no Artigo 155 da PEC 188/2019, até o dia 30 de junho de 2023, os municípios que possuem menos de 5 mil habitantes, precisam comprovar sua sustentabilidade financeira própria. Se porventura esses municípios não conseguirem comprovar arrecadação de recursos próprios suficientes de pelo menos 10% da sua receita, deverão ser incorporados a algum município limítrofe, a partir de 1º de janeiro de 2025, no qual cada município pode “receber” até três dos municípios extintos.

Dessa forma, diversos municípios deixarão de existir em janeiro de 2025 devido a essa proposta do atual governo federal. Em nota lançada no dia 06 de novembro de 2019, a Confederação Nacional dos Municípios destaca que: “[...] há grande equívoco e falta de conhecimento acerca da realidade brasileira.” Do mesmo modo, enfatiza que: “[...] pela regra proposta, dos 1.252 Municípios, 1.217 (97%),

não atingiriam o limite de 10% dos impostos sobre suas receitas totais.” (CNM, 2019).

Além disso, a Frente Nacional dos Prefeitos lançou uma nota, assim como a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), em que ambos se posicionam contra o Artigo 115 da PEC 188/2019. No momento pouco se tem falado nesse assunto. Segundo o artigo da CNM do dia 05 de março de 2021²⁴, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), descartou a possibilidade de pautar essa proposição no Senado. Enquanto isso, a PEC continua tramitando no Senado.

Porém, a proposição mais recente, que preocupou prefeitos e munícipes, refere-se a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4711, julgada pelo Supremo Tribunal Federal entre os dias 27 de agosto e 04 de setembro do presente ano. Essa proposta, declarou inconstitucional a Lei Complementar nº 13.587/2010 e a não recepção das Leis Complementares nº 10.790/1996, 9.089/1990 e 9.070/1990 (SUPREMO TRIBUNAL ELEITORAL, 2021).

Com isso, 30 municípios gaúchos, incluindo Arroio do Padre, corriam o risco de serem desmembrados. Porém, com a publicação do Acórdão do STF, observou-se que as leis que serviram de base para a criação desses municípios passam a ser consideradas inconstitucionais. Assim, os municípios criados não serão destituídos, pois encontram-se amparados pela Emenda Constitucional 57/2008, onde está estabelecido que municípios criados até 31 de dezembro de 1996, com base nas Leis Complementares da época, possuem sua criação convalidada²⁵.

3.4 Arroio do Padre e Triunfo do Sul: processos emancipacionistas

3.4.1 Deve-se cumprir: as leis nº 9.070 e nº 9.089 e seus requisitos emancipacionistas

Para analisar o caráter oficial dos processos emancipacionistas de Arroio do Padre e Triunfo do Sul, é preciso considerar as leis complementares que

²⁴ Fonte: <https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/presidente-do-senado-afasta-possibilidade-de-pautar-proposta-de-extincao-dos-municipios>.

²⁵ Fonte: ROLLSING, Carlos. Após publicação de acórdão pelo STF, juristas avaliam que pequenos municípios gaúchos têm sobrevivência garantida. **GZH**, Porto Alegre, 16 set. 2021. Disponível em: encurtador.com.br/oquFR. Acesso em: 25 set. 2021.

estabeleceram os requisitos emancipacionistas e legitimaram, ou não, a emancipação das localidades. Destaca-se, assim, que a análise desse subcapítulo parte da comparação dos requisitos emancipacionistas apresentados por Arroio do Padre e Triunfo do Sul, de acordo com as leis estaduais nº 9.070/1990 e nº 9.089/1990, sendo essa última, uma alteração do Art. 2º da Lei Complementar nº 9.070.

Como já mencionado, no Rio Grande do Sul, a criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios foi regido pelas Leis Complementares nº 9.070, de 02 de maio de 1990 e nº 9.089, de 19 de junho de 1990. Enfatiza-se que a lei nº 9.070 apresenta questões mais técnicas, como, por exemplo, as condições necessárias para a composição de uma comissão emancipacionista e demais questões relacionadas ao projeto de emancipação que deveriam servir de base para as ações da comissão emancipacionista. Já a lei nº 9.089, refere-se a condições que a localidade deveria dispor para, desta forma, dar início ou continuidade ao projeto emancipacionista.

Assim, a partir da análise das leis complementares acima mencionadas, temos normas que se estendem desde a constituição da comissão emancipacionista até a comprovação de dados referentes a características sociais, econômicas e políticas da área que buscava formar uma nova municipalidade. Diante disso, são diversos os critérios elencados para a criação de novos municípios, porém destaca-se que essas normas são poucos restritivas, principalmente quando se refere a lei complementar nº 9.089, que elenca dados como: população mínima, número mínimo de eleitores e de casas ou prédios em núcleo urbano já construído.

Como já exposto anteriormente, modificar a lei complementar estadual, era uma forma de emancipar mais localidades. Assim, vemos que, no Rio Grande do Sul, foi justamente isso que aconteceu, em que o Art. 2º da lei nº 9.070 foi alterada, elencando dados menos rígidos na lei substituta, a nº 9.089. Como exemplo da falta de restrição imposta, podemos ver que no Art. 1º da lei complementar nº 9.089, usa-se a conjunção “ou”, que indica assim, maiores possibilidades para atingir os requisitos estabelecidos.

Ademais, o processo emancipacionista iniciava-se mediante requerimento enviado ao presidente da Assembleia Legislativa, que deveria estar acrescida de uma declaração de, no mínimo, 100 eleitores residentes e domiciliados na localidade que buscava se emancipar, em consonância com o Artigo 5 da lei complementar nº

9.070. Além disso, de acordo com Artigo 8, estabelecia-se a formação de uma comissão emancipacionista, que deveria ser composta por, no mínimo, 6 integrantes. Após isso, a comissão emancipacionista era credenciada e dava-se início ao encaminhamento de documentos para autorização do plebiscito na localidade.

Esses documentos, conforme o Art. 8 da Lei 9.070, se referem ao:

- I - mapa da área emancipanda, com a descrição sistemática das divisas, tudo conferido pelo Sistema Estadual de Geografia, Cartografia e Estatística Sócio-Econômica;
- II - memorial descritivo de estabelecimentos mercantis e industriais, unidades de ensino e hospitalares, associações esportivas, sociais e culturais, e o número de propriedades rurais;
- III - indicação da localidade que será sede do novo município;
- IV - inventário patrimonial dos bens móveis e imóveis municipais localizados na área emancipanda;
- V - relação discriminada dos funcionários lotados na área, na data do pedido de que trata o “caput” deste artigo. (RIO GRANDE DO SUL, 1990a).

Do mesmo modo, era necessária a apresentação dos requisitos exigidos na lei nº 9.089, conforme pode ser observado a seguir:

- I - população estimada não inferior a 5.000 (cinco mil) habitantes; ou
- II - eleitorado não inferior a 1.800 (um mil e oitocentos eleitores);
- III - o mínimo de 150 (cento e cinqüenta) casas ou prédios em núcleo urbano já constituído ou de 250 (duzentos e cinqüenta) casas ou prédios, no conjunto de núcleos urbanos situados na área emancipanda;
- IV - condições reais de desenvolvimento, que serão avaliadas justificadamente pela Assembléia Legislativa do Estado. (RIO GRANDE DO SUL, 1990b).

Igualmente, fica estabelecido na lei nº 9.089, questões referentes a impossibilidade de emancipação, caso o município de origem tivesse perda de mais de 50% da arrecadação de tributos e outras receitas, o que resultou na necessidade de declarações emitidas pelo município-mãe para comprovar que o município de origem não sofreria prejuízos de arrecadação superiores a 50% com a criação de um novo município.

Para mais, no decorrer dos artigos da lei complementar nº 9.070, diversos outros pontos são destacados, como as normas da consulta plebiscitária (Art. 11 a 18), sobre os limites municipais (Art. 19 e 20), regras caso ocorra fusão ou repetição de topônimos (Art. 21 e 22), possibilidades de extinção do município criado (Art. 23 e 24), arrecadação de tributos (Art. 25 a 27), instalação do município mediante a

posse do poder executivo e legislativo municipal (Art. 31 e 32) e, por fim, dados referentes aos bens móveis e imóveis situados no território desmembrado (Art. 33).

Desses itens elencados acima, serão destacados a seguir alguns pontos para análise, usando como base os requisitos apresentados por Arroio do Padre e Triunfo do Sul.

3.4.2 Os processos emancipacionistas de Arroio do Padre e Triunfo do Sul: a narrativa oficial

Arroio do Padre e Triunfo do Sul iniciam seus processos emancipacionistas no ano de 1995 e recebem parecer favorável para realização do plebiscito no mesmo dia – 21 de junho de 1995. Ambas as localidades cumpriram com os requisitos estabelecidos pelas leis complementares estaduais, porém, na localidade de Triunfo do Sul, o resultado do plebiscito é que define a não-emancipação, visto que o “não” ganha. Contudo, torna-se importante ressaltar alguns pontos dos processos emancipacionistas para melhor caracterizar esse procedimento.

Primeiramente, destaca-se que a comissão emancipacionista de Arroio do Padre foi credenciada no dia 08 de maio de 1995 e era formada pelos seguintes integrantes (Tabela 3):

Tabela 3 – Comissão emancipacionista de Arroio do Padre

<u>Cargo</u>	<u>Nome</u>
Presidente	Deoclécio Winston Lerm
1º vice-presidente	Gilnei Fischer
2º vice-presidente	Ruinei Leopoldo Lerm
Secretária	Edelcleise Bonow Einhardt
2º secretário	Armino Güths
3º secretário	Elmo Starke
Tesoureiro	Otto Augusto Klug
2º tesoureiro	Eno Venzke
3º tesoureiro	Norberto Leitzke

Fonte: Adaptado pela autora do projeto de lei nº 168/1995.

Já no caso de Triunfo do Sul, sua comissão emancipacionista também foi credenciada no dia 08 de maio de 1995 e era composta pelos seguintes membros (Tabela 4):

Tabela 4 – Comissão emancipacionista de Triunfo do Sul

Cargo	Nome
Presidente	Ari Tessmann
1º vice-presidente	Rudi Heling
Secretário	Flávio Knabach
2º secretário	Elizeu Afonso Heling
Tesoureiro	Cláudio Lerm
2º tesoureiro	Brunildo Heling Rutz

Fonte: Adaptado pela autora do projeto de lei nº 244/1995.

Conforme o Artigo 4 da lei nº 9.070, junto ao pedido de credenciamento das comissões emancipacionistas, foram analisados pelos deputados da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, as condições reais de desenvolvimento da região e as declarações emitidas pelo executivo do município-mãe, Pelotas, conforme estabelecido na lei complementar nº 9.089/1990.

Assim, o prefeito no período 1993-1996 Irajá Andara Rodrigues, de acordo com o inciso 1º do Art. 2º da LC 1.989/1990, emitiu atestados comprovando que, com a emancipação de Arroio do Padre e Triunfo do Sul, o município de Pelotas não sofreria prejuízos nas finanças municipais, nem descontinuidade de território e continuaria a manter os requisitos mínimos e necessários para a continuidade administrativa, inclusive as características de líder e polo da Região Sul. Igualmente, foi atestado, que com a emancipação não haveria quebra de continuidade e da unidade histórico-cultural urbana de Pelotas, que o município não perderia valor superior a 50% da arrecadação de tributos, apresentando inclusive os valores de arrecadação total do município de Pelotas e da área emancipada.

Após a emissão do parecer favorável ao credenciamento das comissões emancipacionistas, foi então enviado à Assembleia o pedido de realização do plebiscito (Artigo 8, lei 9.070/1990), composto pelo mapa da área emancipada, o memorial descritivo, a indicação da sede do novo município, inventário patrimonial e a relação de funcionários lotados na localidade.

Assim, foram encaminhados os documentos comprobatórios estabelecidos pelo Artigo 1º da Lei Complementar nº 9.089, que indicavam, desta maneira, o cumprimento desse requisito. Os dados apresentados pelas comissões emancipacionistas de Arroio do Padre e Triunfo do Sul podem ser observados a seguir (Tabela 5):

Tabela 5 – Requisitos exigidos para a emancipação

Requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 1.989/1990 (Art. 1º)	Requisitos apresentados por Arroio do Padre	Requisitos apresentados por Triunfo o Sul
População superior a 5.000 habitantes ou eleitorado superior a 1.800 eleitores.	1.807 eleitores	1.900 eleitores
Mínimo de 150 casas ou prédios em núcleo urbano já constituído ou de 250 casas ou prédios, no conjunto de núcleos urbanos situados na área emancipanda.	295 prédios no total dos núcleos urbanos da área emancipanda.	Não consta número exato, mas consta que somam mais de 250 prédios no total dos núcleos urbanos da área emancipanda.
Existência de uma escola de ensino fundamental.	8 escolas de primeiro grau incompleto e 1 de ensino fundamental completo.	10 escolas de primeiro grau incompleto e 1 de ensino fundamental completo.
Existência de um dos itens: abastecimento de água; sistema de esgotos sanitários; rede de iluminação pública; posto de saúde; posto policial, civil ou militar.	Rede de energia elétrica e 1 posto de saúde.	Rede de energia elétrica e 1 posto de saúde.

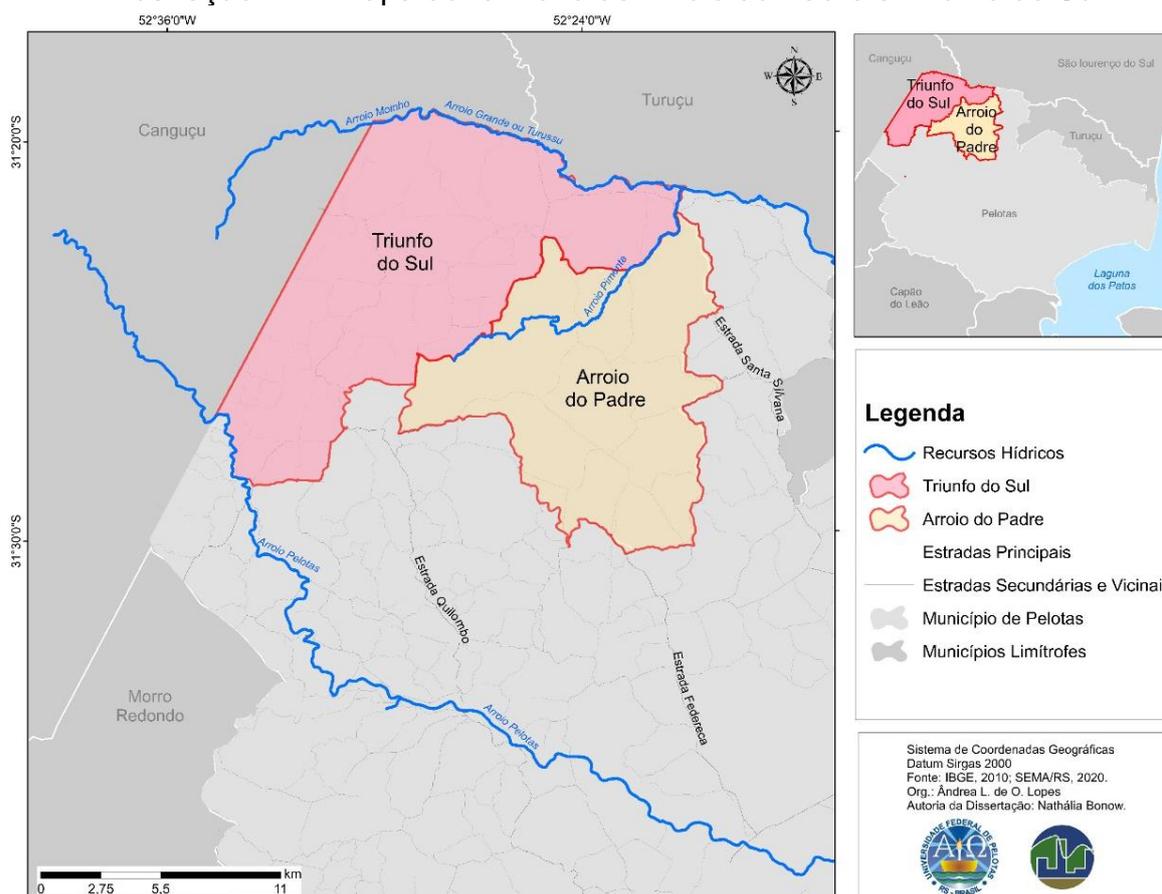
Fonte: Adaptado pela autora de Assembleia Legislativa do Estado, 1990 e 1995.

Como é possível observar na tabela 5, os requisitos emancipacionistas referentes ao Art. 1º da Lei Complementar nº 9.089, apresentados pelas comissões emancipacionistas de Arroio do Padre e Triunfo do Sul, são muito semelhantes. Com isso, destaca-se que, em relação a estrutura, ambas as localidades estavam sujeitas a se emanciparem.

Após, foi autorizada a realização da consulta plebiscitária em Arroio do Padre pelo projeto de lei nº 168/1995 (Anexo A), integrando as localidades de: Arroio do Padre I e II, Sítio, Bismarck e partes das colônias Santa Coleta, Municipal, Oliveira, Aliança, Progresso e Cerrito, sendo todas essas localidades pertencentes ao então 10º distrito de Pelotas. Já a consulta plebiscitária de Triunfo do Sul, foi autorizada pelo projeto de lei nº 244/1995 (ANEXO B), autorizou a realização da consulta plebiscitária na localidade constituída pelas colônias São Manoel, Rincão da Cruz, Arroio Bonito, Chicuta Oliveira, Picanço, Dona Júlia, Triunfo, São Francisco e partes das colônias Oliveira, Progresso, Cerrito e Aliança, ambas localidades pertencentes ao 8º e 10º distrito de Pelotas.

Sendo assim, a configuração territorial de ambos os municípios seria essa (Ilustração 14):

Ilustração 14 – Mapa do território de Arroio do Padre e Triunfo do Sul



Fonte: a autora, 2021.

Desta feita, o plebiscito é realizado em Arroio do Padre e Triunfo do Sul no dia 24 de março de 1996, obtendo-se o seguinte resultado:

Tabela 6: Resultado do plebiscito

Localidade	Sim	Não
Arroio do Padre	755	656
Triunfo do Sul	759	801

Fonte: Projeto de Lei 125/1996²⁶

Assim, o voto dos moradores das localidades em relação ao desmembramento político de Arroio do Padre e Triunfo do Sul, foi o responsável final pela emancipação de Arroio do Padre, no qual houve 755 votos a favor da emancipação e 656, contra. Já no caso de Triunfo do Sul, o resultado foi de 801

²⁶ Disponível em:

http://proweb.procergs.com.br/temp/PL_125_199626112020140410_jus.pdf?26/11/2020%2014:04:11. Acesso em: 25 nov. 2020.

votos para não emancipar e 759 a favor da emancipação. Por meio disso, vemos que o resultado final partiu da população diretamente interessada, ou seja, os moradores das localidades. A diferença foi muito pequena, nas duas situações.

Diante disso, é criado pela lei estadual nº 10.738 o município de Arroio do Padre e Triunfo do Sul fica mantido como localidade pertencente ao município de Pelotas. Porém, Arroio do Padre não foi instalado no dia 1º de janeiro de 1997, como determinava a lei.

O então governador do Rio Grande do Sul, Antônio Brito (PMDB-RS) entrou com o pedido de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal alegando inconstitucionalidade do Artigo 10, parágrafo 1º da Lei Complementar Estadual nº 9.070, contestando a contagem dos eleitores em Arroio do Padre e de outros 29 municípios gaúchos, os mesmos que estiveram envolvidos na ADI nº 4711 anteriormente mencionada.

Assim, as eleições não ocorrem em 1997 e Arroio do Padre, juntamente aos demais municípios envolvidos nesse veto, ficam à mercê da extinção devido a promulgação da Emenda Constitucional nº 15/1996. Porém, esses municípios não foram extintos, pois foram declarados institucionais em caráter liminar, o que não impediu a instalação na legislatura seguinte.

Portanto, vimos aqui uma versão considerada “oficial” do processo emancipacionista, visto que está baseada em documentos. Contudo, o objetivo desse trabalho busca analisar as “entrelinhas”, as memórias, as narrativas, a identidade, o lugar dos moradores dessas localidades que passaram pelo processo emancipacionista, conforme será elencado no próximo capítulo.

4 Os processos emancipacionistas de Arroio do Padre e de Triunfo do Sul: uma concepção baseada no sentir, no ser e no lembrar

O objetivo desse capítulo é buscar compreender as percepções dos moradores de Arroio do Padre e Triunfo do Sul acerca dos processos emancipacionistas dessas localidades. Busca-se, assim, analisar as narrativas dessas pessoas com a finalidade de entender as entrelinhas expostas pelo lado humano dos projetos emancipatórios.

Diante disso, intenta-se, a partir do uso da metodologia da história oral, evidenciar o lugar, a identidade e a memória dos participantes dos processos emancipacionistas, tanto favoráveis quanto contrários, e dos moradores que não participaram ativamente do processo. Para isso, como elencado na introdução do presente trabalho, foram realizadas 11 entrevistas, com um roteiro básico composto por 32 perguntas (Apêndice B).

Para melhor contextualizar essas narrativas, o presente capítulo encontra-se organizado em três subcapítulos. Dessa forma, no subcapítulo 3.1 é feita uma apresentação dos entrevistados; em 3.2 são apresentadas as narrativas dos entrevistados de Arroio do Padre e em 3.3, de Triunfo do Sul²⁷. E, para encerrar, no subcapítulo 3.4 faz-se uma contextualização das narrativas com os conceitos de lugar, identidade e memória.

4.1 Os sujeitos da pesquisa

Neste subcapítulo, objetiva-se tecer uma breve apresentação dos sujeitos desta pesquisa para evidenciar, ao interlocutor, a origem das vozes que versaram sobre os processos emancipacionistas pesquisados. Cabe recordar que foram 11 entrevistas realizadas sendo 5 dessas, cedidas por pessoas que participaram do processo emancipacionista de Arroio do Padre e 6 de Triunfo do Sul.

O primeiro entrevistado foi o senhor Gilnei Fischer, vice-presidente da comissão do sim de Arroio do Padre. A entrevista aconteceu na tarde do dia 14 de julho de 2021 na residência do mesmo. Fischer tem 66 anos, é agricultor aposentado e foi o primeiro vice-prefeito de Arroio do Padre (gestão 2000-2003), ocupando posteriormente (2004-2007), o cargo de prefeito do município. Seu estado

²⁷ A apresentação obedecerá a ordem cronológica da realização das entrevistas.

civil é casado, possui Ensino Médio completo e nasceu na localidade onde, atualmente, é o centro do município de Arroio do Padre, vindo a morar após o casamento na Colônia Progresso, local igualmente pertencente a Arroio do Padre.

A entrevista com o senhor Gilnei Fischer teve duração de 37 minutos, mas a conversa se estendeu por horas²⁸. Questionado acerca das motivações que o fizeram participar do movimento emancipacionista, o mesmo relatou que:

Nós tivemos uma reunião com o deputado Germano Bonow, mas que na época era Secretário de Saúde do Estado, e ele falou sobre emancipação. Até ali eu não conhecia, conhecia apenas a palavra, mas o que significava, não. E ele explanou pra nós, e deu alguns exemplos como de Pareci Novo, que se emancipou, se não me engano, de Bom Princípio. E casualmente eu tinha, numa ida a Caxias com o caminhão, eu me enganei e entrei dentro da área urbana lá, de Bom Princípio, e aí vi que era um lugar pequeno e de lá já tinha emancipado outro menor ainda, e aí ele (Germano Bonow) explicou quais as vantagens tinha e dali pra frente eu apoiei a ideia e disse “nós vamos trabalhar pela emancipação”. (FISCHER, 2021).

Ao final da gravação, Fischer se diz feliz por ter contribuído no processo emancipacionista de Arroio do Padre e vê a emancipação como positiva. Relata que o fato de: “[...] ainda hoje, poder ainda dar uma entrevista, passar um pouco daquilo que a gente viveu e conheceu, isso dá uma satisfação pra gente.” (FISCHER, 2021)²⁹.

A segunda entrevista foi realizada no dia 16 de julho de 2021, na Câmara de Vereadores do município de Arroio do Padre, com o atual vereador Deoclécio Vinston Lerm, que foi presidente da comissão do sim de Arroio do Padre. Lerm tem 64 anos e, além de vereador em mandato, é motorista aposentado. Nasceu e sempre morou na localidade de Picada Bonita, município de Arroio do Padre. Possui Ensino Médio completo e seu estado civil é casado.

A conversa com o senhor Deoclécio Lerm durou quase duas horas, mas a entrevista em si teve duração de 40 minutos. A respeito de suas motivações para participar do processo de emancipação de Arroio do Padre, relatou que:

[...] a minha maior motivação foi o esquecimento do nosso lugar, aqui do Arroio do Padre, pelo município mãe, na época então é Pelotas, né? Esse foi o maior motivo pelo qual eu trabalhei, lutei pela emancipação do Arroio do Padre. Porque nós estávamos esquecidos aqui por Pelotas. [...] não tínhamos estradas, e fora da estrada então, não se tinha nada. Não tinha uma Unidade Básica da Saúde, escolas tinha, mas em estado de

²⁸ A conversa não foi toda gravada por opção do entrevistado.

²⁹ Enfatiza-se que a presente dissertação será enviada aos participantes da pesquisa para que os mesmos possam visualizar o produto final.

precariedade também, [...] não tinha um ensino fundamental completo e nem tínhamos uma escola de ensino médio também. (LERM, 2021).

Durante a entrevista, Lerm relatou que seu envolvimento no processo emancipacionista de Arroio do Padre foi muito forte: *“Eu vesti essa camiseta de tal forma que eu deixava de tudo pra me dedicar a esse trabalho.”* (LERM, 2021).

A terceira entrevistada foi a professora Wanderli Barsewisch Hobuss, de 63 anos. A entrevista foi realizada no dia 21 de julho de 2021, na residência da mesma e teve duração de 26 minutos. A senhora Wanderli Hobuss é casada, mora em Arroio do Padre desde 1986, possui curso superior incompleto e é professora aposentada, mas ainda exerce a profissão na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lima e Silva, localizada no 4º distrito de Pelotas. Não participou de nenhuma comissão emancipacionista, mas no dia do plebiscito, votou pela não-emancipação de Arroio do Padre.

Como justificativa para esse posicionamento, Hobuss diz que: *“[...] porque era [Arroio do Padre] um distrito de Pelotas e na época eu era professora do município de Pelotas, então eu iria ter perdas financeiras nessa parte.”* (HOBUSS, 2021). Porém, a mesma coloca que hoje: *“[...] votaria sim pelo resultado em si, né? Que na época eu pensei numa coisa, [...] mas eu votaria sim pelas melhorias que teve no município, né? Então eu votaria, mudaria o meu voto e votaria sim.”* (HOBUSS, 2021).

Ainda na manhã do dia 21 de julho de 2021, o senhor Gilmar Carlos Schlesener, participante da comissão do não de Arroio do Padre, concedeu uma entrevista de 26 minutos no seu comércio, localizado na sua residência. Gilmar é comerciante, casado, tem 56 anos, nasceu na localidade de Bom Jesus, interior do município de São Lourenço do Sul/RS e passou a morar em Arroio do Padre a partir dos seus 12 anos de vida. Schlesener foi vice-prefeito do município de Arroio do Padre entre os anos de 2008-2012 e também foi vereador do município, sendo seu primeiro mandato entre os anos de 2013-2016 e o segundo, de 2017-2020.

Durante a entrevista, Schlesener relatou que optou por participar da comissão contrária a emancipação de Arroio do Padre, pois o movimento pró emancipação foi muito centralizado, resultando numa “panelinha”:

[...] a gente [membros da comissão do não] não foi convidado pra participar da comissão pra emancipar. Ninguém conversou com a gente. E também tinha o problema das divisas que na época foram mal feitas, hoje Arroio do

Padre é uma ilha dentro de Pelotas. Então, naquela época, como não consultaram a gente pra participar do movimento emancipacionista, a gente fez uma comissão contrária, até por causa dessas divisas que a gente não concordava [...] e hoje muitos dão razão a gente, que a gente tava certo naquela época, né? Se tivessem consultado a gente, feito reunião com mais líderes das comunidades, teria sido bem diferente. (SCHLESENER, 2021).

Indagado a respeito do seu posicionamento caso o plebiscito fosse realizado hoje, afirmou que continuaria sendo contra a emancipação:

Se fosse décimo distrito sim, se eles [comissão do sim] não procurassem a gente para participar, sim. Porque eu acho que no momento que tu quer fazer um troço, tu tem que te unir. Todo mundo unido, e aí dá certo. Por isso hoje existe essa rivalidade política, por causa disso. Por quê existe sempre dois grupos no município, tu pode ver. Na última eleição teve quatro candidatos, mas isso foi uma exceção, senão é sempre dois lados só, que geralmente é esse lado do não e do sim. (SCHLESENER, 2021).

A quinta e última entrevista sobre o processo emancipacionista de Arroio do Padre foi realizada na manhã do dia 22 de julho de 2021, na Prefeitura Municipal de Arroio do Padre, com o senhor Loutar Prieb, atual Secretário de Administração, Planejamento, Finanças, Gestão e Tributos do município. Prieb é casado, possui Pós-Graduação e tem 57 anos. Nasceu no interior de Pelotas onde morou até 6 anos atrás, quando veio a residir em Arroio do Padre, no 7º distrito de Pelotas. Sua antiga residência ficava a poucos metros do atual território de Arroio do Padre.

Prieb relata que não foi membro ativo de nenhuma comissão emancipacionista de Arroio do Padre:

[...] eu sempre, no processo de emancipação aqui no município de Arroio do Padre, por residir a trinta metros da divisa onde o novo município seria constituído, eu sempre fiquei por esta situação mais nos bastidores, mas sempre quando tive oportunidade me manifestei, convenci, tentei convencer as pessoas a votarem sim naquela época em que se discutia o processo de emancipação (PRIEB, 2021).

O entrevistado coloca do mesmo modo, que suas motivações para ser a favor da emancipação de Arroio do Padre, se sustentavam pelos seguintes argumentos:

[...] eu entendia que quando se traz pra mais próxima o local das decisões a chance de se bem atender o público, ser bem atendido, é muito maior porque o pessoal tem mais contato com as autoridades. Se a gente ver, se nota isso aqui no município de Arroio do Padre porque todos se conhecem e todos sabem quem é o prefeito, quem são os secretários, onde essas pessoas residem, tem seus números de telefone e os contatos são muito mais rápidos e por consequência, [...] também o atendimento. (PRIEB, 2021).

Questionado acerca do posicionamento que assumiria caso o plebiscito fosse hoje, Prieb relata que faria tudo novamente, pois acredita que a emancipação foi um passo acertado para o desenvolvimento de Arroio do Padre.

O sexto entrevistado, primeiro de Triunfo do Sul, foi o senhor Eliseu Afonso Heling, secretário da comissão do sim do processo emancipacionista de Triunfo do Sul. Heling tem 61 anos, é agricultor, casado, possui Ensino Fundamental incompleto e sempre morou na localidade que viria a formar o município de Triunfo do Sul. A entrevista foi realizada na residência de Heling na tarde do dia 22 de julho de 2021 e teve duração de 13 minutos.

A respeito das suas motivações para participar da comissão do sim, Heling relata que: “[...] aqui nós era o último do canto, e então, [...] era a coisa mais difícil vim algum recurso pra cá.” (HELING, 2021). Em relação ao seu posicionamento caso houvesse possibilidade de realização do plebiscito atualmente, Heling coloca que “Eu ia ser a favor, só que eu acho que não ia participar mais. Porque a gente ia ficar decepcionado, né?” (HELING, 2021).

A sétima entrevistada, senhora Edália Stigger Schulz também coloca que caso houvesse um plebiscito hoje, seria a favor. Na época, Schulz expõe que não participou ativamente do processo emancipacionista de Triunfo do Sul, mas que votou pela não-emancipação. Tal posicionamento é justificado pela entrevistada devido a sua profissão na época: professora efetiva: “[...] eu tinha muitas vantagens, né? E aí eu ia perder isso. Como a gente sabe, um município novo o salário diminuiria muito né? E em 96 eu já tinha mais de 20 anos, quase 20 anos, como professora.” (SCHULZ, 2021).

Schulz tem 62 anos. É professora aposentada, casada e possui graduação em Pedagogia. Mora desde o nascimento na localidade onde seria estabelecido o município de Triunfo do Sul. A entrevista foi realizada no dia 24 de julho de 2021, na residência da entrevistada e durou cerca de 21 minutos.

Caso o plebiscito de Triunfo do Sul fosse realizado hoje, Schulz diz que seria a favor:

[...] eu acho que aí não [ser contra a emancipação], talvez até seria aprovado. Provável, né? Porque como eu já tô aposentada... Não vou pensar só em mim, mas em relação [as melhorias] né? [...] Mas em algumas coisas melhora, outras não. (SCHULZ, 2021).

Na manhã do dia 26 de julho de 2021, realizou-se a entrevista com o senhor Nilo Dias, líder quilombola da Comunidade Quilombola do Algodão. Dias possui 47

anos, é agricultor agroecológico, solteiro e possui ensino fundamental incompleto. A entrevista durou 59 minutos e foi realizada na sede da Comunidade Quilombola do Algodão.

Dias relatou que foi a favor do processo emancipacionista de Triunfo do Sul, mas que não participou de nenhuma comissão: *“Só votei. Não fui convidado pra fazer movimento nenhum. Nem contra, nem a favor. Então, só fui um eleitor.”* (DIAS, 2021). Em relação as motivações que o levaram a ser a favor da emancipação, Nilo Dias coloca que:

[...] o centro do município ficava, fica muito distante daqui. E aí no caso se Triunfo fosse emancipado, a sede do município seria bem próximo, a gente taria bem mais próximo do Poder Público pra levar as demandas da comunidade, da localidade. (DIAS, 2021).

Além disso, Dias elenca a questão das estradas: *“[...] porque o que o agricultor quer do Poder Público Municipal? Primeira demanda é a estrada, e estrada a gente não tinha. Tinha, mas era em péssimas condições.”* (DIAS, 2021).

Acerca de sua opção caso o plebiscito fosse realizado na atualidade, Dias enfatiza que continuaria a favor, mas faz ressalvas:

[...] eu não seguiria a mesma maneira que eles fizeram da vez passada porque na época, eu mesmo não participando das comissões, muito menos das reuniões de emancipação, dava pra perceber que tava errado. Dava pra perceber que tava errada as comissões. [...] quem é que tava nas comissões do sim? A do não eu não, não conversei muito com eles. Não sei como é, não sei muito bem como é que eles se organizaram. Quem é que tava nas comissões do sim? Era comerciante e alguns professores. O que que a colônia é aqui? É de agricultor. Acho que tinha um agricultor só, né? Na comissão. (DIAS, 2021).

A nona entrevistada foi a senhora Geani Beatriz Tessmann Rusch. A entrevista foi realizada em sua residência no dia 26 de julho de 2021 e teve duração de 20 minutos. Geani Rusch possui 46 anos, é casada, sempre residiu na localidade onde seria o município de Triunfo do Sul, possui Pós-Graduação e é professora de matemática em duas escolas municipais: uma localizada no Arroio do Padre, e a outra, na localidade que viria a ser Triunfo do Sul.

Rusch destaca que foi a favor da emancipação de Triunfo do Sul:

Eu não fazia parte da comissão do sim, mas como meu pai, sendo presidente da comissão do sim, eu me envolvi também plenamente em todo o processo, ajudando em tudo que era possível. Coletando assinaturas,

fazendo, saindo, conversando com as pessoas de casa em casa, tentando esclarecer o porquê da mobilização e o porquê de votar sim. (RUSCH, 2021).

A entrevistada conta que seus motivos para o voto favorável a emancipação eram:

O que eu recorde assim, uma das primeiras coisas, uma das primeiras explicações que eu escutei, que me fez despertar o interesse e ver na emancipação uma oportunidade para uma vida melhor no local onde moramos. Então a explicação, a primeira explicação que eu recebi foi a seguinte: É, os municípios eles recebem o Fundo de Participação do Governo Federal. Esse Fundo de Participação, ele é como se fosse um bolo e esse bolo, ele é distribuído entre os municípios. Então se nós tivermos cinquenta municípios, o bolo é distribuído, cortado em cinquenta fatias se nós tivermos setenta municípios, o mesmo bolo será cortado em setenta, ou seja, nós recebemos do Fundo de Participação por Pelotas. Mas Pelotas é muito grande, não consegue nos atender nas suas mínimas condições a começar pela saúde, pelas estradas, infraestrutura, né? Educação... enfim. Moramos numa região onde somos o último canto do município e Pelotas não nos atende. Então a gente recebe desse bolo por Pelotas, sendo um município, nós receberíamos um pouquinho do bolo também, o que pra nós significaria muito mais do que receber uma migalha por Pelotas. (RUSCH, 2021).

Questionada acerca do seu posicionamento em relação a emancipação caso o plebiscito fosse hoje, Rusch coloca que seria a favor e que lutaria com muito mais força:

Porque eu vejo que nós não temos melhorias, como eu já falei nós moramos no último canto do município de Pelotas, pra nós nós não temos nem estrada, se nós queremos nos locomover, são precárias. Saúde, nós temos um posto de saúde que não tem médico né? É, educação, uma escola eu trabalho, em uma escola do município emancipado Arroio do Padre e trabalho numa escola que teria sido o Triunfo do Sul, então eu vejo as duas realidades que são, existe um abismo entre elas. A educação é precária, muito precária. Não estou dizendo que o sistema de Pelotas no sistema educacional é ruim, não é isso, mas a questão de infraestrutura, de locomoção, professores vêm de fora, continuam vindo de fora, ninguém quer trabalhar aqui, quando vem trabalhar aqui simplesmente é por interesse no difícil acesso, ninguém tem amor ao que faz aqui. Então vários motivos assim. Primeiro, eu vejo o quanto Arroio do Padre progrediu em tudo e o quanto o Triunfo do Sul, aliás, Triunfo, continua parado e regredindo. Então, citando: a educação tá? A saúde, a infraestrutura das estradas, Secretária de Agricultura, por exemplo, hoje se nós precisamos de uma máquina pra melhorar nosso acesso, estrada pra lavoura, açudagem nós não temos [...] se nós precisamos trocar nosso Modelo 15, precisamos nos deslocar a Pelotas, e daquilo praticamente não tem retorno nenhum. [...] Transporte, alunos, estudantes, nós não temos mais ônibus aqui, enquanto o Arroio do Padre tem linhas de ônibus todos os horários disponíveis possíveis. O Arroio do Padre incentiva, através do pagamento da passagem, aquele que gostaria de fazer uma faculdade, enquanto que aqui onde nós moramos a gente paga tudo, não tem nada, nem ônibus tem, então eu precisei estudar pagando tudo, me deslocando muitas vezes de carro, não tendo ônibus. Meus filhos vão precisar fazer uma faculdade, não

tem como se deslocar. Enfim, não, assim... se nós vamos começar a enumerar, nós vamos longe. (RUSCH, 2021).

Ari Tessmann, pai da Geani e presidente da comissão favorável a emancipação de Triunfo do Sul, foi o décimo entrevistado. O senhor Ari Tessmann possui 61 anos. É agricultor e marceneiro, casado, possui Ensino Fundamental incompleto e sempre morou na localidade que seria o município de Triunfo do Sul. A entrevista foi realizada no dia 26 de julho de 2021, em sua residência e teve duração de 16 minutos.

Questionado acerca dos motivos por ter assumido um posicionamento favorável à emancipação de Triunfo do Sul, enfatiza que:

Olha, primeiramente a baixa participação na nossa região dentro do contexto municipal a distância que nos separa do centro administrativo que ultrapassa os setenta quilômetros e também pode-se dizer a baixa representação política na Câmara de Vereadores porque é bem sabido, ainda hoje, muito mais presente do que naquela época de que a região, a colônia como um todo quase não tem representação na Câmara Municipal ninguém que se preocupa muito com a colônia a não ser em época de eleição. Então é por aí, são vários fatores que contribuem pra se tomar uma decisão nessa direção. (TESSMANN, 2021).

Para Tessmann, o fato de Triunfo do Sul não ter se emancipado, está relacionado a comissão do sim:

Eu penso que também na nossa, na nossa comissão algumas cabeças meio se dividiram... digamos, primeiro disseram sim, depois disseram não, então tinha alguns que jogando nos, digamos, nos dois partidos, ou nos dois times, e isso prejudicou porque levando isso em consideração, eu penso que nós fomos muito longe, mas isso veio à tona mais tarde, a gente não tinha essa percepção durante as campanhas, digamos. (TESSMANN, 2021).

Caso o plebiscito ocorresse na atualidade, Tessmann coloca que continuaria sendo a favor da emancipação e que o “sim” venceria:

[...] eu seria a favor, como eu acho que não haveria nenhuma dúvida de que essa emancipação seria vitoriosa, esse plebiscito [...] por várias razões. Eu vejo assim, copiando Arroio do Padre quem conheceu o Arroio do Padre há vinte e cinco, trinta anos atrás e vai lá olhar hoje, ele não tem como ser contra. Se lá existem problemas, existem, mas Pelotas tem mais de duzentos anos e tem problemas. E os problemas vão continuar, só que eles mudam de lugar. (TESSMANN, 2021).

A décima primeira e última entrevista foi realizada no dia 07 de agosto de 2021 e durou 14 minutos. O entrevistado foi o senhor Antonio Zanetti da Silva, vice-presidente da comissão do não de Triunfo do Sul. A entrevista foi realizada na casa de Silva, que tem 66 anos e ensino fundamental incompleto. É agricultor, casado e mora desde seu nascimento na localidade que pertenceria a Triunfo do Sul.

Silva coloca que foi contra o processo emancipacionista por causa da arrecadação de tributos. Diz que:

[...] nós formamos uma comissão porque nós achava que não era, não tava na hora de se emancipar né? Porque aqui não tem nenhuma fonte de arrecadação, é tudo pequeno agricultor. E aí não ia ter como manter um novo município. (SILVA, 2021).

O entrevistado conta que Otávio Soares e Mansur Macluf, vereadores de Pelotas na época, foram fundamentais para a organização e fortalecimento do movimento contra emancipação. Quando questionado sobre a possibilidade da realização de um plebiscito nos dias atuais, Silva não soube responder se seria a favor ou contra. Disse que preferia não se envolver dessa vez e que não saberia dizer se seria bom emancipar atualmente:

[...] daí é que eu fico confuso, né? Porque a gente se vê outras, outros, como Arroio do Padre mesmo, o Arroio do Padre evoluiu, né? Mas tem outros município que dizem que tão em cadência também. Então tudo depende é de quem vai, vai governar. Depende das pessoa. Porque na verdade aqui quando foi formada a Comissão do Sim, eles nunca fizeram uma reunião aqui na região. Nunca fizeram. No Triunfo ali eles formaram a comissão e faziam uma reunião entre eles. Por isso que o pessoal desse lado aqui ficou contra né? Diziam “bom, é que eles tão fazendo um bolinho lá”... nós nunca tivemos presente. (SILVA, 2021).

A partir da apresentação dos sujeitos da pesquisa, vemos que os entrevistados possuem perspectivas diversas e idiossincráticas sobre os processos emancipacionistas de Arroio do Padre e Triunfo do Sul. E cada pessoa, com o seu sentir, forma de ser e lembrar busca expor sua versão da história.

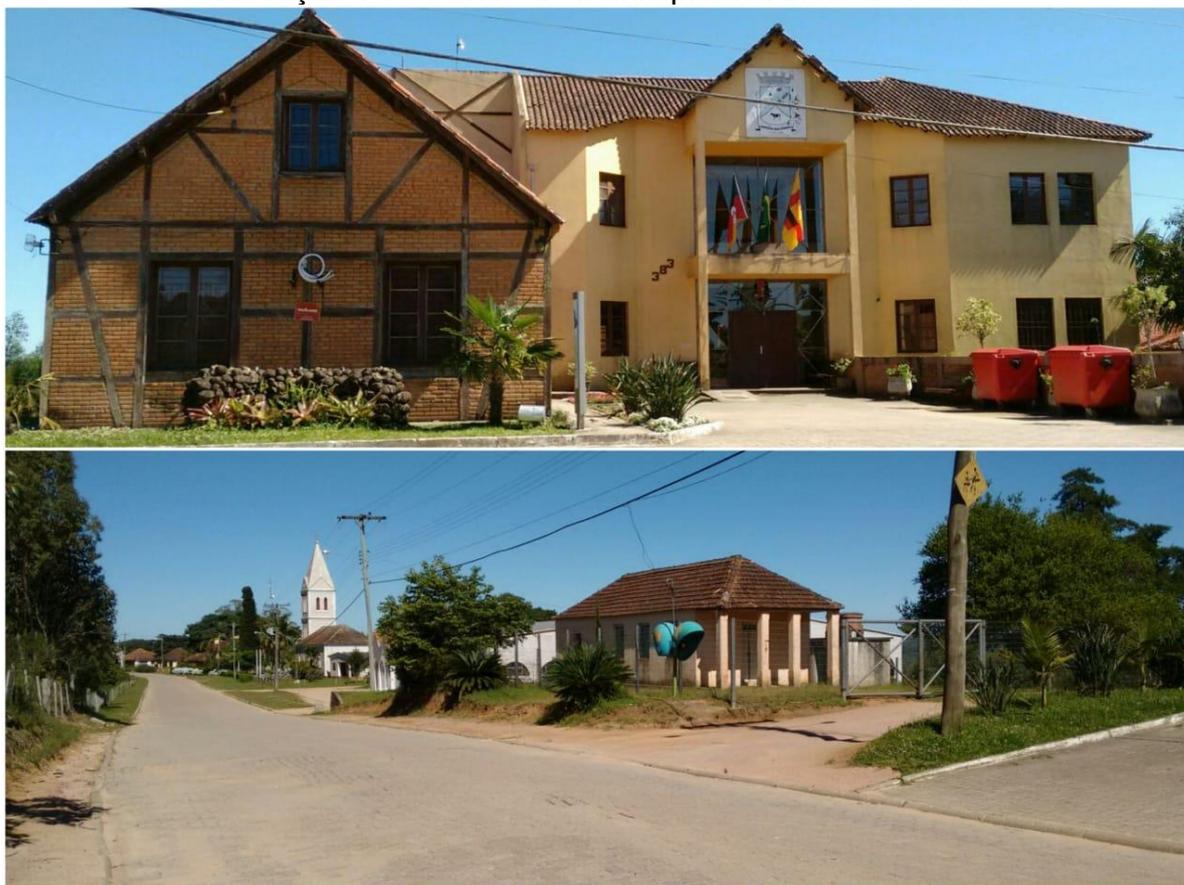
Além disso, percebe-se que tanto em Arroio do Padre, quanto em Triunfo do Sul, as motivações da comissão do sim eram “emancipar para melhorar” e do não, eram “não emancipar pois não iria conseguir se manter” e “a comissão do sim não nos convidou para participar”.

Enfatiza-se que as entrevistas possibilitaram, além do já destacado nessa breve apresentação dos sujeitos da pesquisa, informações muito interessantes

sobre os processos emancipacionistas de Arroio do Padre e Triunfo do Sul. E a seguir, busca-se evidenciar nessas narrativas, fatos que remetam ao lugar, a identidade e a memória dos entrevistados de Arroio do Padre, primeiramente, e Triunfo do Sul logo após.

4.2 Arroio do Padre: “A minha casa. Eu não preciso dizer mais nada, né?”

Ilustração 15 – Centro do município de Arroio do Padre



Fonte: a autora, 2015.

Lugar como produto de relações sociais, experiências, vivências. Essa perspectiva ficou fortemente evidenciada nas narrativas dos entrevistados de Arroio do Padre, onde o lugar é colocado como “meu lar”, “minha casa”, “onde eu me sinto bem”.

Deoclécio Lerm, ao ser questionado sobre o que significa Arroio do Padre para ele, responde: “A minha casa. Eu não preciso dizer mais nada, né? Aqui eu me sinto em casa. Meus amigos, minha família e... enfim, aqui é minha vida.” (LERM, 2021). Gilnei Fischer responde a essa pergunta na mesma perspectiva, enfatizando que tem orgulho de dizer que mora em Arroio do Padre:

[...] para mim, Arroio do Padre é minha cidade, onde eu me sinto em casa. [...] lembro na época da emancipação, era muito fácil, quando a gente viajava pra algum lugar dizer da onde é Pelotas, todo mundo já sabia. Agora falar onde é Arroio do Padre, tinha que explicar, tinha que dar uma explicação bem maior, mas eu preferia dar a explicação do que facilitar a conversa. (FISCHER, 2021).

Gilmar Schlesener relata que Arroio do Padre é o lugar onde ele quer continuar morando:

[...] é o meu município né? Lugar onde eu moro, trabalho e lugar que eu pretendo ficar e aumentar o comércio também. E agora, hoje, mesmo tendo sido contra a emancipação, hoje até, até tem orgulho de falar que é do Arroio do Padre, porque a gente se destaca aqui em muitas coisas (SCHLESENER, 2021).

Nessa mesma linha de pensamento, temos o relato da Wanderli Hobuss, que diz: *“[...] é o município onde eu moro né? [...] é o lugar onde eu moro, mas daqui também não sei se eu gostaria de sair né? Porque é um lugar bom de morar.” (HOBUSS, 2021).*

Loutar Prieb, que mesmo morando a poucos anos em Arroio do Padre de fato, relata que se sente parte do município:

Pra mim hoje é o meu município. Embora não tendo nascido dentro do então 10º distrito, ter sido criado dentro do distrito aqui que hoje é o município de Arroio do Padre, hoje eu sinto como que é meu município porque eu vim aqui trabalhar desde a primeira gestão ainda a convite do falecido Almiro Buss e me tornei parte assim dentro do contexto e hoje assim, me sinto em casa. (PRIEB, 2021).

Porém, os entrevistados alegam que antes da emancipação, sentiam-se pertencentes a localidade onde moravam, consideravam aquele lugar, o seu lugar, mas que com a emancipação, esse sentimento se tornou ainda mais forte: *“[...] me sentia pertencente a Pelotas sim [...]”* mas hoje, *“[...] modificou pra melhor, me sinto melhor hoje aqui no Arroio do Padre.” (LERM, 2021).*

Hobuss relata que hoje tem mais orgulho de dizer que mora em Arroio do Padre: *“[...] sim, sim, eu me sentia representada sim (antes da emancipação). [...] tenho mais [orgulho] agora do que antes. Porque antes era, não é porque ter sido um distrito, mas eu sinto orgulho do Arroio do Padre agora sim.” (HOBUSS, 2021).*

Fischer expõe que sempre atuou como liderança quando Arroio do Padre ainda era distrito e que isso favoreceu a sua relação com a localidade:

Sempre me sentia bem (morando no distrito de Arroio do Padre), tanto que depois eu participei, fui suplente de diretoria do Sindicato, suplente do Conselho Fiscal do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pelotas. E fora daqui de Arroio do Padre, ou nos concílios de igreja, ou assim, muitos me conheciam sempre “-Ah o Gilnei lá de Arroio do Padre!”, mas Arroio do Padre como distrito de Pelotas, a localidade se chamava Arroio do Padre, tanto que aqui é Progresso, Colônia Progresso, mas muitas pessoas de fora, se fossem me procurar, iam me procurar mais no centro de Arroio do Padre. Sempre dizia “-O Gilnei do Arroio do Padre.”. [...] Acho que ficou mais forte (o sentimento de pertencer), ficou mais forte com a emancipação. É bem mais forte. (FISCHER, 2021).

E assim como Fischer, Prieb e Schlesener enfatizam que se sentiam pertencentes ao distrito de Arroio do Padre devido a representação de liderança que exerciam, mas que atualmente, esse sentimento se fortaleceu devido a emancipação:

Eu me sentia a parte porque eu estava diretamente envolvido no conselho de desenvolvimento, dos movimentos que tinham assim, dos pequenos agricultores, nessa situação sim eu me sentia representado pelo meu distrito e inclusive, era eu que muitas vezes representava o próprio distrito. Mas hoje aqui a situação é bem diferente, a gente se sente numa situação mais confortável aqui no nosso município hoje do que naquela época lá. (PRIEB, 2021).

Schlesener, que atuou como administrador distrital no então distrito de Arroio do Padre elenca que:

Sim, eu na verdade fui até administrador distrital do décimo distrito. Quanto veio a emancipação, na época o candidato então, agora falecido, Almiro Buss, ele era administrador do décimo distrito e, como ele se candidatou para o cargo de prefeito, em abril teve que se licenciar do cargo e naquela época o Anselmo Rodrigues era prefeito de Pelotas e ele me chamou para administrar o décimo distrito. Então [...] eu fui o último administrador do décimo distrito [...] mas hoje me sinto mais representado, com certeza. (SCHLESENER, 2021).

Porém, a questão do lugar percebido em relação ao contexto geral do município de Pelotas, incluindo a cidade e os demais distritos, na época antes da emancipação, modifica a narrativa de Lerm e Schlesener quanto a afinidade ao lugar em que eles vivem. Os entrevistados colocam que:

Não me sentia representado (por Pelotas), me sentia esquecido. [...] a gente se sentia um peixe fora da água, né? Porque a gente vivia na zona rural, esquecido por Pelotas, e quando a gente precisava de alguma coisa de Pelotas, Pelotas não dava esse retorno pra nós. Então a gente vivia aqui no município de Pelotas, pertencia a Pelotas, mas a gente era esquecido por Pelotas e não era atendido por Pelotas. Na época a gente, uma das conquistas que a gente conseguiu, naquela época, era o médico particular

aqui. E criou-se então o Ambulatório do Progresso ali, onde então, atendia um médico particular. E essa era a nossa salvação, que por Pelotas a gente não tinha nada na época né? Então a gente morava em Pelotas, pertencia a Pelotas mas gente não se sentia em casa por Pelotas. (LERM, 2021).

Schlesener diz que houve melhorias em Arroio do Padre atualmente, o que fez ele se sentir mais representado pelo município em que mora hoje, do que por Pelotas:

Não, hoje mais aqui (incluído). Porque como a gente é comerciante aqui dentro (Arroio do Padre), a gente torce para que tudo dê certo né? Porque naquela época, eu que trabalho de caminhão, estrada quase não tinha para andar, eram péssimas as estradas, hoje isso melhorou muito né? Então para nós hoje, por isso mesmo que eu não gostaria que o município voltasse para Pelotas de novo. (SCHLESENER, 2021).

Fischer coloca que, para ele, Pelotas o representava tanto quanto Arroio do Padre atualmente:

[...] eu tinha sempre essa consideração por Pelotas tanto que, hoje é o município mãe de Arroio do Padre, mas também eu me considero filho de Pelotas e pelotense até 96, ou 2001, quando oficialmente foi instalada a primeira administração do município. (FISCHER, 2021).

Hobuss diz que, por depender de Pelotas, sentia-se incluída no lugar em que vivia:

[...] eu me sentia sim. Claro que, como no caso, talvez aqui como moradora, né? De um distrito, mas eu me sentia pelotense [...] No caso me sentia inserida no município de Pelotas, né? Uma porque eu dependia do município de Pelotas. (HOBUSS, 2021).

E Prieb enfatiza que o campo político favoreceu o seu sentimento de pertencer a Pelotas, mas que devido à grande extensão territorial do município, hoje Arroio do Padre o representa mais:

É, na verdade no campo político eu sempre me misturei bastante, sempre tava muito incluído. Eu participo de campanhas políticas pras eleições a muito tempo, eu fazia parte do conselho de desenvolvimento do sétimo distrito, estava assim, bem envolvido também mas, a gente sentia a necessidade de que pudesse ser melhor, porque Pelotas por ser um município grande, ele não tem essas possibilidades de atendimento do que a gente vê e sente hoje o atendimento aqui. Na época se pleiteavam e era uma época assim ainda bastante diferente o contexto geográfico de Pelotas era muito mais rural do que hoje vinte e cinco anos depois, mas mesmo naquela época já tinha essa dificuldade de conseguir uma máquina pra patrolar a estrada muitas vezes, pra ter médico nos postinhos de saúde do interior aqui de Pelotas era complicado por causa dos deslocamentos, a estrada sempre tinha condições desfavoráveis muitas vezes, e hoje aqui na nossa localidade a gente sente isso de uma forma muito mais próxima e bem diferente. (PRIEB, 2021).

E essa relação, sensação de ser parte de Pelotas, de estar de fato incluído, em grande parte se justifica pela dependência que a cidade de Pelotas exercia sobre os entrevistados, como já elencado por Hobuss em sua narrativa. Como o centro de Pelotas era um dos locais mais próximos para ir caso fosse preciso atendimento médico, bancário, estudos, etc., o contexto se tornou familiar.

Todos os entrevistados de Arroio do Padre alegam que para serviços acima mencionados, recorriam a cidade de Pelotas, mas que atualmente, conseguem usar mais os recursos que Arroio do Padre tem a oferecer, como coloca Prieb:

Na época pra serviços médicos nós não tínhamos outra opção a não ser Pelotas. Pra estudos a mesma coisa. Hoje mudou, por exemplo, o atendimento médico aqui raras vezes alguém precisa procurar Pelotas, ou algum outro município vizinho. E quando precisa, já são os encaminhamentos aí pros serviços regionais da área de saúde que são polos de atendimento, mas são encaminhados já diretamente daqui então nesse aspecto, a situação é bem diferente do que se tinha nos anos noventa.

Somente Schlesener aponta que até hoje ainda se desloca com frequência ao centro de Pelotas para buscar recursos básicos:

[...] nós aqui não usamos o posto de saúde, porque nós temos sindicato [dos trabalhadores rurais de Pelotas] né? E, Pelotas, tudo que eu compro vem dos atacados de Pelotas ou das outras cidades, até de outros estados, Santa Catarina também fazem entrega aqui. E eu busco carga toda semana, duas vezes na semana eu vou sempre para Pelotas [...] Aqui praticamente só tenho o comércio para vender produto, porque não compro nada aqui. (SCHLESENER, 2021).

Nesse sentido, temos o lugar concebido enquanto relações identitárias, construídas a partir de vínculos afetivos, sociais e culturais. Como enfatizado no capítulo da formação espacial de Arroio do Padre e de Triunfo do Sul, costumes e tradições da cultura pomerana são mantidas até os dias atuais no município de Arroio do Padre. Desse modo, perguntou-se aos entrevistados o que ambos consideram “cultura de Arroio do Padre” e se eles se veem nessa cultura. A partir das respostas dadas, vemos que de fato a cultura pomerana predomina no município e que em relação a identidade cultural, a emancipação também foi benéfica.

Lerm coloca que se vê incluído na cultura de Arroio do Padre e que a sua identidade cultural se acentuou ainda mais com a emancipação:

Me vejo [na cultura de Arroio do Padre] [...] Essa questão cultural é uma coisa que mais eu me sinto em casa, que nem eu falei, é a questão cultural né? É isso que a gente vive aqui né? Os encontros, as festas, festa de igreja, as festas no geral, a nossa relação com a igreja, né? Isso... tudo uma relação muito forte, e é uma questão cultural pra mim também né? É mais ou menos isso. (LERM, 2021).

Do mesmo modo, expõe que a emancipação intensificou a sua identidade cultural:

A emancipação foi benéfica, porque hoje a gente vive esses movimentos mais acentuados. Porque naquela época a gente não tinha, assim, já existia uma festa do Colono no Recanto dos Coswig, na época que ainda era Pelotas, mas nós hoje temos aqui a festa do município, que muito bem representada com os carros alegóricos, que representam como era na época, anos atrás né, mas é... ficou muito mais acentuado, eu acho que essa vivência com a cultura hoje do que naquela época. (LERM, 2021).

Fischer do mesmo modo se diz inserido na cultura de Arroio do Padre, citando áreas características da cultura pomerana, como o futebol, as festas, a religião e grupos de canto, que em tempos passados cantavam em alemão, mas hoje, devido a fala mais do português, e do pomerano, os cantos em alemão vem desaparecendo.

Me vejo [inserido na cultura de Arroio do Padre]. A gente não consegue atuar em todas as áreas, principalmente na área do esporte, eu sempre fui alguém não muito ligado a isso [...] praticamente todos os moradores do município, ou quase todos, são membro de alguma comunidade religiosa, cristã, e isso não seria oficialmente uma cultura, mas é, faz parte do povo aqui estar ligado a uma comunidade cristã. Então, nós gostamos de, é... nós gostamos de cantar em corais e de participar das atividades, tanto nas igrejas, mas também quando é festa do município, de uma forma ou de outra... grupo da terceira idade aqui na, Grupo Conviver, ele também tem dentro dele sempre a questão do canto, né. [...] Hoje se canta só português, ou quase que só português. De primeiro se cantava bem mais hinos em alemão também, mas hoje, isso aos poucos, vai desaparecendo. Uma pena, mas porque alguns também tem dificuldade já de se expressar no alemão, então, o forte mesmo é o português. (FISCHER, 2021).

Fischer cita a Festa Municipal de Arroio do Padre como uma característica cultural que fortaleceu a sua identidade cultural. Além disso, elenca que a festa é um dos marcos do benefício da emancipação nesse sentido cultural, visto que envolve e valoriza comunidades, clubes esportivos e grupos dança e canto: “[...] a festa, que o município fora da pandemia sempre realizou anualmente, nela também sempre foram envolvidas as comunidades e os clubes esportivos, grupo de dança, né? Então pra manter forte e valorizada essas iniciativas.” (FISCHER, 2021).

Hobuss expõe como características culturais pontos parecidos com os lembrados por Lerm e Fischer:

É, no caso festa de comunidade no caso né? Festas religiosas eu acho que é uma coisa que talvez nos distritos de Pelotas tenha, mas eu acho que em Pelotas no município em si eu acho que não tem e aqui continua. As danças também, né? Que fazem parte o os grupos, no caso nós temos um grupo folclórico e até tu fazia parte dele, né? Bom... igreja, os cultos, eu acho que continuam tendo em Pelotas também. Mas aqui eu acho que ainda a cultura pomerana ainda é, no caso, o pomerano ainda é o dominante né? Com certeza que é aberto pra quilombolas e pra outros, mas eu acho que ainda... e a religião também ainda é evangélica aqui. Eu acho que é nessa parte. Aí tem o futebol, tem... não sei se isso faz parte... Futebol. Aí tem as competições que acontecem na festa do, antecedendo a festa do caqui da maçã, que agora este ano e nem ano passado não teve, tem a o jogo de bocha, né? E essas partes todas. (HOBUSS, 2021).

Hobuss também se diz inserida na cultura de Arroio do Padre e conta que a sua identidade cultural não foi modificada com a emancipação, mas que atualmente não sente vergonha de falar a língua pomerana devido à valorização que a língua teve com o passar dos anos:

Eu acho que não [identidade cultural modificada com a emancipação]. Eu acho que até, no caso, antes, não sei se foi antes da emancipação, mas a alguns anos atrás, a gente tinha vergonha de falar, no caso pomerano, né? Isso aí não tem mais. Mas não é por causa da emancipação que eu acho que mudou, eu acho que não, foi não, mudou em nada não. Eu acho que, claro, que foi aperfeiçoado, essa parte mesmo [...] de ter vergonha da tua cultura, parece que isso, mas não foi por causa da emancipação, acho que com o tempo as coisas vão acontecendo em si, né? Elas vão modificando e pra melhor eu acho que foi. (HOBUSS, 2021).

Schlesener se diz representado pela religião, língua, festas e demais características culturais de Arroio do Padre atualmente, mas expõe que em relação a emancipação, a sua identidade cultural não foi modificada: “[...] eu acho que isso daí segue tudo a mesma coisa.” (SCHLESENER, 2021).

Já Prieb é mais enfático em relação a essa questão cultural de Arroio do Padre. O entrevistado se diz representado pela cultura pomerana, mas não pelas demais culturas que existem no município, culturas essas que ele não elenca: “Sim, se a gente olha pelo lado pomerano sim, porque a gente fala a mesma língua, a gente participa das mesmas festas, dos mesmos eventos, se mantém o encontro entre as comunidades... eu me sinto parte sim.” (PRIEB, 2021).

Em relação a modificação da sua identidade cultural com a emancipação, Prieb responde que não houve modificações e menciona que existe hoje uma preocupação em manter as características culturais pomeranas de Arroio do Padre:

Existe essa preocupação até com algumas pessoas de que isso se mantém (a questão cultural). Claro que há uma alteração no ambiente como um todo porque vai se transformando o que era rural, ele vai migrando pro espaço urbano, mas, vem outras pessoas de outras localidades residir aqui, conviver aqui, trabalhar aqui... isso talvez com o tempo vai ter que se adotar assim alguma coisa, algumas determinações pra que isso se mantenha. E eu acredito que teria que se ver essa possibilidade de fazer um movimento, tomar algumas, implantar algumas ações assim que a cultura também não se perca. (PRIEB, 2021).

Podemos destacar, a partir das narrativas expostas, que a identidade é uma construção relacional, que ocorre por meio de identificação com o apresentado. Assim, a identidade vai se reproduzindo no lugar, tornando esse lugar identitário. Além disso, a identidade sendo uma construção em grupo, de pessoas inseridas num lugar, é produzida por meio da memória coletiva desses sujeitos, por meio das vivências comuns de um grupo. Não há como desassociar esses conceitos, visto que eles se imbricam.

Diante do exposto, vemos que a memória e a identidade estão diretamente interligadas à história oral. Assim, ao propor ouvir as narrativas dos entrevistados sobre o processo emancipacionista de Arroio do Padre, esses conceitos estão presentes, pois cada sujeito possui suas lembranças, seus destaques, tornando o processo emancipacionista, que é único, constituído por meio da polissemia de narrativas.

Questionando os entrevistados acerca de momentos ocorridos no período de 1995 a 1996, como argumentos e articulação das comissões, motivos que favoreceram o resultado do plebiscito, melhorias em relação ao hoje e ao período anterior da emancipação, etc., as narrativas apresentadas se fundamentam na memória.

Em relação aos argumentos da comissão do sim para emancipar a Arroio do Padre, todos os entrevistados falam sobre as melhorias, elencando pontos principais, como descentralização administrativa e manutenção de serviços públicos. Para Fischer, os argumentos da comissão da qual fazia parte eram os seguintes:

[...] o grupo apresentou inúmeros benefícios tipo, de ter tudo administrado aqui mesmo. Ter as máquinas pra cuidar das estradas, a saúde, ter um bom

atendimento na saúde, e lembro assim um bom exemplo, que a as áreas mais próximas da cidade de Pelotas, área rural, tinham transporte escolar e nós aqui, só ouvimos falar porque aqui não tinha chegado. E assim, lembro que a Emater, nós já tínhamos tido algumas reuniões mas muito pouco, quando a gente reivindicava que queria criar um grupo aqui orientado pela Emater, “-ah mas é muito longe”, então tudo era difícil pra cá. A distância de Pelotas aqui onde nós moramos é cinquenta quilômetros até o centro de Pelotas. Então, é muito longe. E atrás de Arroio do Padre (que seria Triunfo do Sul), depois de Arroio do Padre, ainda continua sendo Pelotas, até o fim do município acho que são mais uns vinte ou vinte e poucos, é acho que em torno de vinte quilômetros. Então é tudo muito longe, então os benefícios não chegam com tanta facilidade, e também incentivos para a agricultura, ou pra agroindústria, quase não se tinha apoio e aí a gente sabia que a partir de emancipação viriam muitos benefícios. (FISCHER, 2021).

A narrativa de Lerm segue na mesma perspectiva de Fischer:

[...] tratar da melhoria do local do novo município no caso, né? E isso diz respeito a principalmente: estradas, que não elas na época que pertencia pra Pelotas a gente não tinha estradas, então era uma questão fundamental porque aqui a gente vive da produção na agropecuária, né? E pro escoamento da safra a gente não tinha estradas em condições como deveria ter, ou como a gente gostaria que tivesse, né? Então estradas foi uma das coisas. E a melhoria no ensino, que a gente queria uma escola de ensino fundamental completo, de ensino médio. E a outra questão era administrar os recursos que viria pro lugar que esses recursos poderiam ser administrados aqui pra desenvolver a região mais em todos os sentidos e melhorar a qualidade de vida dos moradores dessa localidade aqui. (LERM, 2021).

Prieb fala em: “[...] descentralizar a administração pública, trazer para mais perto da população o centro das decisões e com isso então proporcionar um atendimento diferenciado.” (PRIEB, 2021). Hobuss diz que: “[...] eu lembro só, [...] que tudo iria melhorar, né? Que ia ter melhores estradas, melhor... tudo iria melhorar. Em termos de saúde, estrutura, tudo iria ser melhor do que tava na época.” (HOBUSS, 2021).

Schlesener, membro da comissão do não, também fala das melhorias na localidade, mas aponta que a realidade não é bem assim:

É, eles pregavam muito que ia provavelmente vir o asfalto, e isso veio né? Ia vim bastante indústrias pra cá e até hoje não veio nenhuma, as que tentaram se instalar não é... a burocracia dentro do município é tão grande, é... nosso comércio até hoje, pra tu ter uma base, a gente não consegue hoje, tirar o alvará. Porque hoje eu tenho alvará desse comércio aqui, só que hoje eles tão pedindo para renovar o alvará, tu tem que ter o habite-se, só que o habite-se não consegue porque todas as propriedades tem que ter planta, e as propriedades antigas não tem planta. Meu comércio tem planta, mas a casa não tem planta, o depósito não tem planta, então, tudo isso tem que ser feito planta de novo. Então ao invés deles ajudarem o comerciante que ainda trabalha aqui dentro, cada vez prejudicam mais. Então eles pregavam uma coisa, e fazem bem outra. (SCHLESENER, 2021).

Assim, vemos que há fatos que são mais marcantes na memória dos sujeitos. Enquanto uns apresentam só as melhorias, o membro da comissão do não relata que houve pontos onde a burocracia do município prejudica.

Sobre os argumentos contra a emancipação, Schlesener novamente traz pontos da época e atuais, justificando suas motivações:

[...] primeiro, o que a gente usava muito era de um grupo que se formou, que na época, como se denominava, chamava panelinha. Então uma meia dúzia, ou quinze, se juntaram e até hoje, nisso tinha razão. Porque hoje tu pode ver, quem entra na prefeitura, ele geralmente bota só da turma dele, não bota gente pra trabalhar lá dentro que tem capacidade, ou que tem mais condições. O que é colocado lá dentro é secretários que são chegado ao chefe, é... todos os cargos de confiança, mesmo que muitos nem tem condições de trabalhar naquele setor, mas tão lá empregado por que são amigos do prefeito ou do vice, né? Ou de algum vereador por isso a gente pregava naquela época que deveria ser diferente, que quem entrasse teria que colocar gente com capacidade, com estudo, gente que tem capacidade de realmente trabalhar. E por isso muitas vezes, o troço não anda, porque às vezes coloca a gente lá dentro só porque é amigo e não tem condições de trabalhar nesse setor. Isso a gente pregava sempre e hoje muitos dão razão para gente, porque a gente tinha razão. (SCHLESENER, 2021).

Fischer elenca que a comissão contrária a emancipação propagava que teriam impostos a mais para serem pagos e a verba provinda do Governo Federal não seria vitalícia:

[...] uma das coisas que alegavam, eu não vou lembrar mais tanto, mas uma coisa criticavam porque ia ter IPTU, e assim uma série de desvantagens eles criticavam. Mas as vezes as críticas não eram tão coerentes, porque a gente tinha a resposta daquilo de fato, exemplos de outros lugares, tinha pessoas que tinham viajado bastante e conheciam outros lugares pequenos e que dava certo. Porque diziam que dinheiro ia vim só cinco anos, depois não viria mais, e isso era referente ao Fundo de Participação dos Municípios. E, aí a gente sabia que isso não era assim. (FISCHER, 2021).

Lerm também relata que os argumentos do não eram sobre o Fundo de Participação dos Municípios:

O principal argumento deles [...] era a questão do Fundo de Participação dos Municípios. O Fundo de Participação dos Municípios vem pra todos os municípios, até uma população "x", no caso Arroio do Padre, entram numa faixa até dez mil habitantes. De dez mil a vinte mil é outra faixa, de vinte mil a trinta mil a outra faixa e uma das questões era o retorno do Fundo de Participação dos Municípios pra esse lugar aqui, pra então usar esse dinheiro pra administrar aqui o Arroio do Padre. E isso a comissão do não, não entendia porque eles diziam pro pessoal assim: votem contra a emancipação porque se essa emancipação acontecer, o município vai existir, aí vai ter vereadores, vai ter o Prefeito pra pagar, vai ter o Vice-Prefeito, vai ter o secretariado, vai ter os vereadores pra pagar e da onde virá o dinheiro pra manter essa de pagamento do Prefeito, vice, vereadores,

secretariado, professores, médicos, enfim, toda essa máquina administrativa. E eles botavam na cabeça das pessoas dizendo, vote não porque esse dinheiro depois não virá, eles tão, a comissão do sim tá dizendo pra vocês que esse dinheiro vem e virá pra poucos anos até o município se instalar, depois deixará de vir. E aí o município tá existindo, e aí o dinheiro não vai mais, não virá mais, e aí nós queremos ver da onde vocês vão ter dinheiro pra pagar prefeito, vice, secretariados, vereadores e toda essa máquina administrativa. E basicamente assim eles convenciam as pessoas a votarem não. (LERM, 2021).

Assim como Fischer e Lerm, a narrativa de Prieb sobre as motivações da comissão do não estão relacionadas a questões financeiras:

[...] as alegações que se ouviam é que isso seria um privilégio pra quem fosse dirigir o novo município e seria também, por outro lado, um lugar pra criar impostos, que isso traria pra localidade outros encargos que até então as pessoas não tavam acostumadas a pagar, por exemplo o IPTU, ISSQN, que embora Pelotas tivesse, nosso município-mãe tivesse legislação, isso era pouco aplicado e assim então eles disseminavam essas informações dizendo que isso seria em prejuízo da localidade. (PRIEB, 2021).

Já Hobuss, que votou contra a emancipação, diz que, por não ter participado ativamente da comissão contrária, não possui recordações sobre os argumentos da comissão do não: *“[...] sinceramente eu não lembro porque, talvez até tivessem nos procurado, mas eu não lembro assim o porquê, o que eles alegavam na época. Não lembro mesmo porque eu não participava assim, ativamente.” (HOBUSS, 2021).*

Desse modo, vemos que a narrativa de Schlesener, que participou da comissão do não, se difere do exposto por Fischer, Lerm e Prieb, favoráveis à emancipação. Isso ocorre pois os entrevistados, com suas idiossincrasias aguçadas pela identidade, assumiram posicionamentos diferentes.

Em relação as estratégias usadas para convencer as pessoas a votarem contra ou a favor da emancipação, os entrevistados citam as reuniões, como colocado por Fischer:

Ah o principal foi reuniões em muitos lugares a noite. E as reuniões eram feitas pela comissão do sim, e o pessoal da comissão do não, alguns, vinham nessa reunião e questionar e criticar. Então não faziam reuniões próprias e também saía carro de som, aí sim dos dois lados. Não me lembro qual é a música que era ousada pelo sim, mas lembro que a comissão do não passava com carro com som e dizia: “e não, e não, e não, e não, e não, e não, e não” [risada]. Era uma música antiga e, então talvez com aqueles confrontos nesses, nessas reuniões, ajudaram para que o sim ganhasse mais força, porque os argumentos muitas vezes, do não, não eram muito coerentes e o povo viu isso, e aí pegou força o sim. Tanto que a diferença nem foi muito grande. (FISCHER, 2021).

Em relação as melhorias, todos os entrevistados de Arroio do Padre relatam que com a emancipação, houve melhorias no setor de infraestrutura, principalmente, como coloca Lerm:

Sim, bastante coisa [melhorou]. Não, não tudo né? Porque tudo de vez, a gente não consegue, né? Mas ao longo do prazo, ou longo do tempo, sim muitas coisas aconteceram. E claro que a gente hoje continua trabalhando pra que o todo aconteça, mas tem algumas coisas assim, o acesso asfáltico da cento e dezesseis pro Arroio do Padre já foi um, um avanço legal que a gente conseguiu. E tá ali a RS-737, né? Isso já foi uma conquista. A Escola de Ensino Médio foi outra, e assim, as escolas, no geral, tiveram uma melhoria. O transporte escolar, e o atendimento médico [...] as agentes de saúde [...] foi uma conquista atrás da outra até hoje, né? Falta muitas coisas a melhorar ainda, mas muita coisa, aquilo que a gente imaginava na época da emancipação, nós já conseguimos conquistar. (LERM, 2021).

E para o resultado do plebiscito ter sido a favor da emancipação, Fischer enfatiza que o motivo foi:

Um único comício, reunião, dessas a noite, que eu não fui, houve bastante violência. Atiraram pedras em cima do telhado, do local onde tava acontecendo, e, segundo comentários, a partir daí a decisão foi bem mais favorável pelo sim, porque não era isso que eles queriam, que, que o povo brigasse, ou atacasse e viram que existia uma coerência entre aquilo que era dito, e podia ser averiguado que de fato, sempre foi sustentado, a partir de situações verídicas. (FISCHER, 2021).

Já Schlesener, destaca que o motivo da comissão da qual ele fazia parte ter perdido, está relacionada as mudanças almejadas pela população:

É, na época o sim ganhou por poucos votos, foi parelho. Mas o que mais o pessoal alegava naquela época era as más estradas, péssimas condições, posto de saúde que era precário né? E... então hoje quando tu sobe num palanque, quem é político né, é fácil tu prometer as coisas né? O pessoal muitas vezes acredita que "Ah se ele ganhar para fazer isso, vai fazer aquilo" é o que que ele pregava né. Subia uma meia dúzia ou 10 lá em cima, todo mundo só falava coisa bonita, que nós emancipar vai ser muito bom, vai ser isso e aquilo, e o pessoal acreditava. Estrada não tinha, né? Naquela época não era só Arroio do Padre, era todo o décimo distrito. Arroio do Padre ficou com a metade mais ou menos. Então o pessoal queria mudança, como sempre em todas as eleições também acontece, as pessoas querem mudança. E naquela época por isso o sim ganhou né, creio eu que o pessoal queria. Prometeram posto 24 horas e asfalto ia vim... quem é que não quer isso né? (SCHLESENER, 2021).

Assim, com o exposto nesse subtítulo, vemos que a narrativa se baseia numa memória relacionada ao lugar e a identidade do entrevistado, o que gera perspectivas e respostas diferentes entre os sujeitos, o que pode ser igualmente observado nas narrativas de Triunfo do Sul, evidenciadas a seguir.

4.3 Triunfo do Sul: “a minha maior decepção foi perder essa votação”

Ilustração 16 – Região onde seria a sede do município de Triunfo do Sul



Fonte: a autora, 2021.

A frase desse subtítulo, dita por Rusch, remete ao desprezo do resultado do plebiscito mantido por alguns dos sujeitos da pesquisa. Quando foi feita a pergunta aos entrevistados “o que significa pra ti o distrito que tu mora?”, várias respostas foram dadas. Schulz diz que se sente bem morando no 4º distrito de Pelotas – Triunfo, que considera o lugar tranquilo e não tem vergonha de dizer onde mora:

Eu nunca tive vergonha de dizer não “eu moro lá tão, eu moro lá no interior”. Esses dias eu fui para Pelotas ali no médico, aí eu disse “-Tava podando minhas uvas”, aí minhas mãos tava tudo assim, rachado “eu ah, tava lá trabalhando”, eu disse. Mas eu tinha levado bergamota e tudo disse assim: “-Eu adoro fazer isso, né?”. [...] Não me importo com isso, eu acho é um lugar bom pra morar, as coisas tudo assim, porque, por enquanto a gente ta bem assim, né? Porque não é, é distante, mas mais tranquilo né? (SCHULZ, 2021).

Dias, que também mora no 4º distrito de Pelotas, afirma que se sente acolhido no lugar onde mora e cita a Comunidade Quilombola do Algodão como uma – talvez a principal - razão desse acolhimento e identificação com o lugar:

[...] me sinto acolhido aqui, acho que, sou assessor técnico do CAPA a nove anos né? Lá na cidade... nunca fui embora, nunca vou ir, porque eu me sinto bem aqui, me sinto acolhido aqui faço o que eu gosto aqui. Porque uma das questões é a Comunidade Quilombola, a Comunidade Quilombola do quarto distrito, né? Ela é uma das maiores comunidades quilombolas da

região sul do estado do Rio Grande do Sul e uma pesquisa de dois mil e doze, isso já mudou um pouco né? Ela tinha o menor IDH do estado, Índice de Desenvolvimento Humano do estado, e aí a gente começou a trabalhar isso em dois mil e doze. Comecei a trabalhar isso, aí sim junto com o Poder Público Municipal, e mudou muita coisa de lá pra cá. Porque antes disso a gente só tinha políticas públicas direcionada pra comunidade quilombola, política estadual e a nível federal, na política pública municipal não tinha nenhuma, né? E aí é... quando a gente... quando a UFRGS, foi a UFRGS, que fez essa pesquisa, né? Quando a gente detectou isso aí a gente teve o apoio da URBES, do CAPA, da EMATER e do próprio município para formar um comitê quilombola em Pelotas. A gente tem um comitê que a gente tem uma reunião mensal, né? Uma reunião mensal que faz parte do comitê as lideranças das comunidades quilombolas do município, a Emater, o CAPA e as secretarias municipais do município e a assessoria da Prefeita ali, na época do Prefeito, e a gente conseguiu desenvolver várias políticas públicas municipais pra comunidade quilombola a partir daí né? Então eu me sinto bem aqui eu sei, e a comunidade sabe, que eu fiz muito pra comunidade desde a época então... e vou continuar fazendo né? Não saio daqui. (DIAS, 2021).

Silva, morador do 8º distrito de Pelotas - Rincão da Cruz, assim como Schulz considera o lugar onde mora tranquilo: *“Olha pra mim esse distrito aqui representa um bom município³⁰, que é um município calmo né? Não é um município agitado. Pra mim é um município bom mesmo.”* (SILVA, 2021).

Porém, essa narrativa se modifica nas entrevistas dos líderes da comissão do sim, e da filha de um dos líderes. Eles identificam Triunfo, que é o distrito onde eles moram atualmente, como um lugar sem representação. Rusch, autora da frase que dá o nome a esse subtítulo, coloca que: *“Hoje Triunfo representa uma região parada no tempo, e abandonada.”* (RUSCH, 2021). Tessmann relata que o 4º distrito representa para ele:

[...] em particular muito pouco [...] Um dia me perguntaram se era viável transferir a subprefeitura lá do Triunfo em outro lugar qualquer. Eu disse na época, francamente eu digo, pra mim a subprefeitura não faz falta nenhuma porque um dia eu morei no sétimo distrito, eu nunca fui na subprefeitura. Outro dia eu morei no quarto distrito, eu nunca fui na prefeitura, ou subprefeitura, melhor dizendo. Hoje eu tô morando no quarto, não, antes era o oitavo, não é? Antes era o oitavo eu nunca fui lá, hoje no quarto distrito eu também nunca fui. Não tenho nada o que fazer lá. Até pra fazer o censo do ICM a gente tem que ir pra Pelotas uma coisa que poderia ter sido feita aqui com muito mais facilidade mas não fazem, tem que ir pra lá. Então se eu quero comprar uma semente de milho, ou se eu quero uns peixinho, qualquer coisa, qualquer uma outra agropecuária me fazem isso. (TESSMANN, 2021).

³⁰ Aqui Silva fala de município, mas acredita-se que o entrevistado tenha se confundido com os termos utilizados, referindo-se dessa forma, a zona rural, não ao município de fato, pois quando perguntado “o que é município para ti?”, Silva (2021) respondeu que: “Município eu acho que é uma zona rural, né?”.

Na narrativa de Tessmann, vemos que a questão de não se sentir parte do distrito que mora, atravessa questões políticas, como o não interesse por visitar a sede da Subprefeitura. Nesse mesmo sentido, mas em relação a saúde, foi a resposta de Heling:

Olha, tchê se é pra dizer a verdade, eu até que nem tô mais muito assim... a única coisa que eu acho assim é agora as vacinas [da Covid-19], que parece que é o posto e, junto como, digamos assim o distrito, mas não sei se tem alguma coisa a ver também... a gente nem tá tão bem informado, mas... [tu diz que usa do distrito só o posto?] Sim, seria só o posto de saúde e ainda só em alguns casos. (HELING, 2021).

Comparando o sentimento de pertencer ao distrito em que morava no período anterior ao início do processo emancipacionista ao atual, as narrativas se apresentaram divergentes. Dias relata que devido à proximidade com o município de Canguçu, ele sentia mais parte desse ente federado do que de Pelotas antes de 1995/1996. Mas enfatiza que hoje esse sentimento se modificou: “*Não, hoje não, hoje Canguçu continua me representando, mas eu tenho muito mais diálogo, muito mais representação em Pelotas do que naquela época, hoje.*” (DIAS, 2021).

Schulz relata que a relação de “pertencer ao lugar onde mora” não se modificou desde o período anterior a tentativa emancipacionista. Porém, elenca que no período de 1995/1996, por ainda atuar como professora, havia uma representatividade maior:

Não, acho que não. Assim... [...] não, acho que não modificou porque eu sempre já tive muito envolvida assim com a comunidade né? Coisa assim né? Até antes mais do que agora, eu tô aposentada né? Então antes eu tinha muito mais relação com as pessoas, com todo mundo assim [...] agora eu já tô mais, como eu estou aposentada então, tô meio parada. Eu ainda claro, continuo assim na comunidade, fazendo as coisas da OASE³¹, culto infantil, também representando a OASE Paroquial, então eu tô sempre envolvida nessas coisas assim, mas em outras coisas assim não, que eu tenho pavor de política. Nessas coisas não me meto. (SCHULZ, 2021).

Silva coloca que antes de 1995/1996 sentia-se mais pertencente ao lugar onde morava. Enfatiza que o motivo dessa mudança para o hoje é a questão da idade: “[...] mudou um pouquinho porque é tal coisa... a pessoa vai envelhecendo como diz o outro né? E vai mudando um pouquinho a cabeça né? Mas, mas pra mim tá ótimo ainda.” (SILVA, 2021).

³¹ OASE: Ordem Auxiliadora de Senhoras Evangélicas é um departamento vinculado a Igreja Evangélica de Confissão Luterana.

Heling destaca que, em relação ao pertencimento, a localidade antes da emancipação, comparada com o período atual não modificou muito, mas que, devido a idade, hoje se preocupa menos em relação a isso:

[...] Não muito, não muito [distrito representava]. Porque era muito lá embaixo, era num canto, né? Então aí já mudou, era o oitavo, era sétimo, era décimo, era quarto, né? Então na realidade nunca sabe qual é o distrito que era, onde era a divisa, como era né? [...] as vezes até me perguntavam, eu nem sabia dizer onde que eu morava, porque eu não sabia nem o CEP porque mudava toda hora, né? Então umas coisas... sei lá como é que eu vou te explicar... É difícil dizer assim. [...] Eu acho que sim [sente-se mais pertencente] porque a gente agora já não tá mais tão preocupado, já tá com uma idade assim, né? Então a gente já não se preocupa mais, assim, o que mais a gente pensava assim no futuro dos filhos né? Pra fazer, criar tipo um município né? Que ia ser bem melhor pro futuro dos filhos, né? (HELING, 2021).

Tessmann, ao ser questionado sobre o pertencer ao distrito antes do início do processo emancipacionista, enfatiza que: *“Sim, eu não tenho outra opção, não é?! preciso me sentir bem. Se eu fazia parte... eu pertencia eu faço parte, não tem como como negar isso a gente tá inserido nesse contexto todo não é?”* (TESSMANN, 2021). Mas de 1995/1996 até hoje, esse sentimento não se modificou: *“Não, não. Se trouxe [modificações], foi muito pouco. [...] aonde falta a gente tem que corrigir, tentar melhorar, isso sim, mas é da Prefeitura de Pelotas, eu muito pouco espero quase nada.”* (TESSMANN, 2021).

Já Rusch, apresenta uma narrativa diferente com as demais pois diz que se sente muito mais incluída em Arroio do Padre:

[...] eu me sinto muito mais pertencente ao Arroio do Padre do que a Triunfo. Eu tenho muito mais relacionamento com as pessoas do Arroio do Padre, com a localidade do Arroio do Padre, com toda a sua estrutura do que com Triunfo. Eu me sinto muito afastada de Triunfo, embora que eu more aqui. (RUSCH, 2021).

Rusch enfatiza igualmente que no período antes da tentativa de emancipar Triunfo do Sul, o sentimento de estar incluída no distrito que morava era mais forte que hoje: *“Na época a gente ainda... que era Quilombo, né? Então ainda a gente vestia essa identidade mais o Quilombo, sétimo distrito. Então aí sim na época sim, mas hoje não.”* (RUSCH, 2021).

Já, em relação ao sentimento de pertencer ao município de Pelotas, considerando a zona administrativa centro e demais distritos nessa análise, somente

Schulz e Silva elencaram que se sentiam parte de Pelotas antes da tentativa de emancipar Triunfo do Sul:

Eu acho que sim [fazia parte de Pelotas]. Nunca posso me queixar assim que... sempre tive ajuda, coisa assim bastante, né? [...] precisava de Pelotas por causa que, que eu trabalhava como professora, dependia muito porque eu tinha que ir lá né? Levar documentos, buscar. Às vezes chegava a ir duas, três vezes. Agora eu vou, às vezes, vou uma vez por mês só. Mas geralmente eu continuo indo a Pelotas, que nem Canguçu é mais perto, mas mesmo assim eu vou para Pelotas. E Arroio do Padre também não, não procuro. (SCHULZ, 2021).

Schulz fala que, para ela, Pelotas sempre foi a cidade que ela frequentou quando necessitava de algum atendimento mais específico e que: “[...] depois em dois mil, aí eu fiz faculdade em Canguçu, né? Mas era a extensão da Católica de Pelotas. Era mais próximo. E até porque eu trabalhava né? Aí era mais perto, era a noite.” (SCHULZ, 2021).

Silva enfatiza que devido a sua naturalidade pelotense, possui um sentimento de pertencer a localidade: “[...] é que eu nasci em Pelotas e é tal coisa: Pelotas pra mim é uma das melhores cidades né? Pra mim. Porque desde que nasci sempre morei em Pelotas e até pretendo ficar em Pelotas.” (SILVA, 2021). Igualmente ressalta que sempre procura atendimentos em Pelotas: “Tudo continua sendo Pelotas, sempre foi.” (SILVA, 2021).

Tessmann, Rusch, Heling e Dias relatam que a cidade de Pelotas não os representava nos anos de 1990 e anteriores. Tessmann fala que o abandono com o distrito em que moravam era grande, mas engloba outras localidades nessa questão também:

Não, não tinha [orgulho de dizer que morava em Pelotas] porque o abandono que se encontrava a nossa região não, não teria nenhum orgulho em dizer que eu seria pelotense. Eu na época eu dizia que Pelotas era da BR [116] pra lá, no outro lado, porque isto pra cá pra mim nunca pertenceu a Pelotas, porque Pelotas muito pouco tem se preocupado com isso. (TESSMANN, 2021).

Do mesmo modo, Tessmann diz que se deslocava a cidade de Pelotas nos anos 1990, mas que hoje procura outros municípios, como Arroio do Padre e Canguçu:

[...] a gente tinha Pelotas como opção, né? Não existia outra. Existia Canguçu sim, mas não era tão familiar como é hoje. E Pelotas também havia mais facilidade ainda, hoje tudo é difícil lá. [...] hoje eu vou mais pra

Canguçu, Arroio do Padre... Banco eu tenho no Arroio do Padre, meus filhos estudaram no Arroio do Padre, então eu tenho assim nenhum vínculo maior com Pelotas. (TESSMANN, 2021).

Já Rusch diz que a relação com o município é menor atualmente, pois Arroio do Padre acaba sendo o lugar que atende as suas necessidades básicas:

[...] hoje como Arroio do Padre é próximo, a gente se relaciona muito mais com o Arroio do Padre que o com Pelotas mesmo. É, a gente acaba gastando no comércio local, Arroio do Padre nos satisfaz com boa parte do que nós precisamos de consumo, né? Educação também, meus filhos são estudantes do Arroio do Padre, eu trabalho no Arroio do Padre. Arroio do Padre tem uma escola de ensino médio, que se Triunfo fosse emancipado, provavelmente teria também. Então o meu relacionamento com Pelotas hoje é muito menor do que na época. (RUSCH, 2021).

Rusch justifica que esse sentimento se deve a distância de Pelotas: *“Simplesmente porque nós moramos muito afastados, e Pelotas olha mais pra zona urbana, do que pra zona rural. Então sempre fomos esquecidos e isso continua da mesma forma. Entra a gestão, sai gestão, continua da mesma forma.” (RUSCH, 2021).*

Além disso, Rusch cita que na época que cursou o Ensino Médio, precisou estudar no município de Canguçu, pois em Pelotas não havia vaga para ela: *“[...] eu estudei em Canguçu, fiz o ensino médio em Canguçu, porque na época não consegui vaga em Pelotas. [...] o deslocamento pra nós a Canguçu era mais fácil.” (RUSCH, 2021).*

A questão do “esquecimento” de Pelotas em relação ao distrito de Triunfo, também é a justificativa dada por Heling: *“Olha eu acho que a gente, eles não, não se lembravam da gente aqui nesse canto, então, nem assim, nem me sentia muito por Pelotas, né, por isso a gente queria fazer um outro município, pra ver se ia melhorar.” (HELING, 2021).* Além do mais, Heling relatou que nos anos 1990 precisava se deslocar à Pelotas para buscar atendimento médico, bancário, etc. mas: *“Agora é mais Canguçu.” (HELING, 2021).*

Dias alega que atualmente ainda frequenta muito o município de Canguçu para realizar atendimentos básicos. E cita a questão da representatividade quilombola, colocando esse fator como um dos motivos por não se sentir incluído no município de Pelotas na década de 1990:

[...] na época a gente precisava muito mais do município do que agora, né? E a gente não tinha município presente mesmo. E eu vou te dizer, na época

assim ó, a comunidade quilombola, não tinha uma política pública direcionada pras comunidades quilombolas na época. E hoje tem assim em função de que houve políticas públicas nacionais e estaduais, né? Direcionada pras comunidades quilombolas e o último a direcionar, o último órgão público a direcionar a política pública pras comunidades quilombolas foi os município. E tem município que até hoje não tem uma política direcionada, né? Pras comunidades quilombolas. (DIAS, 2021).

Com o exposto, percebe-se que a construção, a identificação e relação identitária, estão interligados a questão da identidade cultural. Com base nisso, ao questionar os entrevistados sobre características da cultura de Pelotas e a inserção nessa cultura, obtemos respostas contraditórias.

Silva diz que se sente inserido na cultura de Pelotas e que essa identidade cultural não sofreu modificações com a não emancipação. Já Dias alega que hoje se sente parte da cultura de Pelotas:

Hoje eu me vejo. Se tu fizesse essa pergunta aí em noventa e seis, em dois mil eu ia dizer que não. Hoje eu me vejo parte dessa cultura, né? E tudo que é passado de pai pra filho, e tudo que é cultivado dentro das etnias das comunidades é cultura e tem que preservar sim essa cultura. Aqui mesmo as festas, tem nitidamente os traços culturais né? Nas festas. E pra mim isso é cultura. (DIAS, 2021).

Porém, Dias destaca que essa identificação com a cultura não se modificou devido a não emancipação, mas que o fator primordial para tal sentimento são as políticas a nível estadual e federal que valorizam a identidade quilombola:

[...] mudou porque teve políticas direcionadas pras comunidades quilombolas a nível nacional, a nível estadual e o município foi o último órgão público a direcionar a política pras comunidades quilombolas. Pelotas mesmo foi um município que a primeira política direcionada pras comunidades quilombolas foi em dois mil e dezesseis. Isso aí é bem recente né? Então não, não teve influência nenhuma né? Eu acho até que se tivesse sido emancipado não teria mais e nem menos política pras comunidades quilombolas a nível do município, talvez seria um pouquinho mais difícil até. (DIAS, 2021).

Dias narra igualmente que não considera que a cultura pomerana teria dominado o município caso Triunfo do Sul tivesse se emancipado, pelo menos não na atualidade:

Sim, na época sim [predominância da cultura pomerana em Triunfo do Sul]. Hoje tá talvez seria diferente porque hoje a gente sabe por onde, por onde tem que começar e por onde tem que caminhar, né? Mas na época não ia ter diferença nenhuma. Pra comunidade quilombola, se emancipar. Por ser quilombola, não ia ter política nenhuma direcionada também né? E até a partir daí dois mil e cinco dois mil e seis, que aí tinha, por aí houve as

políticas nacionais, né? Que aí claro os municípios tiveram que aderir. Mas não por ser emancipado. (DIAS, 2021).

Outro ponto identitário elencado por Dias se refere especialmente a preservação da identidade quilombola no Quilombo do Algodão:

[...] uma das questões, né? Que a comunidade quilombola aqui ela preservou mais a identidade e a identidade é... tanto faz, é cultural, é a questão da gastronomia. Então ela preservou mais então eu acho que aqui seria mais.. tem, eu acho que se fosse emancipado ou não, seria da mesma forma né? Tem mais esse respeito com a nossa ancestralidade né? Não digo respeito, mais um não vou dizer respeito, mas é... reconhecimento. (DIAS, 2021).

Rusch não soube elencar características culturais de Pelotas por não se sentir incluída nessa cultura e enfatiza que esse sentimento de não estar inserida na cultura pelotense já vem de anos anteriores e que não se modificou com a não-emancipação. Já Tessmann, relata que a cultura pelotense é diferente da dele e diz que não se sente inserido nessa cultura de Pelotas:

Não. A cultura de Pelotas é outra, é diferente da nossa aqui. Nós vivemos no meio rural, onde a grande maioria são descendentes de alemães, pomeranos então a gente se identifica hoje, eu particularmente me identifico muito mais com a cultura do Arroio do Padre, com a cultura de [...] Canguçu do que de Pelotas. (TESSMANN, 2021).

Tessmann acredita que caso Triunfo do Sul tivesse obtido a emancipação política, “[...] copiando os municípios vizinhos, dava pra até dizer que sim.” (TESSMANN, 2021), que ele se sentiria mais pertencente a essa cultura, mas que com a não-emancipação, não houve nem melhora, nem piora.

Heling acredita que caso a emancipação de Triunfo do Sul fosse uma realidade, a localidade teria mantido os traços culturais pomeranos, com a qual ele se identifica, muito mais fortes que Arroio do Padre. Elenca igualmente que:

[...] aqui primeiro a gente sempre tinha muita festa dos colonos só que isso também já tava meio extinto aqui, então, na verdade no nosso distrito, nosso município, que quase nem tem mais que era a nossa cultura, tipo as festa pomerana, festa dos colono né? Que praticamente tão todos extintos do município de Pelotas.” (HELING, 2021).

Sobre as modificações na identidade cultural providas pela não-emancipação, Heling fala que:

Olha, aqui digamos assim, que teve progresso foi a... como é que chamam? A colonização, colonização né dos quilombolas. Eles que formaram grandes grupos, eu acho que estão agora muito mais adiantados do que, do que uns anos pra trás, né? (HELING, 2021).

E Schulz, se diz representada em partes pela cultura de Pelotas: “[...] que nem os doces [cristalizados], essas coisas acho que alguma coisa né? [tem a ver com a cultura pomerana] Fenadoce eu acho que tem alguma coisa a ver assim como os alemães também né?” (SCHULZ, 2021). Mas, relata que nesse quesito cultural: “[...] eu acho que no caso, os pomeranos acho que ficaram meio de fora, né? No caso assim, né? Que ali é mais pessoal de lá mesmo [centro de Pelotas].” (SCHULZ, 2021).

A partir das narrativas expostas, percebe-se que a construção da identidade cultural do lugar é marcada pela memória, elencando quem está incluído e quem é excluído por meio das relações sociais. Desse modo, a memória coletiva é fundamental, assim como ela está presente em todas as respostas dos entrevistados, fazendo com que a narrativa seja diversa.

E, desse mesmo modo, podemos falar das memórias dos entrevistados sobre o processo emancipacionista de Triunfo do Sul em si, em que cada narrador busca evidenciar a sua história relacional, identitária, construída a partir do momento vivido. E essas memórias mostram as entrelinhas desse movimento em prol da emancipação, dialogando com a narrativa dos documentos.

Ao questionar os entrevistados sobre os argumentos que a comissão do sim apresentava defendendo a emancipação de Triunfo do Sul, a razão principal alegada era o esquecimento e a distância de Pelotas.

Tessmann, presidente da comissão do sim, alega que foram várias as motivações para liderar a comissão para emancipar Triunfo do Sul. Cita, por exemplo, a questão da baixa representatividade política, a distância e as regiões onde há muitos municípios:

Sim, a gente teve que usar esses argumentos. Era os argumentos que no momento a gente tinha. E também não se tinha muita experiência na região, porque municípios, como mais lá pra pro norte do estado, onde muitos mais se emanciparam, que são hoje municípios, municípios com pequena extensão geográfica. E nós aqui vivemos essa Pelotas, essa Canguçu e outros tantos com... a perder de vista, digamos Canguçu, vamos falar de Canguçu, começa aqui no Triunfo, vai terminar lá na Costa do Camaquã. (TESSMANN, 2021).

Heling, também membro da comissão do sim, fala que a comissão do sim argumentava que a região possuía potenciais econômicos:

Eu acho que nossa que era uma área muito rica em tudo, né? Pra assim, do fumo e tinha aquela época que era muitos aviários e tinha umas casas de comércio forte, então, já era, uma dava uma renda muito forte aqui, uma renda per capita por família muito maior que tipo do Arroio do Padre né? (HELING, 2021).

Rusch comenta sobre os benefícios que a proximidade com a prefeitura permitiria e sobre a administração pública:

[...] a comissão do sim, ela foi orientada, pelo advogado na época o Rubens Bachini, inclusive foram levados a outros pequenos municípios que haviam sido emancipados aqui na região sul, é, Turuçu, Morro Redondo, Mariana Pimentel, entre outros. Chuvisca... e conversando com pessoas de lá, e... as chefias de lá, todos colocavam que era vantagem um pequeno município. Primeiro porque tu conhece o Prefeito, tu conhece o Vereador, tu consegue te deslocar até o Paço Municipal com facilidade, ao contrário de nós, que hoje moramos há sessenta quilômetros, né? De distância que tudo fica mais fácil, e fazer uma administração num perímetro pequeno é mais fácil do que fazer num perímetro grande. Então por todos os motivos que pessoas de outros colocaram, mostraram seus pontos fortes, não quer dizer que não existem pontos fracos ou negativos, fez com que aqui então despertasse o interesse pela emancipação. (RUSCH, 2021).

Assim como Rusch, Schulz e Dias elencam a questão da proximidade administrativa e a gestão pública municipal seria o fator principal da emancipação: *“[...] principalmente que seriam as estradas, que iam conseguir manter melhor e ter o posto de saúde, né? Essas coisas tudo mais... e administração, no caso assim também. Que queriam prefeito, essas coisas tudo.” (SCHULZ, 2021).* Dias enfatiza que:

[...] uma das, dos maiores problemas aqui da localidade é as estradas. E na cabeça assim, na percepção do movimento sim, se a sede do município fosse mais próximo, seria mais fácil de arrumar as estradas. Porque o que o agricultor quer do poder público municipal? Primeira demanda é a estrada e a estrada a gente não tinha, né? Estrada era em péssimas condições, então esse era o argumento do sim né? (DIAS, 2021).

Silva, membro da comissão contrária à emancipação, também fala da administração como argumento emancipacionista do “sim”: *“[...] eles diziam mas eu era bom se emacipa porque trazia muitos empregos, essas coisa toda, melhoraria as estradas, saúde, melhoraria tudo né?” (SILVA, 2021).*

Em contrapartida, os argumentos contra a emancipação de Triunfo do Sul giravam em torno da questão econômica, pois caso a verba do Governo Federal

pelo Fundo de Participação dos Municípios deixasse de existir, não haveria como manter o funcionamento do novo ente federado, como coloca Schulz:

[...] eu me lembro assim que, como ia manter um município né? Que não tinha quase nada aqui, poucos comércios. Outra coisa é que seria só colônia mesmo, só agricultura. Mas na verdade até teria porque teriam bastante fumo, né? Mas naquela época não era tanto ainda hoje. (SCHULZ, 2021).

Silva coloca que os argumentos apresentados pela comissão do não eram os mesmos que motivaram ele a ser contra, e as mesmas justificativas apresentadas por Schulz, que seria a falta de arrecadação de tributos. Tessmann elenca os mesmos fatos:

Porque não acreditava, porque não era viável, porque não tinha fonte de renda segura, enfim. E por parte do dos moradores também faltou, como é que eu vou te explicar isso, uma visão mais ampla sobre o assunto porque quem viajou um pouquinho mais pra umas regiões mais distantes, como por exemplo aqui a região da serra, onde os municípios, cada pontinho, cada vilarejo é um município que tem a sua administração própria. E nós dependemos totalmente de Pelotas como hoje ainda é. (TESSMANN, 2021).

Dias relata que a comissão do não alegava que haveria a cobrança de IPTU e que esse foi o fator determinante para a derrota da emancipação:

[...] as pessoas foram convencidas de que todo agricultor ia pagar IPTU, e aí esse foi o movimento mais forte assim por isso que aqui não foi emancipado né? Então os, algumas lideranças do não e alguns políticos do município né? Convenceram muitas pessoas de que todo mundo ia pagar IPTU e foi aí onde que, por isso que a gente não ganhou a emancipação. A gente perdeu. (DIAS, 2021).

Essa mesma questão é relatada por Heling, que falta também da questão da aposentadoria: “[...] eles [comissão do não] só alegavam que eles tinham que pagar muito mais impostos, era o que sempre diziam né? Aí que ia pagar mais, não ia se aposentar, principalmente os professores que falavam isso né?” (HELING, 2021).

Rusch enfatiza pontos mais detalhados, que são semelhantes aos já elencados. Além do mais, fala que os argumentos da comissão contrária a emancipação eram falsos:

Na verdade eles não tinham argumentos, eles tentavam colocar na cabeça das pessoas coisas falsas, como por exemplo, no caso de emancipado o município no caso Triunfo do Sul, que todos teriam que pagar IPTU, o que

não é verdade, né? Porque hoje paga IPTU quem tem, quem mora em zona urbana e mesmo assim não seria um valor absurdo. Então eles colocavam isso, que todos deveriam de pagar IPTU, que a malha administrativa se, se... como é que eu vou dizer? Seria muito cara para o município pequeno enquanto que em outros municípios funciona e pra nós seria muito caro. “Ah que teria que pagar o salário dos vereadores, pagar o salário do Prefeito, pagar os secretários, que muita gente ia querer trabalhar” mas sim, é geração de emprego? É geração de emprego. Mas em contrapartida, o valor que viria pra região seria muito superior ao gasto que ela teria com no caso uma administração municipal. E outra coisa, como aqui a base é rural, todo nosso imposto fica pra Pelotas e nós praticamente não temos retorno. Sendo um município pequeno, esse retorno ficaria aqui na nossa região. Então, argumentos do não, de fato, verídicos, eles não tinham, o que eles espalhavam eram esse tipo de coisa que todos teriam que pagar IPTU, ah que a energia elétrica seria mais cara, que teriam que pagar prefeito, vereadores, secretários. Que tudo seria mais caro e que muitos iam querer emprego, o que não é errado. Por outro lado, eles não viam que seria uma geração de emprego que as pessoas poderiam trabalhar aqui, não precisariam ir embora, que é o que hoje acontece. Procure emprego em outro local. (RUSCH, 2021).

E para fazer com que a vontade do “sim” ou do “não” fosse divulgada para a comunidade que votaria no plebiscito, foram utilizadas algumas estratégias para convencer as pessoas a votarem pela emancipação, ou não emancipação de Triunfo do Sul.

Dias conta que a articulação das comissões para induzir as pessoas a votarem no plebiscito eram as visitas aos moradores e as reuniões. Além disso, elenca que nunca lhe convidaram para participar de uma reunião ou comissão:

lam de casa em casa e faziam reuniões. E eu nunca participei de uma reunião porque eu não fui convidado também né? A única coisa que a gente eu conversava com o pessoal do sim, as vezes do não também, era quando se encontrava neles, né? Se encontrava com eles nas festas, no jogo de futebol. Às vezes no armazém, no comércio, né? Que a gente conversava sobre isso, porque eles foram lá em casa, do sim e do não, mas eu nunca fui convidado pra uma reunião pra participar, muito menos com a comissão. (DIAS, 2021).

Schulz também lembra das reuniões, mas que não lembrava se foram feitas visitas às casas dos moradores. Já Heling coloca que: “[...] nós [comissão do sim] chegamos a sair de casa em casa e fizemos reunião. Do não eles andavam com o alto-falante no carro e eles não tinham, praticamente, nenhuma proposta, era só dizendo que não valia a pena, só isso.” (HELING, 2021).

Nessa mesma perspectiva, está a narrativa de Silva, que enfatiza também a representação política de vereadores pelotenses:

A gente fez diversas reuniões, inclusive nós tinha dois vereador nos apoiando que era o Otávio Soares e o Mansur Macluff. Então eles vem, nós fazia reuniões, explicava tudo como que era uma emancipação, como não era, né? É, era bem assim, aí o pessoal optou por nos apoiar, o não.” (SILVA, 2021).

Tessmann também fala sobre as reuniões e a participação dos vereadores de Pelotas, mas não cita nomes: *“A gente fazia reuniões, a gente convocava gente também de fora, não é?! Tínhamos alguns aliados dentro da Câmara de Vereadores de Pelotas, eram poucos, mas o que nos apoiavam.” (TESSMANN, 2021).* Rusch dá maiores detalhes dessa articulação da comissão do sim:

[...] se reunia semanalmente [comissão do sim]. Até lembro assim que muitas vezes, mais de uma vez por semana, dependendo da necessidade. É, se dividia muito em regiões então, como a comissão do sim ela tinha membros de várias localidades, então cada membro a princípio ia trabalhar muito em sua localidade. Alguns fizeram e outros não, né? Então eles se articulavam dessa forma, fazendo visita na casa das pessoas, tentando mostrar o porquê do processo. (RUSCH, 2021).

E, por fim, a partir dessas articulações, o resultado do plebiscito se mostra desfavorável a criação do município de Triunfo do Sul, sendo que a localidade atualmente engloba o 4º distrito de Pelotas – Triunfo e, em partes bem menos expressivas, o 8º distrito – Rincão da Cruz. Com isso, questionou-se os entrevistados sobre as melhorias que essa não-emancipação trouxe a localidade e, com exceção de Silva, que alega que a região *“[...] até desenvolveu mais, ficou mais desenvolvido.” (SILVA, 2021)*, todos os demais entrevistados falam que não houve melhorias.

Dias expõe que acredita que a emancipação teria sido melhor: *“Por não ser emancipado não houve melhoria nenhuma. Eu até acredito que se fosse emancipado a gente teria muito mais, estaria muito melhor aqui do que hoje se tivesse sido emancipado.” (DIAS, 2021).* Heling fala que:

[...] acho que cada vez pior né? Porque o canto aí tá esquecido, algumas áreas, de repente, que não mudou muito também, porque aquele tempo já tinha o posto de saúde e continua tendo, então, acho que... só que as estradas não melhoraram nem um pouquinho. (HELING, 2021).

Rusch e Tessmann alegam que nenhuma melhoria ocorreu. E Schulz fala que:

[...] eu acho que assim, alguma coisa, não é que melhorou, né? Na verdade, estradas nossas tem tempos bons, tem tempos ruins, né? Sempre assim. E assim, mesma coisa até tava bem pior já, porque teve bastante tempo

fechado o nosso posto de saúde né? Que aí piorou mas agora já tá melhor de novo então, eu acho que aqui na zona rural... é, talvez como o município teria sido melhor, né? Mas como agora, assim desse jeito, como nosso últimos aqui, nós sempre ficamos por último, né? (SCHULZ, 2021).

Dessa forma, percebe-se que a região, a partir da não-emancipação, segundo os entrevistados, não desenvolveu muito. E isso leva os sujeitos da pesquisa a avaliarem como negativo o resultado do plebiscito. Contudo, Silva alega que sim, que o resultado foi bom e Schulz comenta:

É, prum lado foi talvez, mas nem sei também porque Arroio do Padre não tá tão ruim assim né? É que depende muito de Pelotas também. Por que tem ali o posto de saúde [em Arroio do Padre], essas coisas mas não é muito mais do que o nosso aqui, para dizer a verdade. E a única coisa que eu digo que melhorou que tinha o asfalto né? Porque o resto acho que não muda muito. (SCHULZ, 2021).

E essa derrota do “sim” para os entrevistados possui muitas narrativas. Dias fala que: “[...] a comissão do sim mal formada, [...] era uma panelinha.” (DIAS, 2021) foi o fator determinante pela vitória do “não”. Tessmann coloca que as houve pessoas que “jogaram nos dois times” na comissão do sim e isso os prejudicou:

[...] eu penso que também na nossa, na nossa comissão algumas cabeças meio se dividiram... digamos primeiro disseram sim, depois disseram não, então tinha alguns que jogando nos, digamos, nos dois partidos ou nos dois times e isso prejudicou porque levando isso em consideração, eu penso que nós fomos muito longe, mas isso veio à tona mais tarde, a gente não tinha essa percepção durante as campanhas, digamos. (TESSMANN, 2021).

Esse é o mesmo argumento elencado por Rusch:

Sinceramente, eu acho que muitas pessoas que se diziam apoiadores da comissão do sim, trabalharam de forma obscura, influenciando pessoas para o não. Então, na frente da comissão era uma coisa, e por trás elas pensaram talvez nos próprios interesses, que até hoje eu não consigo entender qual, e influenciaram as pessoas a votar não. (RUSCH, 2021).

Silva enfatiza que as pessoas perceberam que a emancipação não seria o melhor: “[...] eu acho que o pessoal ouviu né? Viu que não era bem assim mesmo como o pessoal do sim dizia. E aí é que o pessoal, um foi conversando com o outro... “-ah tchê, vamo ser contra, vamo votar contra.” (SILVA, 2021). Já Heling coloca que: “[...] é muito difícil de dizer assim, né? Cada um tinha um argumento, né? Uns falavam uma coisa, outros outra e aí uns se deixavam influenciar por outras pessoas já né? (HELING, 2021). E Schulz toca na questão econômica:

[...] eu acho que ninguém confiava muito né, porque como era lugar pequeno e não tinha muita manutenção, no caso assim para manter o município depois né que então viesse né. Eu acho que foi mais isso que influenciou assim pra não ser aprovado. (SCHULZ, 2021).

Contudo, vemos que as opiniões e falas dos entrevistados, carregadas de identidade, memória e identificação com o lugar em que vivem, justificam os posicionamentos assumidos na década de 1990. E hoje, duas localidades vizinhas, possuem resultados diferentes, onde uma se emancipa e a outra não.

Para tanto, procura-se fazer uma relação entre as narrativas dos entrevistados de Arroio do Padre e de Triunfo do Sul quanto a questão do lugar, da identidade e da memória desses indivíduos em relação aos processos emancipacionistas.

4.4 Resultados diferentes, administrações opostas: o lugar, a identidade e a memória

A partir das narrativas expostas até aqui, percebe-se que entre Arroio do Padre e Triunfo do Sul, um emancipado e o outro não, há diferentes relatos dos sujeitos da pesquisa. O lugar e a identidade possuem significados diferentes para os entrevistados, e as memórias nem sempre são positivas.

Ao buscar analisar o lugar como lugar vivido a partir de espaços vividos, como coloca Buttimer (1985), vemos que os entrevistados de Arroio do Padre atualmente sentem-se muito mais representados pelo município em que vivem do que os entrevistados de Triunfo do Sul, que hoje são munícipes de Pelotas.

Os sujeitos de Arroio do Padre, dizem sentir-se bem morando no município, o que torna a localidade produto de uma relação social cheia de significados, um lugar vivido (BUTTIMER, 1985). Schlesener e Hobuss enfatizam até que pretendem continuar vivendo no município quando questionados acerca do que significa Arroio do Padre para eles. Lerm e Fischer colocam que Arroio do Padre significa para eles, a sua casa, o seu lugar.

O lugar enfatizado por Prieb possui um significado simbólico (NOGUEIRA, 2013), pois representa um marco para ele: Arroio do Padre se tornou familiar a partir da representação, da experiência que viveu no setor executivo da Prefeitura de Arroio do Padre. Ou seja, um lugar constituído a partir de fatores externos, que produziram o sentido de lugar (BUTTIMER, 1985).

Percebe-se igualmente que os sujeitos da pesquisa elencam Arroio do Padre como seu lugar, não referindo-se somente a uma área delimitada, um pedaço de terra (NOGUEIRA, 2013), mas como um lugar percebido, vivido e com significado para eles.

Já para os entrevistados de Triunfo do Sul, ao serem questionados sobre o que o distrito em que moram representa para eles, Schulz e Silva elencam pontos positivos, que se sentem bem morando em Triunfo e Rincão da Cruz, respectivamente. Assim como Dias, que é morador de Triunfo e relata que, devido a Comunidade Quilombola do Algodão, sente-se acolhido em morar no distrito.

Porém, Rusch, Tessmann e Heling não se sentem tão representados. Como motivo desse sentimento, elencam questões de esquecimento da localidade, de baixa representação política e serviços públicos precários, o que transmite aos entrevistados a sensação de lugar excludente (WOODWARD, 2009), sem representação e significado para eles e como coloca Buttimer (2015), o lugar é construído a partir de fatores externos que dão sentido a esse lugar. Se o lugar não remete a nenhum significado para os sujeitos, ou a nenhum significado positivo, não é um lugar relacional e identitário.

E presente nesse sentimento de “meu lugar”, está a identidade que dá significado ao lugar, modificando-o. Porém, essa identidade não é homogênea, mas diversa, sendo formada ao longo do tempo por intermédio de processos inconscientes (HALL, 2006) que transformam os sujeitos da pesquisa. E isso resulta em narrativas díspares de pessoas que habitam no mesmo território e estão incluídas na mesma cultura.

Na narrativa dos entrevistados, vemos que a emancipação de Arroio do Padre é entendida como benéfica no quesito da identidade cultural, pois, de certa forma, aguçou uma relação identitária com o município e com a cultura pomerana, principalmente, que não era percebida tão fortemente antes da emancipação. Os entrevistados citam, por exemplo, a festa municipal onde é retratada questões da cultura nos desfiles de carros alegóricos. Além disso, as cores da bandeira de Arroio do Padre (preto, vermelho e amarelo), já indicam uma forte presença da colonização alemã-pomerana.

Já os entrevistados Tessmann e Rusch, entrevistados de Triunfo do Sul, alegam que não se sentem, ou pouco se sentem, parte de Pelotas em relação a identidade cultural. Nesse sentido, relatam que se sentem muito mais representados

por Arroio do Padre e Canguçu, o que torna a identidade não limitada a fronteiras ou denominações políticas, mas sim, a identificação que se tem com o lugar habitado e que gera a inclusão e a exclusão das relações sociais, como coloca Woodward (2009).

Dias enfatiza que hoje se identifica com a cultura de Pelotas a partir do trabalho que desenvolve junto a comunidade quilombola que ele lidera. Além disso, Dias diz acreditar que, caso Triunfo do Sul tivesse se emancipado, hoje o município seria pomerano e quilombola devido as políticas públicas na área dos quilombos.

Assim vemos que a identidade é marcada por símbolos, representações e pela cultura (HALL, 2006). Na narrativa dos entrevistados, podemos perceber que os traços culturais pomeranos e quilombolas são fortemente elencadas, mantidas por meio de símbolos, representações e da memória, que, segundo Pollak (1992), constitui o sentimento de identidade.

A memória, que está presente em toda a entrevista concedida, é marcada por história e identidade (IZQUIERDO, 1989), remetendo ao fato de que “somos o que somos pois lembramos de quem somos”. E a memória também é diversa, pois é a representação que cada pessoa faz das suas lembranças, do que quer dizer ou lembrar sobre determinado assunto.

E essa memória, fundamentada na história vivida (CANDAU, 2012), remete a lembranças dos processos emancipacionistas de Arroio do Padre e Triunfo do Sul, que podem ser memórias boas para os vencedores ou nem tão boas para os perdedores. Contudo, há uma construção de uma memória acerca desse fato que resulta numa narrativa coletiva dos sujeitos da pesquisa.

Considerando esses pontos, pode-se dizer que os membros da comissão do sim, e os moradores favoráveis a emancipação de Arroio do Padre, guardam recordações positivas sobre o resultado, assim como os membros da comissão do não de Triunfo do Sul e os moradores que votaram pela não-emancipação na época. Isso é percebido pelas narrativas de Lerm, Fischer e Prieb, que foram a favor da emancipação de Arroio do Padre, e por Silva e Schulz, que foram contra a emancipação de Triunfo do Sul.

Contudo, vemos que existem processos de identificação e memórias díspares entre moradores de um mesmo lugar e que nem sempre o que é bom para mim, é bom para meu próximo. E essa construção de positivo *versus* negativo é fortemente

evidenciada pelo lugar, pela identidade e pela memória, pois, citando novamente Candau (2012, p. 156), “[...] memória e identidade se concentram em lugares.”.

Portanto, os processos emancipacionistas influenciaram de maneira positiva a relação dos moradores de Arroio do Padre com o seu lugar e sua identidade, fazendo uma relação entre passado e presente. Já em Triunfo do Sul, como a emancipação não foi alcançada, vemos que a relação dos moradores com o lugar e a identidade permaneceu a “mesma” da década de 1990 até hoje, ou gerou sentimentos negativos.

O que não pode ser negado é que os entrevistados, a partir dos relatos expostos, em sua maioria, acreditam que a emancipação foi benéfica para o lugar e a identidade de Arroio do Padre. Já a maioria dos entrevistados de Triunfo do Sul, se veem no esquecimento, num sentimento de exclusão e concordam que seriam a favor da emancipação caso tivesse a possibilidade de haver um novo plebiscito atualmente.

Considerações finais

Analisar de que maneira os processos emancipacionistas de Arroio do Padre e Triunfo do Sul influenciaram na relação dos moradores com o seu lugar e sua identidade, considerando as percepções do passado e do presente a partir da memória, é fundamental para ouvir e entender a narrativa não registrada desses processos emancipacionistas.

Para tanto, investigar como ocorreu a formação espacial dos lugares em questão e contextualizar o período descentralizar após a Constituição de 1988, que foi o fator primordial para o início dos processos emancipacionistas na década de 1990, se torna fundamental. Além disso, trabalhar com as narrativas documentais, ditas aqui como oficiais, ou seja, as versões registradas e enviadas à Assembleia Legislativa do estado do Rio Grande do Sul sobre os processos emancipacionistas de Arroio do Padre e Triunfo do Sul, permite fazer um contraste com o objetivo geral desse trabalho.

Dessa feita, percebe-se que as narrativas dos entrevistados em muito dialogam com a versão documentada. Mas, devido a articulações internas de grupos opostos, como as comissões do sim e do não, o resultado final se dá pela derrota do “não” em Arroio do Padre e a derrota do “sim” em Triunfo do Sul. Ou seja, o processo emancipacionista das localidades ora mencionadas, vai muito além do que consta nos documentos.

Ao procurar entender todas as versões resultantes desse fato, percebe-se que as justificativas para o posicionamento assumido na época são diversas e que os sujeitos envolvidos possuíam uma opinião formada a partir de fatos considerados importantes por eles. Como, por exemplo, as comissões do sim de Arroio do Padre e Triunfo do Sul, com o objetivo de trazer a administração pública para mais próxima da população e assim, conseguir desenvolver mais a localidade, assumiram um posicionamento favorável e se dedicaram pela emancipação, buscando convencer os moradores em geral a partir desses argumentos.

Já as comissões do não de Arroio do Padre e Triunfo do Sul, entendiam que não era a hora de emancipar, pois as localidades não teriam força econômica suficiente para se manter sem as verbas federais, além de alegarem que as comissões favoráveis à emancipação, foram formadas por “panelinhas”. Da mesma forma, funcionários públicos na época, temiam pela perda de direitos e diminuição

de salários. E isso resultou na vitória do sim de Arroio do Padre e do não em Triunfo do Sul.

E, ao buscar compreender o lugar e a identidade dos moradores dessas localidades atualmente, vemos que elas são díspares. A totalidade de entrevistados de Arroio do Padre alegam que consideram o município o seu lar e que se sentem parte do lugar, da identidade cultural e dos costumes.

Em contrapartida, três dos seis entrevistados de Triunfo do Sul, alegam que o sentimento de exclusão é muito forte e, com isso, nutrem um sentimento de repulsa pelo lugar em que vivem, pois a administração pública não chega até eles. E além disso, esse sentimento pode estar relacionado a derrota no plebiscito, visto que esses três entrevistados defenderam fortemente a emancipação.

Portanto, percebe-se que a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, a Carta Magna descentralizadora brasileira, publicada após o período centralizador da Ditadura Civil-Militar brasileira, deu o ponta pé inicial para a criação de novos municípios. E, além da Constituição, as leis estaduais foram fundamentais para a fragmentação territorial.

E, assim, vários interesses, justificativas e posicionamentos foram assumidos por diversos atores, sejam eles políticos, como governador e deputados, ou líderes locais, como os membros das comissões. Porém, tudo se resume ao resultado do plebiscito, que é o último passo para a emancipação e dá voz aos moradores.

Diante disso, expõe-se que o propósito do trabalho foi trabalhar com uma gama de fatores sobre os processos emancipacionistas de Arroio do Padre e Triunfo do Sul. Entretanto, temos consciência de que esse estudo possui suas limitações, que poderão, e serão, trabalhadas em textos acadêmicos futuros.

Como exemplo, citamos a questão da proposição de extinguir os municípios com menos de 5 mil habitantes, pautada na Proposta de Emenda Constitucional nº 188, de 05 de novembro de 2019. Essa PEC abre diversas possibilidades de análise, visto que ela se assemelha as justificativas das comissões do não, que alegavam que Arroio do Padre e Triunfo do Sul como municípios, não teriam arrecadação suficiente para se manter como entes federados. Nesse mesmo sentido, temos o julgamento do Supremo Tribunal Federal, que considerou inconstitucionais as leis que permitiram a criação do município de Arroio do Padre e de outros 29 municípios gaúchos, o que abre diversas possibilidades de pesquisas futuras.

Conclui-se, por fim, que o resultado do plebiscito realizado no dia 25 de junho de 1995, foi um divisor de águas que permitiu a criação do município de Arroio do Padre e barrou qualquer chance de criação do município de Triunfo do Sul. E esse processo, encontra-se presente ainda hoje na memória dos moradores dessas localidades, constituindo além do sentimento de vitória ou derrota, uma relação direta com o lugar e a identidade desses sujeitos.

Do mesmo modo, enfatiza-se que a presente pesquisa também respondeu alguns dos questionamentos que a presente autora possuía na sua infância, contribuindo dessa maneira, também para a sua identificação com o lugar em que vive.

Referências

ABRUCIO, Fernando Luiz. **Os barões da federação**: os governadores e a redemocratização brasileira. São Paulo: Hucitec, 1998. 253 p. Disponível em: http://www.cedec.org.br/files_pdf/OsBaroesdaFederacao.pdf. Acesso em: 15 nov. 2020.

ALBERTI, Verena. **Manual de história oral**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

AMADO, Janaína. O grande mentiroso: tradição, veracidade e imaginação em história oral. **Revista História**, São Paulo, v. 14, p. 125-136, 1995. Disponível em: http://www2.fct.unesp.br/docentes/geo/necio_turra/PPGG%20-%20PESQUISA%20QUALI%20PARA%20GEOGRAFIA/AMADO%20-%20O%20grande%20mentiroso.pdf. Acesso em: 13 ago. 2020.

AROLDI, Glademir. Nota sobre a proposta do governo federal de extinção de Municípios. **CNM**, nov. 2019. Seção Comunicação. Disponível em: <https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/nota-sobre-a-proposta-do-governo-federal-de-extincao-de-municipios>. Acesso em: 24 nov. 2020.

AUGÉ, Marc. **Não-lugares**: introdução a uma antropologia da supermodernidade. Campinas: Papirus, 1994. 111 p.

BAKOS, Margaret. **RS: Escravidão & abolição**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982.

BALTAR, Cláudia; RONALDO, BALTAR. Debatendo a criação de municípios na contemporaneidade: considerações a partir da urbanização e da participação dos pequenos municípios no Brasil e no Paraná. **Revista Geografia e Ordenamento do Território** [Online], n. 14, p. 71-107, set. 2018. Disponível em: https://www.academia.edu/38014530/Debatendo_a_criacao_de_municipios_na_contemporaneidade_consideracoes_a_partir_da_urbanizacao_e_da_participacao_dos_pequenos_municipios_no_Brasil_e_no_Parana. Acesso em: 24 out. 2020.

BENTES, Nicolas Brunelli. Considerações jurídicas sobre o tema das emancipações. **CNM**, nov. 2016. Disponível em: <https://silo.tips/download/consideracoes-juridicas-sobre-o-tema-das-emancipacoes>. Acesso em: 24 nov. 2020.

BRANDT, Cristina Thedim. A criação de municípios após a Constituição de 1988: o impacto sobre a repartição do FPM e a Emenda Constitucional nº 15, de 1996. **Revista de informação legislativa**, v. 47, n. 187, p. 59-75, jul./set. 2010. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/496919>. Acesso em: 15 nov. 2020.

BRASIL. [Constituição (1937)]. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao37.htm. Acesso em: 28 out. 2020.

BRASIL. [Constituição (1946)]. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm>. Acesso em: 28 out. 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 05 out. 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Emenda constitucional nº 15, de 12 de setembro de 1996**. Dá nova redação ao § 4º do art. 18 da Constituição Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc15.htm>. Acesso em: 28 out. 2020.

BRASIL. **Fundação Nacional do Índio (FUNAI)**. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br>. Acesso em: 04 nov. 2020.

BRASIL. **Lei Complementar nº 1, de 09 de novembro de 1967**. Estabelece os requisitos mínimos de população e renda pública e a forma de consulta prévia as populações locais para a criação de novos municípios, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1967]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp01.htm>. Acesso em: 28 out. 2020.

BREMAEKER, François E. J. de. Limites à Criação de Novos Municípios: a Emenda Constitucional nº 15. **Revista de Administração Municipal**, v. 43, n. 219, p. 118-128, abr./dez. 1996. Disponível em: <http://lam.ibam.org.br/predownload.asp?area=4&arq=21911.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2020.

BRESSAN, Flávio. O método do estudo de caso. **Revista Administração on line**. FECAP. v. 1, n. 1, jan./mar. 2000. Disponível em: http://www.tecnologiadeprojetos.com.br/banco_objetos/%7B89DFADB5-16FD-4DE4-B7BB-8E749321CA77%7D_Texto%20sobre%20M%C3%A9todo%20de%20Estudo%20de%20Caso%20pdf.pdf Acesso em: 10 mai. 2020.

BUSARELLO, Raulino. **Dicionário básico latino-português**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2007. 289 p.

BUTTNER, A. Campo de Movimiento y sentido del lugar. In: RAMÓN, María Dolores Garcia (org.) **Teoría y Método em la Geografía Anglosajona**. Barcelona: Ariel, 1985.

BUTTNER, Anne. Lar, horizontes de alcance e o sentido de lugar. **Revista Geograficidade**, v. 5, n. 1, p. 4-19, 2015. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/geograficidade/article/view/12915>. Acesso em: 14 jun. 2020.

CANAU, Joël. **Memória e Identidade**. São Paulo: Contexto, 2012.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **O lugar no/do mundo**. São Paulo: FFLCH, 2007. 85 p.

CERQUEIRA, Fábio Vergara; PEIXOTO, Luciana da Silva; GEHRKE, Cristiano; DAL FORNO, Rodrigo. Diversidade narrativa das memórias de ítalo-descendentes no Museu Etnográfico da Colônia Maciel, Pelotas, RS. *In: Anais do IV SIMP: Memória, patrimônio e tradição*, p. 875-890, 2010. Disponível em: <https://simpufpel.files.wordpress.com/2010/09/mesa-serra-dos-tapes.pdf>. Acesso em: 30 set. 2020.

CIGOLINI, Adilar Antonio. Análise da literatura explicativa sobre o processo contemporâneo da criação de municípios no Brasil. **Revista de Estudos Brasileños**, v. 4, n. 6, p. 95-107, 2017. Disponível em: <https://revistas.usal.es/index.php/2386-4540/article/viewFile/reb20174695107/19258>. Acesso em: 05 jun. 2020.

CIGOLINI, Adilar Antonio. Território e criação de municípios: o significado teórico-político da compartimentação do espaço. **Revista Ra'e Ga**, Curitiba, n. 25, p. 111-133, 2012. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/raega/article/view/28006>. Acesso em: 24 mai. 2019.

CIGOLINI, Adilar Antonio. Território e fragmentação: análise do processo recente de criação de municípios no Paraná. **Revista Ra'e Ga**, Curitiba, n. 6, p. 47-66, 2001. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/raega/article/view/18315/11878>. Acesso em: 24 mai. 2019.

CORRÊA, Roberto Lobato. Espaço: um conceito-chave da Geografia. *In: CASTRO, Iná Elias de; GOMER, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. Geografia: conceitos e temas*. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000. p. 15-47.

DALLA VECCHIA, Agostinho Mario. O escravismo na Região Meridional do RS: elementos contextuais e características. **História em Revista**, Pelotas, v. 3, p. 99-122, nov. 1997. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/HistRev/issue/view/866>. Acesso em: 19 set. 2020.

DARDEL, Eric L'Homme et la Terre. **Nature de la réalité géographique**. Paris: CTHS, 1990.

FERNANDES, Antônio Sérgio Araújo; ARAÚJO, Suely Mara Vaz Guimarães. A criação de municípios e a formalização de regiões metropolitanas: os desafios da coordenação federativa. **Revista Brasileira de Gestão Urbana** [Online], v. 7, n. 3, p. 295-309, set./dez. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2175-33692015000300295&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 24 out. 2020.

GIDDENS, A. **The Consequences of Modernity**. Cambridge: Polity Press, 1990.

GILL, Lorena e SILVA, Eduarda. Perspectivas para a História Oral. *In: Pedro Robertt; Carla Rech; Pedro Lisbero e Rochele Fachineto. (Org.). Metodologia*

em Ciências Sociais Hoje: Práticas, Abordagens e Experiências de Investigação. 1 ed., Jundiaí, Santa Catarina: Paco Editorial, v. 2, p. 107-126, 2016. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/ndh/files/2021/05/Historia-Oral-e-suas-perspectivasmetodologicas-capitulo-de-livro.pdf>. Acesso em: 25 out. 2021.

GOMES, Gustavo Crizel et al. Environmental and Ecosystem Services, Tree Diversity and Knowledge of Family Farmers. **Floresta e Ambiente**, v. 26, p. 1-12, 2019. Disponível em: https://www.researchgate.net/figure/Location-of-Serra-dos-Tapes-on-the-map-of-Rio-Grande-do-Sul-Brazil_fig1_329870392. Acesso em: 05 set. 2021.

GUTIERREZ, Ester Judite Bendjouya. Negros, brancos e pardos na construção do Novo Mundo, Pelotas 1848-1888. **História em Revista**, Pelotas, v. 3, p. 53-83, nov. 1997.

GUTIERREZ, Ester Judite Bendjouya. **Negros, charqueadas e olarias: um estudo sobre o espaço pelotense.** 2. ed. Pelotas: Ed. Universitária/UFPel, 2001. Disponível em: <https://www.livrosgratis.com.br/ler-livro-online-44204/negros-charqueadas-e-olarias---um-estudo-sobre-o-espaco-pelotense>. Acesso em: 15 set. 2020.

HALBWACHS, Maurice. **A Memória coletiva.** São Paulo: Centauro, 2013.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade.** Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HENNING, Ana Clara Correa; LINHARES, Diego Furtado; GOMES, Elbio Hermes da Silva; LEAL, Robson Jardel dos Santos. Remanescentes de quilombos pelotenses: paradigma emergente, dignidade humana e propriedade. **Revista África e Africanidades**, ano 3, n. 9, p. 1-15, mai. 2010. Disponível em: http://www.africaeaficanidades.com.br/documentos/Remanescentes_quilombos_pelotenses.pdf. Acesso em: 24 jul. 2020.

HOLZER, Werther. Lugar. **Revista GEOgraphia**, Niterói, v. 21, n. 47, p. 131-134, set./dez. 2019. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/40757/23468>. Acesso em: 12 jun. 2020.

HOLZER, Werther. O lugar na Geografia Humanista. **Revista Território**, ano IV, n. 7, p. 67-78, jul./dez. 1999. Disponível em: http://www.laget.eco.br/pdf/07_6_holzer.pdf. Acesso em: 12 jun. 2020.

HOLZER, Werther. Uma discussão fenomenológica sobre os conceitos de paisagem e lugar, território e meio ambiente. **Revista Território**, ano II, n. 3, jul./dez. 1997. Disponível em: http://www.laget.eco.br/pdf/03_6_holzer.pdf. Acesso em: 12 jun. 2020.

IBGE. **Censo demográfico** – Pelotas, 2010. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rs/pelotas.html>. Acesso em: 04 nov. 2020.

IBGE. **Cidades** – Arroio do Padre. 2021. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/arroio-do-padre>. Acesso em: 14 set. 2021.

IZQUIERDO, Ivan. Memórias. **Revista Estudos Avançados**, São Paulo, v. 3, n. 6, p. 89-112, mai./ago. 1989. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ea/v3n6/v3n6a06.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2020.

LONER, Beatriz Ana; GILL, Lorena Almeida; MAGALHÃES, Mario Osório. **Dicionário de História de Pelotas**. Pelotas: Editora da UFPel, 2017. Disponível em: <http://repositorio.ufpel.edu.br:8080/handle/prefix/3735>. Acesso em: 24 out. 2021.

LONER, Beatriz Ana; GILL, Lorena Almeida. Organização Negra em Pelotas: características e evolução (1870-1950). In: **Anais do III Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**, p. 1-9, 2007. Disponível em: <http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos3/lorena%20gill%20e%20beatriz%20loner.pdf>. Acesso em: 15 set. 2020.

LONER, Beatriz Ana. Negros: organização e luta em Pelotas. **História em Revista**, v. 5, p.7-27, dez. 1999. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/HistRev/article/view/12080>. Acesso em: 15 set. 2020.

MACKEDANZ, Daiane. **O papel da identidade para a manutenção do pomerano na Serra dos Tapes, RS**. Orientador: Luís Centeno do Amaral. 2016. 181 f. Dissertação (Mestrado em Letras) - Centro de Letras e Comunicação da Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2016. Disponível em: <http://guaiaca.ufpel.edu.br/handle/prefix/2869>. Acesso em: 25 set. 2020.

MARANDOLA JR, Eduardo. Fenomenologia e Pós-Fenomenologia: alternâncias e projeções do fazer geográfico humanista na geografia contemporânea. **Revista Geograficidade**, v. 3, n. 2, 2013. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/geograficidade/article/view/12864/pdf>. Acesso em: 12 jun. 2020.

MASSEY, Doreen. Um sentido global do lugar. In: ARANTES, Antônio (Org.). **O espaço da diferença**. Campinas: Papius, 2000. p. 176-185.

MATSUMOTO, Carlos Eduardo Higa; FRANCHINI, Matías; MAUAD, Ana Carolina Evangelista. **Município: Palco da Vida - A história do municipalismo**. Brasília: CNM, 2012. 264 p. Disponível em: <https://www.cnm.org.br/biblioteca/exibe/3475>. Acesso em: 15 nov. 2020.

MEIHY, José. **Manual de História Oral**. São Paulo: Loyola, 1996.

MILHEIRA, Rafael. **Arqueologia Guarani no litoral Sul do Brasil**. Curitiba: Appris, 2014. 290 p. Disponível em: [researchgate.net/publication/285762421_Arqueologia_Guarani_no_litoral_sul_do_Brasil](https://www.researchgate.net/publication/285762421_Arqueologia_Guarani_no_litoral_sul_do_Brasil). Acesso em 15 set. 2020.

MILHEIRA, Rafael. Pelotas: 2.500 anos de história indígena. *In*: RUBIRA, Luis (org.). Almanaque do Bicentenário de Pelotas. Pelotas: Editora João Eduardo Keiber ME, 2014b. p. 37-47. Disponível em: https://issuu.com/andriemarchese/docs/almanaque_do_bicenten__rio_de_pelot. Acesso em: 15 set. 2020.

NARRADORES DE JAVÉ. Direção: Eliane Caffé. Produção: Vania Catani, André Montenegro. Roteiro: Eliane Caffé, Luis Alberto de Abreu. [S. l.]: Bananeira Filmes/Gullane Filmes/Laterit Productions; Riofilme, 2003. 100 min.

NOGUEIRA, Amélia Regina Batista. Uma interpretação Fenomenológica na Geografia. **Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina**, Universidade de São Paulo, São Paulo, p. 10243- 10262, 2005. Disponível em: <http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal10/Teoriaymetodo/Metodologicos/11.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2020.

NOGUEIRA, Amélia Regina. Lugar como a representação das existências. *In*: HEIDRICH, Álvaro Luiz; COSTA, Benhur Pinós da; PIRES, Cláudia Luisa Zeferino (orgs.). **Maneiras de Ler: geografia e cultura**. Porto Alegre: Imprensa Livre: Compasso Lugar Cultura, 2013. p. 83-89. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/214/o/MANEIRAS_DE_LER_GEOGRAFIA_E_CULTURAL.pdf. Acesso em: 14 jun. 2020.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Revista Projeto História**, v. 10, p. 7-28, dez. 1993. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/12101/8763>. Acesso em: 13 ago. 2020.

NUNES, Marcos Antônio. Criação de municípios no Brasil: motivações, vantagens e desvantagens. **Revista Espinhaço**, v. 6, n. 1, p. 11-20, 2017. Disponível em: <http://www.revistaespinhaco.com/index.php/journal/article/view/149>. Acesso em: 24 out. 2020.

OSÓRIO, Fernando. **Sociogênese da Pampa Brasileira**. Pelotas: Livraria Commercial, 1927.

PEREIRA, Lucas Batista. Políticas públicas territoriais: a criação de novos municípios no Brasil. *Revista Geopauta*, v. 2, n 1, p. 79-95, 2018. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/geo/article/view/3142>. Acesso em: 24 out. 2020.

PINTO, Georges José. Município, descentralização e democratização do Governo. **Caminhos de Geografia**: revista online do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Uberlândia, v. 3, n. 6, p. 01-21, jun. 2002. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia/article/view/15292/8591>. Acesso em: 23 out. 2020.

POLLAK, Michel. Memória e Identidade Social. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 200-212, 1992. Disponível em:

<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/1941>. Acesso em: 13 ago. 2020.

PORTELLI, Alessandro. História Oral e Poder. **Revista Mnemosine**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, p. 2-13, 2010.

RELPH, Edward C. **Place and placelessness**. Londres: Pion, 1976.

RELPH, Edward C.. As bases fenomenológicas da Geografia. **Revista Geografia**, v. 4, n. 7, p. 1-25, 1979. Disponível em:
<https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/ageteo/article/view/14763>. Acesso em: 12 jun. 2020.

RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa. **Projeto de lei nº 168/1995**. Autoriza a realização de consulta plebiscitária para emancipação da localidade de Arroio do Padre I, Arroio do Padre II, Sítio, Bismarck e partes das colônias Santa Coleta, Municipal, Oliveira, Aliança, Progresso e Cerrito, todas pertencentes ao 10º distrito de Pelotas . Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 1996a.

RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa. **Projeto de lei nº 244/1995**. Autoriza a realização de consulta plebiscitária para emancipação da localidade de Triunfo do Sul, constituído por partes do 8 (oitavo) e 10 (décimo) distritos do município de Pelotas. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, [1996b]. Disponível em:
<http://acervomemorial.al.rs.gov.br/index.php/autoriza-realizacao-de-consulta-plebiscitaria-para-emancipacao-da-localidade-de-triunfo-do-sul-constituído-por-partes-do-8-oitavo-e-10-decimo-distritos-do-município-de-pelotas>. Acesso em: 31 ago. 2020.

RIO GRANDE DO SUL. **Atlas socioeconômico do Rio Grande do Sul**. Disponível em: <<https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/evolucao-administrativa-1809-a-2013>>. Acesso em: 24 out. 2020.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 9.070, de 02 de maio de 1990**. Dispõe sobre a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios e dá outras providências. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, [1990a]. Disponível em: <http://leisestaduais.com.br/rs/lei-ordinaria-n-9089-1990-rio-grande-do-sul--a-integra-deste-documento-encontra-se-disponivel-ainda-no-orgao-publico>. Acesso em: 05 jul. 2020.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 9.089, de 19 de junho de 1990**. Dispõe sobre os requisitos para a criação de municípios de que trata a lei complementar 9070, de 2 de maio de 1990. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, [1990b]. Disponível em:
http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100018.asp?Hid_IdNorma=17891. Acesso em: 05 jul. 2020.

SALAMONI, Giancarla *et al.* **Valores culturais da família de origem pomerana no Rio Grande do Sul – Pelotas e São Lourenço do Sul.** Pelotas: Editora Universitária/UFPel, 1995. 75 p.

SALAMONI, Giancarla; WASKIEVICZ, Carmen Aparecida. Serra dos Tapes: espaço, sociedade e natureza. **Tessituras:** Revista de Antropologia e Arqueologia, Pelotas, v.1, n.1, p.73-100, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/tessituras/article/view/2670>. Acesso em: 22 set. 2020.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço:** técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed. São Paulo: EdUSP, 2006.

SAQUET, Marcos Aurelio; BRISKIEVICZ, Michele. Territorialidade e identidade: um patrimônio no desenvolvimento territorial. **Caderno Prudentino de Geografia**, v. 1, n. 31, p. 3-16, 2009. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/cpg/article/view/7437>. Acesso em: 13 ago. 2020.

SCHNEIDER, Maurício. **Identidades em rede:** um estudo etnográfico entre quilombolas e pomeranos na Serra dos Tapes. Orientadora: Renata Menasche. 2015. 150 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia) - Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2015. Disponível em: <http://guaiaca.ufpel.edu.br/handle/ri/2835>. Acesso em: 18 set. 2020.

SCHNEIDER, Maurício; KRONE, Evander Eloí; MENASCHE, Renata. De morenos e alemães-batata a quilombolas e pomeranos: reflexões acerca de marcadores identitários e políticas públicas. **Revista Antropolítica**, Niterói, n. 41, p. 266-294, jul./dez. 2016. Disponível em: <http://guaiaca.ufpel.edu.br:8080/handle/prefix/6371>. Acesso em: 18 set. 2020.

SCHULZ, Fritz. **Provinz Pommern.** Tradução de Felipe Bilharva da Silva. 2011. 1 mapa, color., 50 cm x 51 cm. Escala 1: 2500000. Disponível em: <https://www.pommerscher-greif.de/geographie/articles/kartographie.html>. Acesso em 10 dez. 2020.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças:** cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930). São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SEIBEL, Ivan (org). **O povo pomerano no Brasil.** Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2016.

SILVA, Fernanda Oliveira da. **Os negros, a constituição de espaços para os seus e o entrelaçamento desses espaços:** associações e identidades negras em Pelotas (1820-1943). Orientadora: Margaret Marchiori Bakos. 2011. 228 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

SILVA, Karen Melo da. **Patrimônio cultural, ruralidade e identidade territorial:** diversidade na Colônia de Pelotas – RS. Orientador: Fábio Vergara Cerqueira. 2009.

228 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Instituto de Sociologia e Política, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2009. Disponível em: <http://guaiaca.ufpel.edu.br/handle/prefix/5111>. Acesso em: 18 set. 2020.

SILVA, Márcio Tadeu da. UMA ANÁLISE CRÍTICA DO MÉTODO FENOMENOLÓGICO E A SUA RELAÇÃO COM AS “GEOGRAFIAS” HUMANISTAS. *Revista Geografia em Questão*. Marechal Cândido Rondon, v. 6, n. 2., p. 63-93, 2013. Disponível em: <http://e-vesta.unioeste.br/index.php/geoemquestao/article/view/6628>. Acesso em: 15 mai. 2020.

SILVA, Silvana Cristina da. Urbanização e criação de novos municípios no front agrícola: faces do uso corporativo do território brasileiro. **Revista GEOUSP – Espaço e Tempo**, São Paulo, n. 34, p. 3-17, 2013. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/74931>. Acesso em: 24 out. 2020.

SILVA, Tomaz Tadeu. A produção social da identidade e da diferença. *In*: SILVA, Tomaz Tadeu (org. e trad.). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 73-102.

SOUZA, Romilda Assunção. **Análise das estratégias para emancipação municipal: um estudo comparado entre distritos emancipados e não emancipados**. 2015. 169 f. Dissertação (mestrado em Geografia) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/19759/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Romilda%20Assun%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2020.

STANISKI, Adelita; KUNDLATSCH, Cesar Augusto; PIREHOWSKI, Dariane. O conceito de lugar e suas diferentes abordagens. **Revista Perspectiva Geográfica**. UNIOESTE, v. 9, n. 11, p. 1-19, 2014. Disponível em: <http://e-vesta.unioeste.br/index.php/pgeografica/article/view/11154/0>. Acesso em: 14 jun. 2020.

TEICHERT, Rudi. **A emancipação política e econômica do distrito de Arroio do Padre**. 2000. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Geografia) - Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2000.

THOMPSON, Paul. **A voz do passado**. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

TOMIO, Fabricio Ricardo de Limas. A criação de Municípios após a Constituição de 1988. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 17, n. 48, p. 61-89, fev. 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092002000100006. Acesso em: 24 out. 2020.

TOMIO, Fabricio Ricardo de Limas. Federalismo, municípios e decisões legislativas: a criação de municípios no Rio Grande do Sul. **Revista de Sociologia e Política** [Online], Curitiba, n. 24, p. 123-148, jun. 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-44782005000100009&script=sci_abstract&lng=pt. Acesso em: 24 out. 2020.

TUAN, Yi-Fu. **Espaço e Lugar**: a perspectiva da experiência. São Paulo: DIFEL, 1983.

VALE, Hélder Ferreira do. Reinventando governos locais durante a democratização: dinâmicas políticas e a criação de novos municípios no Brasil e na África do Sul. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 8, p. 265-302, ago. 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-33522012000200010&lang=en. Acesso em: 24 out. 2020.

VENTURA, Magda Maria. O Estudo de Caso como Modalidade de Pesquisa. **Revista da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 5, p. 383-386, set./out. 2007. Disponível em: http://sociedades.cardiol.br/socerj/revista/2007_05/a2007_v20_n05_art10.pdf. Acesso em: 10 mai. 2020.

VINUTO, Juliana. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. **Revista Temáticas**, Campinas, nº 22, p. 203-220, ago/dez. 2014. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/tematicas/article/view/2144>. Acesso em: 05 jul. 2019.

WILLE, Leopoldo. **Pomeranos no sul do Rio Grande do Sul**: trajetória, mitos, cultura. Canoas: Editora ULBRA, 2011. 88 p.

WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, Tomaz Tadeu (org. e trad.). **Identidade e diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 7-72.

YIN, Robert K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 2ª ed., Porto Alegre: Bookman, 2001.

ZORZANELLO, Liamar Bonatti; SILVA, Márcia da. O processo de emancipação político-administrativa como propulsor de justiça espacial: o caso de Goioxim e Marquinho no estado do Paraná. **Geosul**, Florianópolis, v. 31, n. 61, p. 181-200, jan./jun. 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/view/2177-5230.2016v31n61p181>. Acesso em: 15 nov. 2020.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Carta de Cessão de Direitos sobre Depoimento Oral

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Instituto de Ciências Humanas

Programa de Pós-Graduação em Geografia

CARTA DE CESSÃO DE DIREITOS SOBRE DEPOIMENTO ORAL

Pesquisadora: Nathália Bonow

Tema: Os processos emancipacionistas de Arroio do Padre/RS e Triunfo do Sul – 4º distrito de Pelotas/RS: uma narrativa baseada no ontem (década de 90) e no hoje.

Objetivo Geral: Perscrutar sobre as impressões dos moradores de Arroio do Padre e Triunfo – Pelotas/RS acerca da importância do processo emancipacionista ocorrido, a partir de percepções sobre o passado e o presente.

Objetivos Específicos:

1. Analisar o processo de formação espacial das localidades em questão;
2. Contextualizar o período de descentralização política ocorrido após a promulgação da Constituição Federal de 1988;
3. Destacar como ocorreram os processos emancipacionistas de Arroio do Padre e Triunfo do Sul;
4. Contrastar se o sentimento de identidade ao lugar se manteve desde a década de 1990 até os dias atuais.

1. Pelo presente documento, eu, _____, brasileiro/a, CPF: _____, residente e domiciliado/a no endereço _____, telefone: _____, cedo e transfiro neste ato, gratuitamente, em caráter universal e definitivo, a pesquisadora Nathália Bonow, CPF 027.298.740-97, residente e domiciliada no endereço Colônia Aliança, 4º distrito de Pelotas/RS, a plena propriedade e a totalidade dos direitos patrimoniais de autora e de imagem, quando for o caso, sobre o depoimento oral prestado, no dia _____, em _____ (local). Essa autorização inclui () / não inclui () a revelação da identidade do cedente ou de dados que possam vir a identifica-lo/a.

2. A pesquisadora Nathália Bonow, está autorizada a utilizar, a disponibilizar, distribuir, comunicar ao público, reproduzir, transmitir, retransmitir, traduzir para outros idiomas, armazenar e a publicar o referido depoimento, no todo ou em parte, editado ou integral, no formato de texto transcrito, de imagem e voz ou apenas de voz, no Brasil e/ou no exterior; podendo, inclusive, ceder seus direitos a terceiros no Brasil e/ou no exterior para fins de pesquisa, educação e cultura. A pesquisadora exigirá como requisito obrigatório aos que deste depoimento fizerem uso em qualquer situação, a citação do nome do/a depoente (quando autorizado), dos/as entrevistadores/as, bem como a data da entrevista e o endereço digital do arquivo. O presente documento é assinado pelas duas partes, em duas vias de igual teor para que surta todos os efeitos.

_____, ____ de julho de 2021.

Nome e assinatura do/a entrevistada/o

Nathália Bonow, PPGeo/UFPel
Telefone e e-mail para contato:
(53) 98446-9994/nathaliabonow@gmail.com

APÊNDICE B – Roteiro de entrevista

1. Nome?
2. Idade?
3. Cidade/local do nascimento?
4. Local em que mora. Sempre morou na região?
5. Escolaridade?
6. Profissão?
7. Estado civil?
8. Ouvindo a palavra “município”, o que te vem à mente? O que é município para ti?
9. Qual a sua participação no movimento emancipacionista?
10. Você foi a favor ou contra?
11. Quais foram as suas motivações para definir seu posicionamento?
12. Quais os argumentos, as reivindicações que os líderes da comissão do sim apresentavam defendendo emancipação?
13. E os líderes da comissão do não, quais eram seus argumentos e reivindicações contra a emancipação?
14. Como as comissões do sim e do não se articularam para convencer as pessoas? Como as pessoas conseguiram seu voto?
15. Havia alguma cultura e gênero predominante nas comissões do sim e do não?
16. Você considera que houve melhorias de 1995/1996 até hoje, considerando o prometido durante o processo emancipacionista e o cumprido?
17. Então você considera que o resultado do plebiscito em 1995 foi bom ou ruim?
18. Na sua opinião, o que influenciou esse resultado?
19. Assumiria o mesmo posicionamento de 1995/1996? Por qual motivo?
20. Sobre a proposta de extinção dos municípios com menos de 5 mil habitantes, você considera que é benéfica?
21. Qual a tua relação com o município de Pelotas na época? E hoje?
22. Você se sentia pertencente ao município de Pelotas que vivia em 1995/1996? Por qual motivo?
23. Para qual cidade você costumava ir quando precisava de atendimento médico, serviços bancários, estudos, etc. antes de 1996? E agora?

Perguntas específicas Arroio do Padre

24. O que significa Arroio do Padre para ti? O que Arroio do Padre representa?

25. Suas memórias afetivas da infância, adolescência do lugar em que vive estão relacionadas ao antigo 10º distrito de Pelotas? Hoje você se considera cidadão arroio-padrense?
26. O que você considera cultura de Arroio do Padre? Você se vê nessa cultura?
27. Sua identidade cultural foi modificada com a emancipação?
28. Você acha que em relação a esse ponto cultural, a emancipação foi benéfica?
29. Em relação ao sentimento de pertencer, você se sentia pertencente/parte/integrante do 10º distrito de Pelotas antes da emancipação? O distrito te representava?
30. E depois da emancipação, no hoje, você se sente mais pertencente no lugar que vive, em comparação ao período anterior do processo emancipacionista?
31. Usando como exemplo Triunfo, você considera que teria sido bom não emancipar? Porque?
32. Tens alguma colocação para finalizar?

Perguntas específicas para Triunfo do Sul

24. O que significa o distrito que tu mora para ti? O que o distrito representa?
25. Suas memórias afetivas da infância, adolescência do lugar em que vive estão relacionadas ao antigo 10º distrito de Pelotas? Você se considera cidadão pelotense?
26. O que você considera cultura do município de Pelotas? Você se vê nessa cultura?
27. Sua identidade cultural foi modificada com a não-emancipação?
28. Você acha que em relação a esse ponto, a não-emancipação foi benéfica?
29. Em relação ao sentimento de pertencer, você se sentia pertencente/parte/integrante do distrito de Pelotas em que morava antes da emancipação? O distrito te representava?
30. E hoje, você se sente mais inserido no lugar que vive, em comparação ao período anterior do processo emancipacionista?
31. Usando como exemplo Arroio do Padre, você considera que teria sido bom emancipar? Porque?
32. Tens alguma colocação para finalizar?

ANEXOS

ANEXO A - Projeto de Lei que autoriza a realização da consulta plebiscitária em Arroio do Padre

20647 - 01.00
ALRS 95 0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

08 JUN 1995



PROJETO DE LEI Nº 168195

**AUTUE-SE
A PUBLICAÇÃO
À DISTRIBUIÇÃO
EM 08/06/1995**
PRESIDENTE

APROVADO
Em 21/06/1995
APROVADA A RED. FINAL

Autoriza a realização de Consulta Plebiscitária para emancipação da localidade de Arroio do Padre I, Arroio do Padre II, Sítio Bismarck e partes das Colônias Santa Coleta, Municipal, Oliveira, Aliança, Progresso e Cerrito, todas pertencentes ao 10º Distrito de Pelotas.

Art. 1º - É autorizada, nos termos das Leis Complementares nº 9.070, de 02 de maio de 1990 e nº 9.089, de 19 de junho de 1990, a realização de Consulta Plebiscitária com vistas à EMANCIPAÇÃO da localidade de Arroio do Padre I, Arroio do Padre II, Sítio Bismarck e partes das Colônias Santa Coleta, Municipal, Oliveira, Aliança, Progresso e Cerrito, todas pertencentes ao 10º Distrito de Pelotas.

Art. 2º - A área na qual se realizará a Consulta Plebiscitária é assim delimitada:

Ao Norte: Inicia no entrocamento das Estradas Colônia Oliveira (antiga Estrada Lima e Silva) com a Federeca (antiga Estrada Cerrito Alegre ou Arroio do Padre), segue por esta em direção geral sudeste até a bi-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



furcação com a Estrada Costa do Pimenta e, por esta última, em direção geral leste até o ponto de encontro com o Arroio Pimenta. Deste ponto, águas abaixo, até encontrar-se com a Estrada Santa Silvana.

Ao Leste: Inicia no encontro das águas do Arroio Pimenta com a Estrada Santa Silvana, segue por esta em direção geral sudeste até atingir as águas do Arroio dos Touros. Deste ponto, sobe, águas acima, até a confluência deste arroio com a Sanga Chaves e, por ela, águas acima, até a Estrada Colônia Chaves. Daí, por esta, segue em direção geral sudeste até seu entroncamento com a Estrada Costa do Arroio do Padre. Deste ponto, por esta última, segue em direção geral sudoeste, até sua bifurcação com a Estrada Colônia Sítio. Desta bifurcação, segue em direção geral sul, pela Estrada Colônia Sítio, até o Arroio Corrientes.

Ao Sul...: Inicia no encontro da Estrada Colônia Sítio com o Arroio Corrientes e, por este, águas acima, vai até encontrar-se com a Federeca. Deste ponto, segue por esta estrada na direção geral noroeste até o entroncamento com a Estrada Morro do Inferno e, daí, por esta, na direção geral oeste até a Estrada Costa do Arroio Andrade. Deste ponto, segue em direção geral sudoeste até o entroncamento com a Estrada Ambrósio M. Ribes e, por esta, na direção geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



oeste até o Arroio Andrade.

Ao Oeste: Inicia no encontro da Estrada Ambrósio M. Ribes com o Arroio Andrade e, por este, águas acima, até a Estrada dos Lichtnow (antiga Estrada Colônia Municipal). Deste ponto, segue na direção geral oeste, por esta estrada, até a bifurcação com a Estrada Colônia Municipal (antiga Estrada Colônia Oliveira). Daí, na direção geral norte até a nascente do Arroio Pimenta. Deste ponto, águas abaixo, segue até a Estrada Colônia Bismark. Daí, na direção geral norte, segue por esta até a bifurcação com a Estrada Colônia Oliveira (antiga Estrada Lima e Silva) e, por esta última, até o entroncamento com a Federeca.

Art. 3º - A Consulta Plebiscitária não se realizará caso a listagem definitiva de eleitores, aferida pela Justiça Eleitoral, consigne número inferior de 1.800 (mil e oitocentos) eleitores.

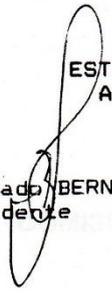
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

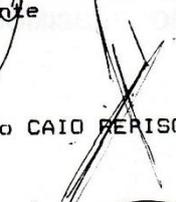
Sala da Comissão, em 5 de junho de 1995.

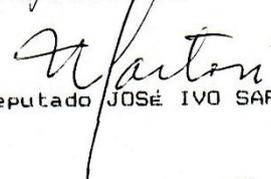
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

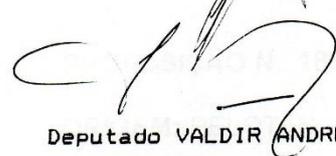



Deputado BERNARDO DE SOUZA
Presidente


Deputado GLENIO LEMOS
Vice-Presidente


Deputado CAIO RIEPISO RIELA

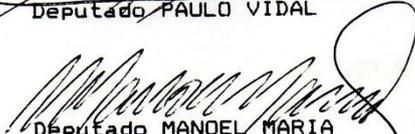

Deputado JOSÉ IVO SARTORI


Deputado VALDIR ANDRES


Deputado MARCO PEIXOTO


Deputado PAULO VIDAL


Deputado JOSÉ ALVAREZ


Deputado MANOEL MARIA


Deputado PAULO ODONE


Deputado MARCOS ROLIM


Deputado POMPEO DE MATTOS

ANEXO B – Projeto de Projeto de Lei que autoriza a realização da consulta plebiscitária em Triunfo do Sul

CX.20

Triunfo do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DIRETORIA DE PROTOCOLO, ARQ. E COMUNICAÇÕES



PROJETO DE LEI N.º **244/95**

ORIGEM: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EMENTA: AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PLEBISCITÁRIA PARA EMANCIPAÇÃO DA LOCALIDADE DE TRIUNFO DO SUL, CONSTITUIDO POR PARTES DO 8 (OITAVO) E 10 (DÉCIMO) DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PELOTAS.

PROCESSO	
N.º	
20723	- 01.00
ALRS	95 3

VISTO

DATA 08 JUN 1995

[Handwritten Signature]
Chefe do Serviço

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



102

PROJETO DE LEI Nº 244195

20723 - 01.00
ALRS 95 3

**AUTUE-SE
A PUBLICAÇÃO
À DISTRIBUIÇÃO
EM 08/06/1995**

PRESIDENTE

APROVADO
Em 21/06/1995

APROVADA A RED. FINAL

Autoriza a realização de
Consulta Plebiscitária para emanci-
pação da localidade de Triunfo do
Sul, constituído por partes do 8º
(oitavo) e 10º (décimo) distritos do
Município de Pelotas.

08 JUN 1995

Art. 1º - é autorizada, nos termos das Leis Complementares nº 9.070, de 02 de maio de 1990 e nº 9.089, de 19 de junho de 1990, a realização de Consulta Plebiscitária com vistas à EMANCIPAÇÃO da localidade de Triunfo do Sul, constituído por partes do 8º (oitavo) e 10º (décimo) distritos do Município de Pelotas.

Art. 2º - A área na qual se realizará a Consulta Plebiscitária é assim delimitada:

Ao Norte: Inicia na confluência do Arroio Paranduba (ex-moinho) com Turucu, onde encontra-se o marco topográfico nº 01 (hum), que define o limite entre os municípios de Pelotas e Canguçu. Daí, segue pelo Arroio Turucu, águas abaixo, até sua confluência com o Arroio Pimenta.

Ao Leste: Inicia na confluência do Arroio turucu com o Arroio Pimenta, seguindo, por este último, águas acima,

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



até o ponto onde encontra-se com a estrada da Costa do Pimenta; segue, por esta estrada, em direção geral oeste até a Estrada Cerrito Alegre (Federeca). Deste ponto segue pela Estrada Cerrito Alegre, em direção geral noroeste, até o cruzamento com a Estrada Colonia Oliveira. Dai, segue por esta última, em direção geral sul, até sua bifurcação com a Estrada Bismark e, por esta estrada, até a ponte sobre o Arroio Pimenta.

Ao Sul... Inicia na ponte da estrada Bismark sobre o Arroio Pimenta e, por este, águas acima, até o ponto onde se encontra com a estrada Colonia Municipal, próximo a sua nascente. Dai segue pela estrada Colonia Municipal, em direção geral sul, até a estrada Rincão dos Machados. Deste ponto, segue por esta estrada, em direção geral oeste, até a estrada Quilombo, seguindo, por esta última até a sua bifurcação com a estrada Colonia São Manoel, seguindo, por esta, até a ponte sobre o Arroio Pelotas.

Ao Oeste: Inicia na ponte da estrada São Manoel sobre o Arroio Pelotas, segue por este, águas acima, até a divisa com Canguçu, onde encontra-se o marco topográfico nº 49 (quarenta e nove), que define o limite dos municípios de Pelotas e Canguçu. Deste ponto, segue em direção nordeste, por linha seca de



102

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

marcos topográficos, que fazem o atual limite entre os municípios de Pelotas e Canguçu, até o seu ponto inicial no Arroio Turuçu, onde se encontra o marco nº 01 (hum).

Art. 3º - A Consulta Plebiscitária não se realizará caso a listagem definitiva de eleitores, aferida pela Justiça Eleitoral, consigne número inferior de 1.800 (mil e oitocentos) eleitores.

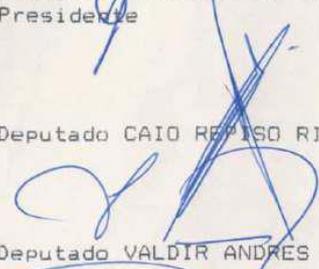
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

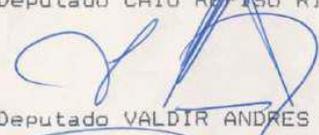
Sala da Comissão, em 6 de junho de 1995.


Deputado BERNARDO DE SOUZA
Presidente

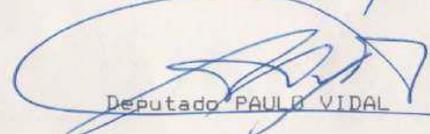

Deputado GLÊNIO LEMOS
Vice-Presidente

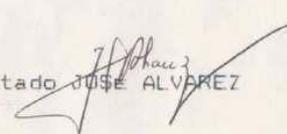

Deputado CAIO RÊPISO RIELA

Deputado JOSÉ IVO SARTORI


Deputado VALDIR ANDRES


Deputado MARCO PEIXOTO


Deputado PAULO VIDAL


Deputado JOSÉ ALVAREZ